

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGCP
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

NATHÁLIA DIAS LOPES

**PARTIDARISMO E PERSONALISMO NO BRASIL E NO URUGUAI:
UMA ANÁLISE A PARTIR DO SISTEMA ELEITORAL**

RIO DE JANEIRO
2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGCP
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

NATHÁLIA DIAS LOPES

**PARTIDARISMO E PERSONALISMO NO BRASIL E NO URUGUAI:
UMA ANÁLISE A PARTIR DO SISTEMA ELEITORAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Guilherme Simões Reis

RIO DE JANEIRO

2019

Catalogação informatizada pelo(a) autor(a)

L864 Lopes, Nathália Dias
 Partidarismo e Personalismo no Brasil e no
 Uruguai: Uma análise a partir do Sistema Eleitoral
 / Nathália Dias Lopes. -- Rio de Janeiro, 2019.
 95f

Orientador: Guilherme Simões Reis.

1. personalismo. 2. partidarismo. 3. sistemas
eleitorais. 4. Brasil. 5. Uruguai. I. Reis,
Guilherme Simões, orient. II. Título.

Agradecimentos

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ter me sustentado até aqui. Em segundo lugar, agradeço à minha família, em especial aos meus pais por todas as oportunidades que me deram para chegar até essa etapa e por todo o apoio de sempre, tanto financeiro, quanto emocional.

Agradeço ao Matheus, à Marianna, à minha mãe, ao meu pai e às minhas amigas que não desistiram de mim e não me deixaram desistir em nenhum momento. Obrigada também por me ajudarem a relaxar quando eu precisava e a focar quando necessário.

Agradeço ao meu orientador, Guilherme Simões Reis, essencial em todo esse processo, por também não desistir de mim, por me mostrar o caminho das pedras quando necessário, por todas as oportunidades dadas, pela confiança em mim e, agradecimento que se estende a todos os meus professores, por todo o conhecimento passado desde a faculdade, que tanto ajudaram para que essa dissertação fosse moldada. E também ao professor Felipe Borba, responsável pela disciplina que não me deixou desistir da Ciência Política ainda na graduação e por me auxiliar inúmeras vezes, mesmo sem ser meu orientador.

Agradeço aos colegas do programa pelos bons momentos, pelas conversas, ajudas e pelo café compartilhado. Sentirei falta de vocês.

Resumo: Esta dissertação tem a finalidade de examinar a parte da literatura sobre sistemas eleitorais que afirma que a lista aberta tenderia necessariamente a um sistema político personalista e que a lista fechada a um bastante partidarista. São utilizados como exemplo os casos do Brasil e do Uruguai, buscando as diferentes consequências da lista aberta, adotada no Brasil, e da lista fechada, adotada com variações no Uruguai. A hipótese, que foi confirmada, é que existem outros incentivos em jogo que se combinam, gerando uma relação que vai além de se votar em partidos e candidatos. Para isso, foi analisada a literatura referente aos dois países sobre comportamento eleitoral no que tange aos partidos políticos, sistema partidário, leis e regras eleitorais, consequências do tipo de lista utilizada em cada país e comparação com o que ocorre, na prática, em cada um, além de examinar outros aspectos do sistema político, como a produção legislativa. Também se utilizaram dados estatísticos dos dois países, tanto de institutos de pesquisa nacionais, quanto do Barômetro das Américas.

Palavras-chave: personalismo; partidarismo; sistemas eleitorais; Brasil; Uruguai.

Abstract: This dissertation aims to examine the part of the literature on electoral systems, which states that the open list would necessarily tend to a personalist political system and that the closed list to a partisan one. Brazil and Uruguay's cases are used as examples, seeking the different consequences of the open list adopted in Brazil and the closed list adopted with changes in Uruguay. The hypothesis, which has been confirmed, is that there are other incentives at play that combine, generating a relationship that goes beyond voting for parties and candidates. For this, we analyzed the literature on the two countries on electoral behavior regarding political parties, party system, electoral laws and rules, consequences of the type of list used in each country and comparison with what occurs in practice in each one, also examining other aspects of the political system, such as legislative production. Statistical data were also used from both countries, both from national research institutes and from the Americas' Barometer.

Keywords: personalism; partisanship; electoral systems; Brazil; Uruguay

Lista de abreviaturas e siglas

CA – Cabildo Abierto

COE – *conducta orientado al electorado*

COP – *conducta orientado al partido*

DEM – Democratas

DVS – Duplo voto simultâneo

ESEB – Estudo Eleitoral Brasileiro

FA – Frente Ampla

FHC – Fernando Henrique Cardoso

LAPOP – Latin American Public Opinion Project (Projeto de Opinião Pública da América Latina)

NEF – Número Efetivo de Frações

PC – Partido Colorado

PEC – Proposta de emenda à constituição

PERI – Partido Ecologista Radical Intransigente

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PFL – Partido da Frente Liberal, atual DEM

PI – Partido Independente

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, atual MDB

PN – Partido Nacional

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSL – Partido Social Liberal

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PV – Partido Verde

SNTV – Single Non Transferable Vote - Voto único não transferível

STV – Single Transferable Vote – Voto único transferível

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

Sumário

| | |
|--|----|
| Capítulo 1 – Introdução..... | 8 |
| Capítulo 2 – Debate teórico sobre sistemas eleitorais, personalismo e partidarismo | 14 |
| 2.1 Sistemas Eleitorais | 14 |
| 2.2 Personalismo e Partidarismo..... | 17 |
| 2.3 Personalismo e partidarismo nos sistemas eleitorais..... | 19 |
| 2.4 Personalismo e partidarismo e a magnitude do distrito..... | 25 |
| 2.5 Conclusão..... | 27 |
| Capítulo 3 – Personalismo e Partidarismo no Brasil | 29 |
| 3.1 Sistema Eleitoral Brasileiro | 31 |
| 3.2 Papel dos partidos políticos | 34 |
| 3.3 Partidos no eleitorado | 35 |
| 3.4 Partidos no governo..... | 51 |
| 3.5 Conclusão..... | 56 |
| Capítulo 4 – Partidarismo e Personalismo no Uruguai | 58 |
| 4.1 Sistema Eleitoral Uruguaio | 59 |
| 4.2 Partidos Políticos Uruguaios | 63 |
| 4.3 Partidos no eleitorado | 67 |
| 4.4 Partidos no governo..... | 73 |
| 4.5 Conclusão..... | 80 |
| Capítulo 5 – Considerações finais..... | 82 |
| Referências Bibliográficas..... | 87 |

Capítulo 1 – Introdução

Boa parte da literatura a respeito dos sistemas eleitorais (CAREY E SHUGART, 1995; SAMUELS, 1997; SHUGART, 2001; SHUGART, 2005; BALDINI E PAPPALARDO, 2009; AGRA, 2011; SILVA, 2017) afirma que sistemas de lista fechada apresentam partidos fortes, em que o eleitor vota com base em partidos e não em candidatos, sendo um sistema bastante partidarista, enquanto sistemas eleitorais preferenciais, como o proporcional de lista aberta têm necessariamente um sistema político muito personalista, com o peso da representação partidária muito baixo. Assim, frequentemente se atribui muito peso ao sistema eleitoral de forma pura, ignorando outros aspectos, sendo atribuído a sistemas de lista fechada o fortalecimento da representação partidária como se anulasse completamente, independentemente de qualquer outra coisa, a reputação pessoal. E ao mesmo tempo, o inverso acontece com o sistema de lista aberta.

Acreditamos que a questão seria mais complexa: tanto os sistemas eleitorais como o conjunto do sistema político de um país influenciam no comportamento de eleitores e candidatos de formas muito mais sutis e complexas, inclusive porque representação pessoal e partidária não são antagônicas. O sistema político não é definido por um único aspecto institucional. Instituições diferentes podem criar incentivos e obstáculos contraditórios entre si e o resultado final pode ser diferente. Desse modo, buscamos observar como esses elementos, estando eles dentro ou fora do sistema eleitoral, impactam.

O caso brasileiro e o uruguaio são exemplares disso. O sistema uruguaio apresenta uma versão da lista fechada que, por uma série de aspectos que vamos tratar, acreditamos que mantém a questão da representação pessoal, que é o que será analisado nesta dissertação. E o sistema de lista aberta brasileiro, ainda que seja verdade que existe um peso muito grande da representação pessoal, pode-se questionar quão pouco a representação partidária importa e buscamos examinar também esse peso. A dissertação não visa a mostrar que a lista fechada é mais personalista do que diz a literatura, mas sim que a relação entre personalismo e partidarismo é mais complexa e menos excludente do que é normalmente exposto. E para isso, os dois casos são bastante interessantes.

O objetivo principal é, então, ir além do que a literatura mostrada aceita como certo a respeito das listas aberta e fechada, examinando a relação entre os eleitores e os partidos no Brasil e no Uruguai, mostrando não ser apenas um único aspecto institucional que define o sistema político e que os diferentes aspectos institucionais podem criar impulsos e barreiras que se opõem, criando uma consequência diferente da prevista. Não se questiona que, mantidas

constantes as demais variáveis, a lista fechada reforça o partidarismo e a lista aberta dá peso à reputação pessoal. Entretanto, as duas reputações não são excludentes e serão exploradas nesta dissertação as interações entre ambas nos dois países estudados, buscando entender mais sobre as consequências de diferentes sistemas e regras eleitorais para o eleitor, no que tange às relações de personalismo e partidarismo nos dois sistemas. O objetivo específico é identificar o peso do voto partidário e da reputação pessoal nas votações de uruguaios e brasileiros.

Embora a discussão sobre partidarismo no Brasil seja um tema presente em trabalhos como os de Samuels (1997), Kinzo (2005), Veiga (2011) e Samuels e Zucco (2018), em muitos destes ela não é apresentada relacionando ao sistema e às regras eleitorais. Ainda que a de Samuels (1997) relacione a isso, o autor foca nos partidos “como determinantes na busca do voto para a pessoa do candidato”¹, diferindo-se, assim, da abordagem aqui apresentada, que vai além dos partidos e do sistema, analisando também o modo com o eleitor vota e como os candidatos e parlamentares se comportam. Parte do que se pretende fazer aqui se aproximaria de visões como a apresentada por Figueiredo e Limongi (2002) e Klein (2007), indo, entretanto, adiante, ao analisar dados sobre o eleitor, sendo uma discussão sobre partidos e sistemas eleitorais.

Ademais, a discussão sobre o personalismo no Uruguai, e em sistemas de lista fechada em geral, é escassa, já que muitos autores, como mostrado, acreditam que esse tipo de lista tende necessariamente ao partidarismo, sendo isso pouco discutido, bem como pouco se contesta que a lista aberta [brasileira] tende somente ao personalismo. Existem estudos que tratam de reputação pessoal dos parlamentares uruguaios na arena legislativa (Moraes, 2008; Chasqueti e Micozzi, 2014), porém não na arena eleitoral.

Próximo disso, temos o artigo de Carey e Shugart (1995), que é uma tentativa de classificar os diferentes sistemas eleitorais com suas diferentes regras em cada país com relação a incentivos ao voto pessoal e ao voto partidário. Porém, como apontado por Samuels (1997), os autores mantêm constantes os atributos partidários, como se fossem os mesmos para todos os países. O artigo contém ainda outros erros, como considerar mais personalista que se vote em um candidato ou facção do que dar múltiplos votos, mesmo quando estes não levam partidos em consideração, e não ver a relevância na agregação e transferência de votos, como indica Reis (2007).

¹ Além disso, o artigo tem alguns pontos desatualizados (por exemplo, trata da candidatura nata, que foi considerada inconstitucional pelo STF em 2002).

Escolheu-se o Brasil porque sua lista aberta é constantemente tida como muito personalista, com autores como Carey e Shugart (1995) colocando-a como mais personalista do que a de outros países com sistemas parecidos como o Chile e a Polônia. O Uruguai, por outro lado, foi selecionado porque, embora tenha um sistema de lista fechada, sua variação, o Duplo Voto Simultâneo, acaba por deixá-lo mais personalista do que outros sistemas de lista fechada tradicionais por dar mais liberdade de escolha ao eleitor, permitindo que este escolha entre diferentes listas dentro de um mesmo partido, estando em uma classificação tão personalista quanto as listas abertas do Chile e da Polônia por Carey e Shugart (1995)². Assim, os dois países foram escolhidos por serem considerados diferentes entre os países com sistemas eleitorais similares.

Para discutir-se personalismo e partidarismo, é necessário que se clarifique esses conceitos. Aqui analisamos tanto da perspectiva do eleitor – voto pessoal/partidário –, quanto do candidato – reputação pessoal/partidária. O voto pessoal seria o voto dado de acordo com as características pessoais do candidato e o voto partidário seria o voto dado ao partido (CAIN; FERREJOHN; FIORINA, 1987). Derivado disso, tem-se a reputação pessoal e a reputação partidária, que importa mais dependendo se o candidato necessita mais de sua reputação ou da partidária para se eleger (CAREY; SUGART, 1995). Esses conceitos serão melhor desenvolvidos no próximo capítulo.

Em sistemas proporcionais de lista, os partidos apresentam uma lista de candidatos (ordenada ou não, dependendo do tipo de lista) e o modo como o eleitor vota difere em cada tipo de lista. Para Norris (1997)

O princípio da representação proporcional é que os assentos em um distrito eleitoral são divididos de acordo com o número de votos dados nas listas partidárias, mas há variações consideráveis em como isso é implementado nos diferentes sistemas. As listas partidárias podem ser abertas, [...] nas quais, os eleitores podem expressar preferências por candidatos específicos da lista. Ou elas podem ser fechadas [...] nas quais os eleitores podem apenas selecionar o partido, e a classificação dos candidatos é determinada pelo partido político. A ordem de classificação na lista de partidos determina quais candidatos são eleitos (p. 303, tradução nossa³).

2 Mencionar essa classificação dos autores não quer dizer que concordemos com sua classificação, apenas queremos mostrar que o Uruguai é considerado mais aberto ao voto personalista do que outros sistemas de lista fechada.

3 The principle of proportional representation is that the seats in a constituency are divided according to the number of votes cast for party lists, but there are considerable variations in how this is implemented in different

Em outras palavras, na lista aberta, o partido apresenta uma lista não-ordenada, em que o eleitor, na hora do voto, escolhe um nome na lista, podendo também votar somente na legenda (partido)⁴. A lista é ordenada, então, de acordo com a preferência dos eleitores, ou seja, os mais votados aparecem em primeiro lugar na lista. Os votos de legenda são agregados aos votos do partido, não alterando, assim, a disposição dos candidatos na lista⁵. Em contrapartida, na lista fechada, o partido ordena a lista antes das eleições e, na hora de votar, o eleitor apenas referenda a lista do partido ao votar nela, sem demonstrar preferência por um dos candidatos da lista⁶ (NICOLAU, 2004).

A lógica básica do sistema proporcional de lista é que as cadeiras são distribuídas primeiramente para os partidos. Na lista fechada, o eleitor vota diretamente em um partido, sem ter controle da ordenação da lista e, na lista aberta, quando o eleitor vota, seu voto vai para o partido e, votando em um nome da lista, tenta fazer o candidato de sua preferência alcançar uma boa posição na lista. Seu voto pode não ser suficiente para eleger o candidato em que votou, porém, ele ajuda o partido a conseguir cadeiras.

Ainda que o sistema de lista priorize os partidos na hora do voto, os autores da bibliografia mencionada anteriormente acreditam que estes só seriam priorizados na lista fechada. Nesta, os candidatos buscariam agradar às lideranças partidárias, que seriam as responsáveis por escolher quem entra na lista e sua ordenação, o que levaria os candidatos a investir na reputação do partido. Na lista aberta, por outro lado, haveria maior incentivo para a valorização da reputação pessoal do candidato do que da reputação de seu partido, além de um maior incentivo para que os parlamentares ajam de forma personalista, visando agradar ao eleitorado.

Assim, esta dissertação se guia pela seguinte questão: dados os visíveis traços personalista no sistema político brasileiro e partidário no uruguaio, quais os fatores que definem

systems. Party lists may be open, [...] in which case voters can express preferences for particular candidates within the list. Or they may be closed, [...] in which case voters can only select the party, and the ranking of candidates is determined by the political party. The rank order on the party list determines which candidates are elected.

4 Entre os sistemas eleitorais de lista aberta, a saber, Finlândia, Polônia e Chile, o Brasil é o único no qual o eleitor tem a opção de votar somente no partido” (NICOLAU, 2004).

5 Uma particularidade no Brasil diz respeito às coligações. Aqui elas funcionam como um partido único. A lista de candidatos é apresentada pela coligação, o cálculo das cadeiras se dá de acordo com os votos da coligação e não de cada partido e, conseqüentemente, os candidatos que ocupam as cadeiras recebidas são os mais votados da coligação e não dos partidos individualmente.

6 Existem também a lista flexível, na qual o partido também ordena a lista, mas o eleitor tem a chance de tentar reordenar a lista partidária no momento das eleições, caso não a aprove, e a lista livre, através da qual o eleitor tem total liberdade de tentar ordenar a lista ao poder votar em tantos candidatos quanto é a magnitude do distrito, podendo também votar em um só, ou somente no partido.

o partidarismo no personalismo brasileiro e o personalismo no partidarismo uruguaio? Existem forças que aumentam o partidarismo no Brasil e o personalismo no Uruguai? Quais são? Pretende-se entender e explicar se existem essas forças e as evidências de sua existência nos dois países.

A principal hipótese levantada é a de que, sim, existem forças que influem e intensificam o partidarismo no Brasil e o personalismo no Uruguai, a despeito de seus sistemas eleitorais sugerirem o contrário, pois o debate não se limitaria ao sistema eleitoral, já que o funcionamento do sistema político levaria a essa mescla entre personalismo e partidarismo. No caso do Brasil, apesar do forte personalismo existente impulsionado pelo voto pessoal e pelas regras eleitorais, haveria um certo partidarismo, expresso inclusive pela forma negativa, do antipartidarismo, ou seja, os eleitores deixariam de votar em candidatos por estes serem de determinado partido. Além disso, na arena legislativa, a despeito de não existir uma liderança partidária que controle a ordenação da lista, os partidos funcionariam, em sua maioria, como agentes unitários, em busca dos mesmos objetivos, apresentando boa disciplina partidária, mesmo que seus membros também busquem agradar seu eleitorado. No Uruguai o personalismo seria estimulado pelo duplo voto simultâneo, que, por permitir que um mesmo partido apresente mais de uma lista, traria um elemento mais personalista a um sistema constantemente considerado partidarista, elemento este representado pelas frações uruguaias e suas lideranças. Embora os atributos pessoais sejam elementos secundários para explicar a reeleição dos legisladores uruguaiois, como indica Chasqueti (2010), o fato de ser elemento secundário, nos mostra que encontra alguma força para explicar porque o eleitor vota em determinada fração. Na arena legislativa, apesar da forte disciplina das facções, os parlamentares também buscariam agradar seu eleitorado, não havendo conflito de interesses.

Para isso, será realizada uma pesquisa descritiva e explicativa quanto aos objetivos. No tocante aos procedimentos, se fará uma revisão da literatura que abrange o tema relativo aos dois países: comportamento eleitoral no que tange aos partidos políticos; sistema partidário; leis e regras eleitorais; consequências do tipo de lista utilizada em cada país e comparação com o que ocorre, na prática, em cada um. Cain, Ferejohn e Fiorina (1987), afirmam que o aumento do voto pessoal estaria “relacionado a outros fenômenos eleitorais significativos, como o declínio das lealdades partidárias, volatilidade eleitoral e mudanças na

natureza das campanhas⁷” (p. 12, tradução nossa), assim, serão examinados estes fenômenos especificamente no Uruguai, porém também no Brasil, a título de comparação, através de dados de institutos de pesquisa dos dois países, além do Barômetro das Américas. Serão analisadas também outras estatísticas que ajudem a comprovar ou não nossas hipóteses.

Deste modo, esta dissertação será dividida em quatro partes além desta introdução. Na primeira parte, faremos uma exposição sobre sistemas eleitorais e do que versa a literatura a respeito do personalismo e do partidarismo nestes. Logo após, examinaremos a realidade institucional nos dois países, ou seja, quais as regras eleitorais vigentes em cada um deles e quais os incentivos que cremos que existam para que a realidade não seja a mesma que a literatura determina, exibindo a análise dos dados disponíveis referentes aos dois países, para verificarmos qual o resultado efetivo da combinação dos tipos de lista eleitoral de cada país estudado com outras características de seu arcabouço institucional e ordenamento político, separando um capítulo para cada país, iniciando com o Brasil. Em seguida, por fim, virão as considerações finais.

7 Original: “Is related to other significant electoral phenomena, such as the decline of party loyalties, electoral volatility, and changes in the nature of campaigns”.

Capítulo 2 – Debate teórico sobre sistemas eleitorais, personalismo e partidarismo

A forma como o eleitor vota e o grau de personalismo e partidarismo decorrentes desse voto nos sistemas eleitorais é alvo da discussão de muitos autores. Bowler e Farrell (1993) apontam que é grande o número de autores que destacam o quão importante é a capacidade de resposta do parlamentar à opinião dos eleitores e que

Em formas mais específicas, isso levou a um enfoque em tal comportamento, como o serviço de eleitorado e a política do *pork barrel* nas legislaturas, especialmente no Congresso dos EUA (Jewell, 1983). Ambos são vistos como componentes cada vez mais importantes do “voto pessoal” para um candidato e um auxílio à reeleição. Nos Estados Unidos, isso é considerado, pelo menos, um fator que contribui para a crescente vantagem da incumbência desde a década de 1960 (Cain et al., 1987; Parker, 1989; Yiannakis, 1981). (BOWLER; FARRELL, 1993, p. 48, tradução nossa⁸)

Antes de entrar nessa discussão, entretanto, é necessário esclarecer alguns conceitos, como o que são sistemas eleitorais, o que é voto pessoal, personalismo e partidarismo. Assim, este capítulo se divide em cinco partes. A primeira versa sobre o que e quais são os sistemas eleitorais. Na segunda vemos as definições de personalismo e partidarismo para, em seguida, investigar como se relacionam com os sistemas eleitorais, terceira parte, e como se relacionam com a magnitude de um distrito, quarta parte. Ao fim, segue-se a conclusão do capítulo.

2.1 Sistemas Eleitorais

Sistemas eleitorais são um modo de se formar governos através da transformação de votos em mandatos. Ou, como dito por Klein (2007, p. 23) é a forma “como votos dados pelos eleitores transformam-se em poder ou – mais especificamente nas eleições para o Parlamento – em cadeiras legislativas”. Existem três grandes tipos de sistemas eleitorais: os sistemas majoritários, os sistemas proporcionais e os sistemas mistos.

Sistemas majoritários seriam aqueles em que o representante é eleito pela maioria dos votos, podendo sofrer algumas variações dependendo de certos fatores como a

⁸ Original: “Based on this central premise a considerable literature has arisen which stresses the importance of the responsiveness of legislators to voter opinion. In more specific forms this has led to a focus on such behaviour as constituency service and pork barrel politics in legislatures, especially the US Congress (Jewell, 1983). Both of these are seen as increasingly important components of the ‘personal vote’ for a candidate and an aid to re-election. In the US this is held to be at least a contributory factor in the growing incumbency advantage since the 1960s (Cain et al., 1987; Parker, 1989; Yiannakis, 1981)”.

magnitude do distrito – ou seja, quantos representantes o distrito pode eleger –, se é necessária maioria absoluta dos votos ou apenas uma maioria simples e se o eleitor pode dar mais de um voto. Se a magnitude do distrito for igual a um, seria um sistema uninominal, podendo ser maioria simples (também chamada de *plurality* e, popularmente, sistema “distrital”), maioria em dois turnos e voto alternativo – sendo estes dois últimos sistemas de maioria absoluta. Caso o distrito eleja mais de um representante, o sistema adotado pode ser o voto único não transferível (SNTV na sigla em inglês, também popularmente chamado no Brasil de “distritão”) e o voto em bloco – neste último o eleitor pode dar mais de um voto, tantos quantos forem o número de representantes do partido. O que todos esses sistemas possuem em comum é que o (s) representante (s) eleitos são os que conseguem a maioria dos votos na data da eleição⁹.

Sistemas proporcionais seriam aqueles que buscam uma correspondência entre a porcentagem de votos recebidos pelos competidores e a porcentagem de cadeiras. Existem dois tipos principais: os sistemas proporcionais de lista e o voto único transferível (STV na sigla em inglês). Em sistemas proporcionais de lista, os partidos apresentam uma lista de candidatos (ordenada ou não, dependendo do tipo de lista) e o modo como o eleitor vota difere em cada tipo de lista. Para Gallagher e Mitchell (2005),

Sistemas de lista são baseados na ideia de partidos apresentarem listas de candidatos dentro de um distrito com mais de um representante. São convencionalmente divididos em dois tipos: os que usam listas fechadas, em que o eleitor não pode expressar preferência por candidatos individuais da lista, e aqueles baseados em listas preferenciais, nas quais o eleitor pode fazê-lo (p. 6, tradução nossa¹⁰).

Os preferenciais seriam divididos em lista aberta, lista livre e lista flexível. No STV, por outro lado, a proporcionalidade não é entre partidos e o eleitor cria uma lista com os candidatos de sua preferência, independentemente de partidos, para, se necessário, realizar uma transferência de votos.

Há também os chamados sistemas mistos, que seriam uma síntese dos dois modelos precedentes, que combinariam sistemas proporcionais e majoritários de diferentes formas, sendo duas principais: os mistos paralelos e os mistos de correção. O misto paralelo seria a forma mais fácil de combinação dos dois sistemas. Neste, parte dos representantes é

⁹ Para saber mais especificamente como funciona cada uma das variações dos sistemas eleitorais ver Nicolau (2004).

¹⁰ Original: “List systems are based on the idea of parties presenting lists of candidates within each multimember constituency. They are conventionally divided into two types: those using closed lists, in which the voter cannot express a choice for individual candidates on the list, and those based on preferential lists, where voters can do so.

eleita pelo sistema majoritário e parte pelo proporcional – a porcentagem de representantes eleitos em cada sistema varia dependendo do país. Já no misto de correção, a parte proporcional seria utilizada para corrigir as distorções de proporcionalidade causadas pela parte majoritária – esta é a variação utilizada na Alemanha, primeiro país a utilizar um sistema misto.

Os diferentes sistemas eleitorais produzem diferentes efeitos. Um deles seria para o sistema partidário. Duverger, em 1951, postulou o que ficou posteriormente conhecido como Lei de Duverger. Enquanto sistemas de maioria simples baseados em distritos uninominais levariam a um sistema bipartidário, sistemas de segundo turno e sistemas proporcionais dariam uma maior abertura a sistemas com três ou mais partidos. Estes últimos não causariam os sistemas multipartidários, porém facilitariam que mais partidos surgissem.

A razão apresentada pelo autor para explicar essa tendência na maioria simples seria relativa aos efeitos mecânicos e psicológicos desse sistema. Como o mais votado leva a cadeira, haveria uma sub-representação dos partidos com menos votos – este seria o efeito mecânico. Com o tempo, ao perceber o efeito mecânico, o eleitor desses partidos menos votados, para não desperdiçar seu voto, acabaria por pensar seu voto de forma mais estratégica. Por ver que o partido de sua preferência não tem chances de ganhar as eleições em seu distrito, o eleitor preferiria votar em outro partido para evitar que o pior vença, votando assim em um dos maiores partidos que lhe pareça menos pior – este seria o voto útil, resultado do efeito psicológico. Os efeitos mecânico e psicológico seriam reduzidos no sistema de dois turnos, sendo deixados para o segundo turno, pois no primeiro turno os eleitores ainda sentiriam que podem votar no seu partido de preferência, aumentando o seu potencial eleitoral.

Já os sistemas proporcionais não produziriam uma limitação sobre o eleitor. Como os resultados não são do tipo “o-vencedor-leva-tudo”, por cada partido ter representação equivalente ao número de votos recebidos, o eleitor poderia expressar suas preferências de modo sincero. Haveria um incentivo para que o eleitor votasse no partido de sua preferência.

Rangel (2016) destaca que nem sempre o efeito mecânico dos sistemas de pluralidade ocorrerá, já que diferentes partidos podem ter expressão nas diferentes circunscrições eleitorais dentro de um país. E “na hipótese de não existirem dois partidos com maioria em todas as circunscrições, situação em que estarão representados vários partidos que obtiveram poucos mandatos [...] seria encontrado um quadro pluripartidário e não bipartidário” (p. 140). É importante destacar também que, para Duverger, assim como para Downs, as fórmulas eleitorais não seriam as únicas responsáveis pelos sistemas partidários. O primeiro dizia que existem fatores gerais que determinam o sistema partidário, sendo eles também fatores

sociais e ideológicos. Downs dizia que este poderia ser a causa ou a consequência da distribuição dos eleitores ao longo da escala ideológica. Se a maior parte dos eleitores está posicionada mais ao centro “os criadores da estrutura eleitoral podem acreditar que o regime de pluralidade não fará com que nenhum grupo grande seja ignorado politicamente”. Se estiverem mais equanimemente distribuídos ao longo da escala, “os legisladores podem escolher a representação proporcional, a fim de permitir que grupos extremistas grandes tenham voz no governo” (DOWNS, 2013, p. 145).

Outro efeito importante dos sistemas eleitorais e que seria derivado do efeito anterior, é o que Klein (2007) chama a atenção e que ocorre no âmbito interpartidário. O autor afirma que haveria um *trade-off* entre governabilidade e representatividade nos sistemas eleitorais. Estes seriam dois princípios que não poderiam ser valorizados ao mesmo tempo, então quando um sistema eleitoral ganha mais representatividade, ele perderia em governabilidade e vice-versa.

Os sistemas majoritários valorizariam a governabilidade. Seu objetivo seria o de produzir governos eficientes, em especial de partido único, governos que produzem maiorias legislativas com maior rapidez e facilidade, o que os permite implementar decisões, tornando o sistema mais eficiente. Os sistemas proporcionais visariam espelhar a diversidade da população no parlamento, possibilitando assim uma maior representatividade dos eleitores no legislativo. A democracia ideal nesse caso seria a que permite que as diversas clivagens sociais tenham voz no parlamento. Para Klein (2007) esse *trade-off* também retrataria “um contraste entre dois polos: sistemas que fornecem *escolhas de governo* antes das eleições e aqueles que oferecem *escolhas de partidos* que formam governos depois das eleições” (p.28, ênfase do autor). Os sistemas mistos tentariam fazer a união entre governabilidade e representatividade.

O debate sobre as consequências dos sistemas eleitorais vai além do apresentado, discutindo-se também as relações de personalismo e partidarismo nos diferentes sistemas, o que será discutido na próxima seção.

2.2 Personalismo e Partidarismo

Cain, Ferejohn e Fiorina (1987), apresentam a distinção clássica entre os dois conceitos partindo do ponto de vista do eleitor, examinando voto pessoal e não pessoal dizendo que

O voto personalizado refere-se à porção do apoio eleitoral de um candidato que se origina em suas qualidades pessoais, qualificações,

atividades e desempenho. A parte do voto que não é personalizada inclui apoio a um candidato baseado na sua filiação partidária, determinadas características do eleitor como classe, religião e etnia, reações às condições nacionais, tais como o estado da economia, e avaliação centrada no desempenho do partido que está no governo (p. 9¹¹).

O voto partidário seria, então, aquele baseado no partido, na filiação partidária do eleitor. Do ponto de vista do candidato, Carey e Shugart (1995) expõem os conceitos de reputação pessoal e partidária. Se um candidato depende mais de si mesmo para se eleger, valorizará mais sua própria reputação do que a reputação de seu partido. Se depender mais do partido, a reputação deste será mais importante que a sua. Assim, para Ansolabehere, Snyder e Stewart (2000) se um parlamentar deseja se manter no cargo, este vai agir de forma a agradar ao seu eleitorado, sendo o voto pessoal também um resultado da maneira como os legisladores servem aos seus eleitores. Crisp et al (2004) comprovam essa premissa de que, mesmo com as variações nos diversos contextos institucionais, se um legislador acredita que tem chances de reeleição, este se comportará racionalmente, ou seja, buscará agradar os eleitores.

Porém, o grau em que isso ocorre depende da forma como um político obtém seu assento no Congresso, dependendo se este necessita mais de si mesmo ou de seu partido para conseguir e/ou manter o cargo (CAIN; FERREJOHN; FIORINA, 1987; CAREY; SHUGART, 1995). Shugart, Valdini e Suominen (2005), salientam que se o eleitor vota levando em consideração a reputação pessoal dos políticos, os candidatos procurarão enfatizar como poderão servir aos interesses locais se eleitos. Quando os eleitores não buscam essa informação, a propaganda pessoal dos candidatos tem sua utilidade reduzida e o partido seria o principal ator na representação. Ou seja

os políticos podem ver um benefício eleitoral em sinalizar sua capacidade de resposta às necessidades locais, para as quais podem reivindicar crédito de forma mais confiável do que para as políticas nacionais (FIORINA E NOLL, 1979), mas somente se estiverem fazendo campanha em um contexto eleitoral em que os eleitores fazem uso de tais informações (p. 437, tradução nossa¹²).

11 Original: "The personal vote refers to that portion of a candidate's electoral support which originates in his or her personal qualities, qualifications, activities and record. The part of the vote that is not personal includes support for the candidate based on his or her partisan affiliation, fixed voter characteristics such as class, religion, and ethnicity, reactions to national conditions such as the state of the economy, and performance evaluations centered on the head of the governing party".

12 Original: "politicians may see an electoral benefit in signaling their responsiveness to local needs, for which they can claim credit more reliably than for national policies (Fiorina and Noll 1979), but only if they are campaigning in an electoral context in which voters make use of such information".

Seguindo a linha apresentada por Klein (2007), os incentivos para que os candidatos busquem votos pessoais ou partidários tem relação com a forma como os cidadãos votam – se em candidatos e, indiretamente em partidos; se simultaneamente no candidato e no partido e; se somente no partido – e em como os partidos escolhem seus candidatos – se existe uma oligarquia partidária que decide os candidatos; se basicamente não existem impedimentos para se candidatar e; em processos mais intermediários, se a decisão se descentralizar regional ou localmente ou se houver primárias, por exemplo. Se o candidato predominar, haverá um incentivo maior para a busca de votos pessoais, se for o partido, será para votos partidários.

Como nos mostram Crisp et al (2004), as regras das eleições nacionais, juntamente aos procedimentos de nomeação dos candidatos, levariam os parlamentares a dispensar mais atenção a questões locais/particularistas ou a questões nacionais. Essas “instituições fornecem fortes incentivos para políticos racionais sobre como atingir suas metas de carreira política, conduzindo os legisladores para o fim nacional ou local do espectro de representação” (p. 844, tradução nossa¹³). Deste modo, uma vez que tenhamos esclarecido o que é personalismo e partidarismo, passaremos a apresentar, então, a forma como a literatura aborda essas relações com as regras eleitorais, vendo quais instituições forneceriam que tipos de incentivos, verificando em primeiro lugar os sistemas eleitorais e em seguida a magnitude dos distritos.

2.3 Personalismo e partidarismo nos sistemas eleitorais

Carey e Shugart (1995) analisam os incentivos que os diferentes sistemas eleitorais dão para que os candidatos cultivem uma reputação pessoal ou uma reputação partidária. De acordo com os autores, o modo como as fórmulas eleitorais repartem os assentos legislativos influencia o quanto cada político se beneficia ao desenvolver sua própria reputação. Para Bowler e Farrel (1993), fatores que afetam a visibilidade do parlamentar (facilidade de monitoramento) e a capacidade dos eleitores de recompensá-los/puni-los por seus esforços, seriam os maiores responsáveis por induzir os parlamentares a se empenhar em atender as demandas localistas/particularistas de seus eleitores. Para os autores, assim, como para Carey e Shugart (1995), são dois os elementos que alteram esses fatores: se os eleitores votam em candidatos ou em partidos e a magnitude do distrito eleitoral – a qual será tratada mais adiante.

13 Original: “Institutions provide strong incentives for rational politicians about how to achieve their political career goals, pushing legislators toward the national or the local end of the representation spectrum”.

Se os eleitores não puderem votar em indivíduos, mas tiverem que votar na lista partidária, não há muito sentido em um representante eleito cultivar um voto pessoal, já que é improvável que ele se beneficie eleitoralmente. De fato, sob a maioria das formas de lista partidária, seria razoável esperar que os legisladores passem o tempo cultivando um bom relacionamento com os funcionários do partido que ordenam os candidatos na lista, em vez de com eleitores. Os sistemas preferenciais, que permitem que os eleitores escolham candidatos individuais, parecem oferecer mais incentivo para os políticos cultivarem laços com eleitores, para estarem mais atentos às demandas destes e serem mais solícitos na opinião dos eleitores. Além disso, nos sistemas de listas partidárias, os eleitores que desejarem contatar um representante terão que escolher entre vários indivíduos diferentes. Contatar um representante não é tão fácil sob tal sistema (Scholl, 1986; Wheare, 1963, pp. 55-6). Isso não deve apenas reprimir a demanda dos cidadãos por serviços de representantes, mas também deve tornar mais fácil para os representantes evitar responder a tais demandas (por exemplo, alegando que um colega seria mais adequado para lidar com a solicitação). (BOWLER; FARRELL, 1993, p. 53, tradução nossa¹⁴)

Para Shugart (2005), tanto em sistemas em que o candidato concorre como o único representante de um distrito, como em sistemas que promovem a competição intrapartidária – competição entre candidatos de um mesmo partido – por votos preferenciais, o voto pessoal seria promovido. No primeiro caso, ocorreria pelo fato do candidato dar uma “cara” ao partido.

Antes de expor a discussão de personalismo e partidarismo nos sistemas eleitorais, cabe fazer uma breve apresentação de como se dá a disputa intrapartidária nos diferentes sistemas. Em sistemas de *plurality* e na lista fechada, a competição intrapartidária ocorreria no período pré-eleitoral, pois os pré-candidatos precisam se diferenciar de seus colegas de partido, fazendo com que a reputação pessoal seja construída dentro do próprio partido, para agradar aos líderes partidários. No primeiro porque haveria a competição entre membros de um mesmo partido para se definir qual o candidato de cada distrito. Na última,

14 Original: “If voters are not able to vote for individuals but must vote for a party list, there is little point in an elected representative cultivating a personal vote since she/he would be unlikely to benefit electorally. In fact under most forms of party list one would reasonably expect legislators to spend time cultivating a good relationship with the party officials who order candidates on the list, rather than voters. Preferential systems, which allow voters to choose individual candidates, would seem to provide more incentive for politicians to cultivate voters, to be more attentive to voter demands and more solicitous of voter opinion. Furthermore, under party list systems voters wishing to contact a representative will have to choose from among a number of different individuals. Contacting a representative is not so easy under such a system (Scholl, 1986; Wheare, 1963, pp. 55-6). This should not only depress citizen demand for services from representatives but should also make it easier for representatives to avoid responding to such demands (for instance by claiming a colleague would be better suited to handle the request).

porque os membros desejam entrar na lista partidária e em uma boa posição, sendo a carreira política definida dentro do partido (LIMONGI, 2003). Como assinalam Figueiredo e Limongi (2002), na lista fechada não são os candidatos que buscam os votos dos eleitores, se resumindo a competição à disputa interpartidária.

Em listas de voto preferencial e em sistemas como o STV, o SNTV e o voto em bloco, por outro lado, o incentivo seria para que os políticos criassem laços com os eleitores com o objetivo de se diferenciar dos outros membros do partido, o que estimularia a disputa intrapartidária. Esta se daria tanto no período pré-eleitoral, quanto no período eleitoral, embora com menor intensidade no primeiro (LIMONGI, 2003). Nesses sistemas ela ocorreria, pois, além de haver mais de uma cadeira sendo disputada, o eleitor pode votar em candidatos. Figueiredo e Limongi (2002) evidenciam que quando se trata dos efeitos negativos da lista aberta, é apontado que neste tipo de lista os candidatos dependeriam dos votos conseguidos por ele próprio, havendo a necessidade, assim, de diferenciar-se de seus copartidários para receber votos e ser eleito (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2002. 308).

Um outro lado é mostrado por Klein (2007), para quem

É lógico que a lista aberta fornece incentivos para que candidatos do mesmo partido compitam entre si. Afinal, o candidato, para se eleger, precisa estar entre os nomes mais votados do seu partido. Mas esse estímulo não deve ser exagerado, pois há uma grande transferência de votos: tanto os votos dos candidatos derrotados quanto os votos daqueles que superaram o mínimo exigido para se obter uma cadeira (quociente eleitoral) são transferidos e ajudam a eleger colegas do mesmo partido (p. 61).

Essa disputa teria relação direta com o acesso à lista partidária. Se a indicação ocorre de forma centralizada – pelos líderes partidários –, os candidatos dependem do partido para ter e manter sua carreira política, não sendo, dessa forma, difícil para eles se ater ao discurso do partido. Se a indicação se dá de forma mais descentralizada, embora possa existir ainda uma imagem coletiva, essa seria atravessada por imagens pessoais de candidatos (SAMUELS, 1997).

Voltando a tratar sobre personalismo e partidarismo nos sistemas eleitorais, Katz (2003) acredita que o sistema mais direto de votação preferencial seria o resultado da combinação de voto partidário com sistema de lista proporcional, colocando, dessa forma, a lista aberta no topo dos sistemas preferenciais.

Mesmo que nem todos os autores concordem que a lista aberta seja o sistema

mais claro de voto preferencial – a maioria aponta o voto único não transferível –, há um consenso de que esta seja bem personalista e claramente mais que a lista fechada. Para Baldini e Pappalardo (2009), as listas abertas dariam mais abertura aos candidatos para perseguir votos pessoais, enquanto nas listas fechadas o controle do partido sobre o candidato seria potencializado. Carey e Shugart (1995) também expressam, mencionando outros autores, que “é amplamente aceito que, em sistemas de lista aberta, a reputação pessoal é mais valiosa para candidatos legislativos do que em sistemas de lista fechada (Sartori, 1976; Taagepera e Shugart, 1989; Ames, 1992)” (p. 418, tradução nossa)¹⁵.

Para Barry Ames (2003) na lista aberta, haveria um deslocamento do poder dos líderes partidários para os candidatos, sendo esse deslocamento maximizado pelas regras brasileiras. Ainda nesse âmbito, Samuels (1997) indica que a lista aberta, “na opinião geral dos estudiosos, promove, ou mesmo exige, estratégias de voto pessoal” e o inclui no grupo de sistemas que ele denomina de “centrados no candidato”. O motivo da lista aberta ser incluída nesse grupo é que quem controla a ordenação da lista são os eleitores e não os partidos. Por causa disso, para o candidato o voto individual sempre será melhor do que o voto dado diretamente ao partido, pois aumenta tanto o número de cadeiras do partido, quanto as chances de que fique com uma delas, enquanto o voto no partido só aumentaria o número de cadeiras. Este último só seria a melhor opção se a tendência fosse que o eleitor votasse em um candidato de outro partido ou de outra legenda (SAMUELS, 1997).

Além disso, nesse tipo de lista, não basta que o candidato invista na reputação partidária, por esta ser a mesma dos seus colegas de legenda e ele precisar estar mais bem colocado do que estes para se eleger. O sistema, portanto, induz à competição intrapartidária e, portanto, ao investimento na reputação pessoal (KLEIN, 2007).

Gallagher e Mitchell (2005) fazem um apanhado dos diferentes incentivos para que se adote a lista aberta ou a lista fechada de acordo com o que se entende por representação. Se o objetivo das eleições for permitir que as pessoas sejam representadas diretamente, sistemas de listas preferenciais nos quais as pessoas escolhem seu próprio representante seriam os mais adequados. Se se acredita que são os partidos políticos que representam a população e que o propósito das eleições é garantir a estes sua cota de representação, as listas fechadas seriam mais adequadas porque as lideranças partidárias seriam mais apropriadas para definir quem

¹⁵ Original: “it is widely accepted that in open list systems, personal reputation is more valuable to legislative candidates than in closed list systems (Sartori, 1976; Taagepera and Shugart, 1989; Ames, 1992)”.

deverá cumprir as ideias e metas dos partidos do que os eleitores. Se tratando de “representado-representante” em que os deputados são os representantes, na lógica da lista fechada os partidos devem ser os representados, enquanto na lista aberta o seriam tanto partidos, quanto eleitores. Essa diferenciação no que importa na representação nos indica o que os autores acreditam ser os diferentes incentivos contidos em cada tipo de lista.

Dalton e Anderson (2011) apresentam ainda a distinção entre reputação pessoal e reputação partidária diferenciando entre a lista fechada e o voto único transferível, que seria outro tipo de sistema centrado no candidato:

A natureza do sistema eleitoral também pode influenciar o conteúdo da escolha eleitoral. O exemplo mais claro é a distinção entre escolhas de voto centradas em partidos, como em sistemas fechados de listas partidárias em que os eleitores escolhem entre os partidos fixos e um sistema de voto único transferível (STV) em que as escolhas centradas nos candidatos determinam os resultados eleitorais. Presumivelmente, a votação baseada em partidos que enfoca a ideologia partidária ou a responsabilização dos partidos deve ser mais forte no primeiro sistema eleitoral e a imagem do candidato deve ter mais peso no segundo (p. 11-12, tradução nossa¹⁶).

Com relação à lista fechada, Agra (2011) afirma que o sistema “propicia, inexoravelmente, o fortalecimento dos partidos políticos, diminuindo o personalismo e reforçando a vida partidária”. Carey e Shugart (1995), atestam que isso teria relação com a forma como os eleitores votam, pois quando os eleitores votam em um único partido a reputação partidária é elevada e existem poucos incentivos para que os políticos cultivem sua própria reputação.

Sistemas de lista fechada teriam o efeito de reduzir “o poder de decisão do eleitorado. [...] A influência dos eleitores sobre quem entra e quem não entra no Parlamento é limitada, e fica restrita à distribuição geral dos votos entre os partidos” (KLEIN, 2007, p. 43). Assim, a prerrogativa de punir o parlamentar na lista fechada estaria na mão do partido e não do eleitor, como ocorre na lista aberta. O que não quer dizer que o partido não o faça, já que poderia perder votos se não o fizer.

16 Original: “The nature of the electoral system may influence the content of electoral choice as well. The clearest example is the distinction between party-centered voting choices, such as in closed party list systems where voters choose between fixed party slates and a single transferable vote (STV) system where candidate-centered choices determine electoral outcomes. Presumably, party-based voting that focuses on party ideology or the accountability of parties should be stronger in the former electoral system and candidate image should have more weight in the latter”.

Curtice e Shively (2009) apontam, entretanto, que pode existir, sim, incentivos para o cultivo da reputação pessoal na lista fechada:

se for o caso de os eleitores valorizarem representantes eleitos que atuam como intermediários em nome de seus cidadãos, então os partidos têm um incentivo para colocar no topo de suas listas candidatos que tenham a reputação de desempenhar esse papel. Caso contrário, eles podem temer que os eleitores prefiram apoiar outra lista. Podemos até mesmo duvidar se o sistema distrital uninominal é mais eficaz do que os sistemas de lista fechada partidária para fornecer um incentivo aos candidatos para atuarem como intermediários de cidadãos (p. 176, tradução nossa¹⁷).

Deste modo, os autores acreditam que possa haver, sim, brechas para o personalismo na lista fechada, embora provavelmente com menor intensidade que na lista aberta. Da mesma forma que existem autores, como Figueiredo e Limongi (2002), que acreditam que não é possível separar o que é voto partidário e o que não é na lista aberta, já que os votos são transferidos no interior da lista partidária, não existindo, assim, um trade-off entre voto pessoal e voto partidário.

Os argumentos baseados na dicotomia voto pessoal/voto partidário assumem a existência de um *trade-off* entre estas duas alternativas. No entanto, onde a legislação prevê a transferência de votos no interior da lista, como é o caso por definição de sistemas proporcionais com lista aberta, votos pessoais e partidários são complementares e dificilmente distinguíveis (p. 310).

Reis (2007) também acredita que a questão não seja tão simples, e, em consonância com os autores, defende que pode haver, sim, partidarismo em votos preferenciais. Klein (2007) segue na mesma direção, quando, a respeito do Brasil, afirma que “com o aprendizado acumulado, é plausível imaginar que os eleitores evitem dar o voto de legenda¹⁸, pois sabem que esse ato, na verdade, representa uma abstenção na dimensão intrapartidária, que deixa a escolha dos candidatos para outros eleitores” (p. 57).

Katz (2003), sem especificar um sistema eleitoral, também acredita que voto pessoal e voto partidário não sejam excludentes, pois não necessariamente os laços que um

17 Original: “if it is the case that voters value elected representatives who act as intermediaries on behalf of their citizens, then parties have an incentive to put at the top of their lists candidates who have a reputation for performing that role. Otherwise they may fear that voters will prefer to back another list. We may even doubt whether the single member district system is more effective than closed party list systems at providing an incentive to candidates to act as citizen intermediaries”.

18 O Brasil, país que adota a lista aberta nas eleições para a Câmara dos Deputados, admite também o voto de legenda, que seria o voto somente do partido, não havendo a seleção de candidatos.

eleitor possa ter com um partido tem raízes ideológicas, organizacionais ou sociológicas, podendo ser simplesmente pessoais, como o apelo carismático de determinado candidato/líder partidário, amizade ou razões clientelistas. Além disso, os eleitores não são cegos às diferenças dentro dos partidos. Mesmo que apoie um partido pelo partido, existem correntes dentro destes e o eleitor nem sempre é alheio a estas, expressando preferência por uma em vez de outra. “Os eleitores podem pensar em si mesmos como apoiadores de um indivíduo ou subgrupo em adição a, ou, ao invés do partido como um todo, e podem se importar com quais candidatos são eleitos, bem como o quão bem seus partidos vão em termos numéricos gerais” (p. 86, tradução nossa¹⁹).

Agora que já foi investigado o que a literatura apresenta acerca da relação entre personalismo e partidarismo nos sistemas eleitorais, trataremos dessa relação com o tamanho dos distritos eleitorais, ou seja, com quantas cadeiras estão em disputa em cada circunscrição eleitoral.

2.4 Personalismo e partidarismo e a magnitude do distrito

A magnitude do distrito, ou seja, quantos representantes um distrito elege, como mencionado, seria, em Bowler e Farrell (1993), Carey e Shugart (1995) e Shugart (2001; 2005), outro fator capaz de aumentar ou reduzir o incentivo para o voto pessoal. Nos sistemas de lista fechada conforme a magnitude do distrito diminui, aumentariam os incentivos ao cultivo do voto pessoal, pois quaisquer mudanças nos votos têm mais chances de fazer com que candidatos mais afastados do topo da lista sejam eleitos. Dessa forma, o cultivo do voto pessoal por parte dos candidatos pode conquistar votos extras para o partido, podendo aumentar suas chances de eleição. Por outro lado, “à medida que a magnitude aumenta com os votos da lista partidária, o número de copartidários na lista também aumenta e a importância relativa da popularidade pessoal de qualquer candidato diminui” (SHUGART, 2001, p. 37, tradução nossa²⁰).

Já em sistemas que permitem que o eleitor escolha entre mais de um candidato de um mesmo partido, essa relação entre magnitude e personalismo seria inversa, pois, na visão de Carey e Shugart (1995) – repetida por Shugart (2001, 2005) –, quanto maior a magnitude, maior a competição com os outros candidatos, tanto de dentro, como de fora do partido e maiores os resultados do investimento na reputação pessoal. Bowler e Farrell (1993) não fazem

19 Original: “Voters may think of themselves as supporting an individual or subgroup in addition to, or rather than, the party as a whole, and may care which candidates are elected as well as how well their party does in overall numeric terms”.

20 Original: “As magnitude increases with party-list votes, the number of copartisans on the list also grows and the relative importance of any candidate's personal popularity shrinks”.

a distinção entre os diferentes sistemas e apenas afirmam que, quanto menor o distrito, maior o incentivo para o cultivo da reputação pessoal e que em distritos grandes a importância dos votos individuais seria reduzida, sendo maior a dos grupos de eleitores, pois “uma vez que os representantes precisam aumentar a participação dos votos em geral para serem eleitos, eles podem achar mais lucrativo cultivar o apoio de grupos organizados do que de eleitores individuais (Taagepera e Shugart, 1989, p. 56)” (p. 53, tradução nossa²¹).

A visão de Carey e Shugart (1995) a respeito da magnitude é contestada por Reis (2007), que afirma que na lista aberta não adianta para um candidato tenha mais votos dentro do partido se o partido em geral não possuir votos suficientes. Para o autor, na verdade, haveria uma constância na busca pelo voto pessoal e o que variaria, na verdade, seria o quanto o voto pessoal é suficiente para o candidato ser eleito, que diminuiria conforme aumentasse a magnitude.

Se com o aumento de M [magnitude] aumenta, na mesma proporção, NC [número de candidatos do partido], e não em maior proporção, e, simultaneamente, diminui a autossuficiência do voto pessoal, faz sentido pensar que será menor o incentivo para o cultivo da reputação pessoal quanto maior for a magnitude dos distritos também nos sistemas eleitorais de voto preferencial, contrariamente ao que supõem Carey e Shugart (1995) (p. 101).

Crisp, Jensen e Shomer (2007) contestam a visão de que com o aumento da magnitude, aumenta também a razão entre o número de candidatos e a magnitude, que para Carey e Shugart (1995) representa o cálculo do quão importante é o voto pessoal em sistemas com competição intrapartidária. Para isso, o número de candidatos deveria aumentar mais do que o número de cadeiras, o que os autores indicam que, se existem casos do tipo, são raros. Para os autores, a dimensão do voto pessoal nesses sistemas, não seria entre o número total de cadeiras do distrito em disputa, mas entre o número de cadeiras que um partido pode efetivamente conquistar, se dando da seguinte forma:

Se em um sistema de lista fechada a razão entre o número de candidatos de um mesmo partido e o possível número de cadeiras que esse mesmo partido vai conquistar (C:P)²² é menor onde um partido é fraco, seus candidatos e/ou membros desses distritos terão incentivos para se comportarem de uma forma mais personalista do que os membros a

21 Original: “since representatives need to increase a very general vote share in order to get elected, they may find it more profitable to cultivate the support of organized groups rather than individual voters (Taagepera and Shugart, 1989, p. 56)”.

22 C representaria o número de copartidários competindo entre si e o P o número provável de cadeiras que este mesmo partido pode obter.

serem escolhidos onde o partido é mais forte. Por outro lado, em sistemas de listas abertas ou subpartidárias, os legisladores eleitos em distritos onde o partido nomeia um número relativamente maior de candidatos por assento do que provavelmente vencerão, devem ser aqueles que buscam melhorar sua reputação pessoal (CRISP; JENSEN; SHOMER, 2007, p. 731, tradução nossa²³).

Os autores entendem que o número de cadeiras que um partido pode conseguir não é um dado certo e fácil de encontrar, como a magnitude do distrito. Entretanto, ainda seria melhor para examinar essa relação do que o número total de cadeiras do distrito, já que, como se deseja usar o efeito da competição intrapartidária, esta deveria ser uma análise realizada dentro do partido. Quando se utiliza a magnitude, se conjugaria as disputas entre todos os candidatos por todas as cadeiras e entre candidatos de um mesmo partido pelas cadeiras que esse partido pode conquistar.

2.5 Conclusão

Dependendo se o eleitor deve votar diretamente em candidatos ou em partidos, os incentivos gerados para os candidatos, para os parlamentares e para os próprios eleitores mudam. Se o eleitor vota em um nome, a tendência é de que os candidatos prezem por sua autoimagem, evidenciando para os eleitores suas características pessoais que indicariam sua capacidade de desempenhar a função para a qual está se candidatando, apresentando inclusive seus cargos passados e trajetória. Se tornado parlamentares, tentariam agradar o eleitorado através de políticas paroquialistas para serem bem vistos pelos eleitores, continuando a se colocar em evidência na tentativa de diferenciar-se de seus colegas de partido. Como resultado, os eleitores criariam vínculos mais com os candidatos do que com os partidos e as taxas de identificação partidária seriam baixas.

Por outro lado, quando o eleitor vota em um partido, o candidato tem menos incentivos para cultivar o voto pessoal, já que não depende de sua imagem para se eleger, apenas do partido. Tentaria então impulsionar sua carreira dentro do próprio partido para ser posicionado pelos líderes no topo da lista partidária. Ao ser eleito, sua ação no Parlamento seria para alcançar as metas partidárias, fazendo com que o partido em geral tenha sucesso. Assim, o esforço seria para melhorar a reputação do partido como um todo. O eleitor, por votar em

23 Original: "If in a closed-list system C:P is lowest where a party is weak, its candidates and/or members from those districts will have incentives to behave in a more personalistic manner than members being chosen where the party is strongest. Conversely, in open or sub-party list systems, legislators elected in districts where the party nominates a relatively larger number of candidates per seat it is likely to win should be the ones to seek to enhance their personal reputations".

partidos, se afeiçoaria mais a este e não a candidatos individuais.

Entretanto, como apontado por Katz (2003), um não elimina o outro. Ou seja, pode haver incentivos partidários onde o eleitor vota em candidatos e pode haver incentivos pessoais onde o eleitor vota em partidos. Cabe apontar ainda que para Bowler e Farrell (1993), o sistema eleitoral não é o único elemento que afeta o comportamento dos legisladores, existe também a influência das câmaras legislativas. Nas palavras dos autores

Ao examinar as diferenças entre sistemas eleitorais, é preciso também lidar com as diferenças entre países e, mais particularmente, com o problema da comparação entre as legislaturas, enquanto os legisladores enfrentam incentivos eleitorais impostos, também enfrentam incentivos impostos pelas câmaras em que eles trabalham. Em outras palavras, enquanto os incentivos eleitorais moldam o comportamento legislativo, eles não são os únicos incentivos em ação. Assim, enquanto modelos de comportamento legislativo baseados na importância das eleições podem ser úteis (por exemplo, Mayhew, 1974), é muito fácil – especialmente quando comparados países diferentes – esquecer fatores que afetam o comportamento de parlamentares mais relacionados a legislatura em que trabalham (Kreihbel, 1990). Por isso, nem sempre fica claro que em um estudo inter-sistemas podemos distinguir os efeitos do sistema eleitoral de outros efeitos (p. 48-49, tradução nossa²⁴).

Por conseguinte, com o intuito de investigar os incentivos que existem além das regras eleitorais, pretendemos abordar outros elementos que podem influir no personalismo e partidarismo, investigando os resultados práticos no sistema político do Brasil e do Uruguai, nossos países de análise, a partir dos próximos capítulos, verificando se são ou não excludentes nestes países.

Comentado [m1]: Não necessariamente elimina

24 Original: “In examining cross-electoral system differences, one must also contend with cross-national differences, and most particularly the problem of comparison across legislatures for, while legislators face electorally-imposed incentives, it is also the case that they face incentives imposed by the chambers in which they work. In other words, while electoral incentives shape legislative behaviour, they are not the only incentives at work. Thus, while models of legislative behaviour grounded in the importance of elections may be useful (e.g. Mayhew, 1974), it is all too easy - especially when comparing across different nations - to forget factors which affect the behaviour of parliamentarians that are more related to the legislature in which they work (Kreihbel, 1990). Because of this it is not always clear that in a cross-system study we can distinguish electoral system effects from other effects”.

Capítulo 3 – Personalismo e Partidarismo no Brasil

O Brasil possui 33 partidos políticos com registro no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e, para a legislatura de 2019-2022, 26 deles possuem representantes na Câmara dos Deputados e 17 no Senado. Mesmo com um grande número de partidos, muitos eleitores não se identificariam com nenhum deles e não os levariam em consideração na decisão do voto, o que seria alvo de muitos estudos da área. Para alguns autores (AMES, 2003, 2012; KINZO, 2004; MAINWARING, 1991, 2001; CARREIRÃO, 2014), o sistema partidário brasileiro não estaria consolidado e os partidos políticos seriam defasados, principalmente em função das regras eleitorais, que incentivariam a competição intrapartidária e a valorização da reputação pessoal dos candidatos em oposição à dos partidos, o que prejudicaria os partidos em sua busca por estruturação e os eleitores em entender a disputa eleitoral. As consequências seriam políticas com grande autonomia vis-à-vis os partidos, níveis baixíssimos de disciplina e lealdade partidária, além de pouca identificação partidária, alta volatilidade eleitoral, eleitores que não se sentem representados pelos partidos e dificuldade de formação de maiorias no congresso, o que prejudicaria a governabilidade, podendo gerar, inclusive, instabilidade no sistema. Com efeito, haveria uma enorme dificuldade para o Executivo implementar sua agenda.

Nas palavras de Ames (2012):

Poucos partidos têm raízes genuínas na sociedade. A parte dos votos que cabe a cada partido é volátil ao longo do tempo e entre eleições presidenciais e legislativas. No Congresso, os líderes dos partidos exercem pouco controle sobre suas delegações. Muitos deputados, senão a maioria, gastam a maior parte de seu tempo arranjando empregos e projetos governamentais que rendam benefícios a seus benfeitores e eleitores. (p. 60)

Sobre as consequências para a tomada de decisão, Palermo (2000) assinala que existiriam duas correntes que afirmariam que o país é ingovernável. Para a primeira delas, haveria uma dispersão do poder. Para Ames (2003), o excesso de *veto-players* minaria a tomada de decisões, dificultando a implementação de políticas públicas. Além disso, o federalismo, que “deu garantias às oligarquias locais” (p. 41), também exerceria forte influência e os políticos dariam mais atenção a questões estaduais e locais, seguindo os governadores estaduais e deixando de seguir as lideranças nacionais do partido. A segunda corrente aponta que o presidente se valeria de seus poderes constitucionais para concentrar o poder, excluindo os outros atores do processo decisório. Contudo, haveria um grande risco de conflito: a “emissão constante de MPs coloca para o Congresso o dilema de aceitar como habitual um funcionamento do Executivo ausentes os controles institucionais, ou confrontar-se com o mesmo” (PALERMO,

2000).

Outro problema enfrentado pelos partidos políticos brasileiros seria a falta de institucionalização tanto dos partidos, quanto do sistema partidário. O grau de institucionalização do sistema partidário é uma variável desenvolvida por Mainwaring e Scully (1995) para diferenciar as novas democracias das democracias consolidadas, por entenderem que o conceito de institucionalização de Sartori não abrangeria as primeiras e seria necessário substituí-lo por uma medida contínua (TAROUCO, 2010).

Essa nova conceituação se constituiria de quatro medidas: 1) estabilidade dos padrões de competição partidária; 2) enraizamento dos partidos na sociedade; 3) legitimidade dos partidos conferida pelos atores políticos; 4) as organizações partidárias seriam independentes em relação aos interesses dos líderes, adquirindo independência e importância por méritos próprios. (MAINWARING, 2001). Para o autor, um sistema institucionalizado seria

aquele em que os agentes desenvolvem expectativas e comportamentos com base na premissa de que as regras e os autores fundamentais da competição partidária continuarão prevalecendo em um futuro previsível. Nesse tipo de sistema, as legendas e os comportamentos dos principais partidos são estáveis. A institucionalização não exclui a mudança, mas a limita (p. 56).

Braga (2006) expõe que, para alguns autores, a combinação de presidencialismo com a lista aberta teria consequências para a organização dos partidos e do sistema partidário, produzindo “organizações frágeis, com perfis programáticos pouco diferenciados e com baixa capacidade de estruturar a escolha eleitoral, em função da combinação de fragmentação partidária com uso extensivo de alianças partidárias” (BRAGA, 2006, p. 41). Baquero, Castro e Ranincheski apontam que, de uma forma generalizada, “o sistema partidário é fragilmente institucionalizado, não proporcionando uma conexão efetiva com a sociedade, tornando os governos menos responsivos e fiscalizáveis (SU, 2015)” (BAQUERO; CASTRO; RANINCHESKI, 2016, p. 15) e continuam dizendo que

Desde o começo, os partidos sofreram por falta de institucionalização sólida, apresentando programas e plataformas vagos. Sua coesão interna foi catalisada por figuras carismáticas e círculos clientelísticos. Os chamados “partidos pega tudo”, especialmente os “partidos personalistas” que se desenvolveram na Europa, já existiam no Brasil. Como o rótulo sugere, esses partidos nunca foram canais efetivos de participação política dos cidadãos. Atualmente essa percepção continua vigente e tem se agravado pela presença da mídia de massa, que compete com os partidos. Esses fatores resultaram na indisposição social com a representação política, fazendo com que partidos políticos

se mantivessem frágeis, comprometendo uma das principais funções que eles devem exercer: agregar e articular as demandas da sociedade. Quando essa ligação é quebrada, seu desgaste e perda de credibilidade são inevitáveis (BAQUERO; CASTRO; RANINCHESKI, 2016, p. 15, ênfase dos autores).

Para os autores, a consequência de os partidos não conseguirem cumprir sua função de mediadores na sociedade seria um sentimento antipartidário, fazendo-os perder a credibilidade na visão dos eleitores, que os veem como organizações corruptas que não defendem o interesse da população, mas o seu próprio.

Desta forma, esses autores indicam que o partidarismo no Brasil seria basicamente inexistente, tanto na arena eleitoral, quanto na arena legislativa. Não haveria um comportamento partidário nem por parte dos eleitores, nem por parte dos políticos. A partir disso, investigaremos neste capítulo esses pressupostos. Para isso, será dividido em quatro partes além desta introdução. Antes de mais nada, a fim de entender melhor quais as consequências do sistema eleitoral brasileiro, será exposto o seu funcionamento. Em seguida, serão apresentadas algumas funções dos partidos políticos. Logo após, com o propósito de entender como se dão o personalismo e o partidarismo no Brasil, examinaremos o funcionamento dos partidos no eleitorado e no governo. Por fim, será apresentada a conclusão do capítulo.

3.1 Sistema Eleitoral Brasileiro

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)²⁵, em 2018 a população brasileira era estimada em 208,5 milhões de habitantes, dos quais, de acordo com dados do TSE²⁶, 147.306.275 eleitores estavam aptos a votar no mesmo ano. As eleições nacionais e estaduais acontecem a cada quatro anos²⁷ e os eleitores votam simultaneamente para presidente, governador estadual, deputado federal, senador e deputado estadual (ou distrital no caso do Distrito Federal).

O país é dividido em distritos eleitorais para eleger os 513 deputados federais, cada um deles elegendo um determinado número de representantes para a Câmara dos Deputados. Estes distritos equivalem aos estados e ao Distrito Federal, totalizando, assim, 27

25 Fonte: SILVEIRA, Daniel. Brasil tem mais de 208,5 milhões de habitantes, segundo o IBGE. **G1**. Brasília e Rio de Janeiro, 29 ago. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/08/29/brasil-tem-mais-de-208-milhoes-de-habitantes-segundo-o-ibge.ghtml>>. Acesso em 26 jul. 2019.

26 Fonte: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas eleitorais. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em 26 jul. 2019.

27 Dois anos depois ocorrem as eleições municipais para prefeitos e vereadores, também a cada quadriênio.

distritos, que elegem entre 8 e 70 deputados, sendo esse número, em tese²⁸, proporcional à população de cada estado e do Distrito Federal.

Para a eleição desses 513 deputados, utiliza-se o sistema proporcional de lista aberta, sistema adotado desde 1945, tendo sofrido poucas alterações desde então, sendo, assim, o país que utiliza a lista aberta há mais tempo. Nesse tipo de lista, o partido apresenta uma lista não-ordenada, em que o eleitor, na hora do voto, escolhe um nome dentre os apresentados, podendo também votar somente na legenda (partido). A lista é ordenada, então, de acordo com a preferência dos eleitores, ou seja, os mais votados aparecem em primeiro lugar na lista. Os votos de legenda são agregados aos votos do partido, não alterando, assim, a disposição dos candidatos na lista. Uma curiosidade é que, entre os sistemas eleitorais de lista aberta, a saber, Finlândia, Polônia e Chile, o Brasil é o único no qual o eleitor tem a opção de votar somente no partido (NICOLAU, 2004).

Antes do cálculo para saber o número de cadeiras que cada partido vai receber, calcula-se o quociente eleitoral, que é a divisão do total de votos válidos pelo número de cadeiras no distrito. O resultado funciona como uma cláusula de exclusão (também conhecida como cláusula de barreira), significando que os partidos que não alcançam esse número não recebem representação no Congresso – impedindo que partidos pequenos tenham representação, o que os obriga a se coligar com outros partidos (NICOLAU, 2007).

Em seguida se divide a votação de cada partido pelo quociente eleitoral e o número inteiro resultado dessa divisão é a quantidade de cadeiras que cada partido obterá, também chamado de quociente partidário. Para distribuir-se as sobras, é realizada nova divisão, desta vez dividindo-se o total de votos do partido pelo número de cadeiras obtido mais um e o partido com a maior média leva a primeira cadeira da sobra. Realiza-se os mesmos cálculos levando-se em consideração a nova cadeira obtida pelo partido, seguindo-se a conta até que todas as cadeiras sejam preenchidas (NICOLAU, 2007). “Esse sistema funciona na prática como a fórmula D’Hondt de maiores médias” (NICOLAU, 2004, p. 46).

As cadeiras vão sendo ocupadas pelos primeiros candidatos da lista que foi ordenada de acordo com a votação dos eleitores dentro de cada partido. Cada partido pode lançar candidatos até 1,5 vez o número de cadeiras do estado – ou duas vezes em caso de

28 Apesar de existir a ideia de que o número de representantes deva ser proporcional à população de cada estado, este acaba não sendo por conta da existência de um mínimo de 8 e um máximo de 70 de deputados eleitos por cada distrito, fazendo com que alguns tenham mais representantes do que teriam direito se fosse realmente proporcional e outros menos.

coligação –, sendo que em estados com menos de 20 cadeiras esse número sobe para duas vezes – 2,5 vezes se tratando de coligação.

Em 2015 o Congresso aprovou uma minirreforma eleitoral, Lei 13.165/15, que, entre outras, cria a cláusula de desempenho individual com o objetivo de impedir a eleição de candidatos sem votação expressiva e/ou que sejam levados pelos chamados “puxadores de votos”, diminuindo ainda mais a eficácia e os incentivos para o voto de legenda. A lei modifica o artigo 108 da Lei 4.737/65 do Código Eleitoral, prevendo que os candidatos registrados por um partido ou coligação, para se eleger, devem alcançar pelo menos 10% do quociente eleitoral. A divisão das sobras deve levar em consideração essa votação mínima por candidato e, somente quando e se não houver mais candidatos que atingiram os 10% do quociente eleitoral, as cadeiras que ainda sobraem são “distribuídas aos partidos que apresentem as maiores médias”, conforme previsto no art. 109 da referida lei. Esta lei diminuiria a proporcionalidade e o partidarismo do sistema, tornando-o similar a um sistema de maioria, já que, além de os votos conquistados pelo partido como um todo passarem a importar menos, o candidato depende mais de si mesmo para se eleger.

Uma particularidade do Brasil até as eleições de 2018 diz respeito às coligações, que funcionavam como um partido único. A lista de candidatos era apresentada pela coligação, com o cálculo das cadeiras se dando de acordo com os votos da coligação e não de cada partido e, conseqüentemente, os candidatos que ocupavam as cadeiras recebidas eram os mais votados da coligação e não dos partidos individualmente.

As coligações eram outro elemento a fornecer incentivos ao personalismo além do tipo de lista adotada no Brasil. Como estas funcionavam como um partido único, poderia ser inútil o eleitor priorizar um partido se este se coligasse com um outro que não o agrada, além de tornar inútil o voto de legenda já que não teria como calcular as chances de este ajudar seu partido a ganhar cadeiras. Da mesma forma, as coligações aumentavam as chances de o candidato valorizar o voto personalista em relação ao voto de legenda, já que a probabilidade de seu partido ser ajudado através do voto de legenda é incerta. Contudo, o Senado, em outubro de 2017, aprovou a PEC 33/2017 que acaba com as coligações para eleições proporcionais a partir das eleições de 2020.

Além do sistema brasileiro ser relativamente complicado de entender, muitos eleitores nem ao menos sabem que ele não é um sistema majoritário, através do qual os mais votados se elegem. O Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) 2006 e o ESEB 2010 apresentavam uma pergunta sobre conhecimento político, em que os entrevistados eram convidados a

responder se a afirmativa “Os deputados da Câmara Federal são eleitos pelo voto majoritário” estava certa ou errada. Em 2006, 33% dos eleitores afirmaram que os deputados federais são eleitos pelo sistema majoritário, enquanto em 2010 essa porcentagem subiu para 51,2%.

Dessa forma, vemos que, embora os partidos políticos sejam componente determinante no sistema eleitoral, já que o voto vai primeiramente para o partido, muitos eleitores não o sabem, o que acabaria sendo mais um elemento para fortalecer o personalismo no Brasil. Apesar disso, acreditamos que existam outros elementos que devem ser analisados para entender melhor as relações de personalismo e partidarismo no Brasil, elementos que serão tratados após discutir-se partidos políticos.

3.2 Papel dos partidos políticos

Os partidos políticos são elementos que há muito ocupam posição de destaque na democracia, papel que tem se mantido mesmo com as mudanças que têm ocorrido nos mesmos. Dalton e Wattenberg (2000) dissertam sobre algumas funções comumente atribuídas aos partidos baseadas em três áreas: partidos no eleitorado, partidos como organizações e partidos no governo.

As funções dos partidos nesses campos têm seus desdobramentos. Os partidos no eleitorado têm a função de simplificar as escolhas para os eleitores, educar, informar e persuadir os cidadãos em matéria de política, gerar símbolos de identificação e lealdade e mobilizar os eleitores a participar. Os partidos como organizações têm as funções de recrutar lideranças políticas e buscar controlar o aparato do governo, treinar elites políticas, articular os interesses políticos e agregar esses interesses. E, por último, mas não menos importante, os partidos no governo apresentam as funções de criar maiorias no governo, organizar o governo, implementar objetivos políticos, organizar a oposição, assegurar a responsabilidade pelas ações do governo, controlar a administração do governo e promover a estabilidade do governo.

Algumas dessas funções estão diretamente ligadas à identificação partidária. Dalton e Wattenberg (2000) afirmam que “em um sistema político estável, os eleitores precisam de uma âncora política e os partidos políticos podem ter essa função. [...] ligações partidárias são uma força conservadora e estabilizadora para a política democrática, criando continuidades nas escolhas dos eleitores e nos resultados das eleições” (p. 6, tradução nossa²⁹). Assim, a

29 Original: “In a stable political system, voters need a political anchor, and political parties can serve this function. [...] partisan attachments are a conserving and stabilizing force for the democratic polity, creating continuity in voter choices and election outcomes”.

identificação partidária contribuiria para a estabilidade do comportamento eleitoral, com uma maior continuidade nos resultados eleitorais.

Outra função que se acredita ser importante destacar é a função de mobilização do eleitorado. Schmitt e Holmberg (1998) ao dissertarem sobre as funções do partidarismo, afirmam que este é conhecido como um veículo de participação política e que pessoas com identificação partidária teriam mais tendência a votar, a comparecer aos eventos de campanha e a se importar com os resultados das eleições, por sentirem um forte senso de motivação pessoal para apoiar o partido e o candidato de sua preferência.

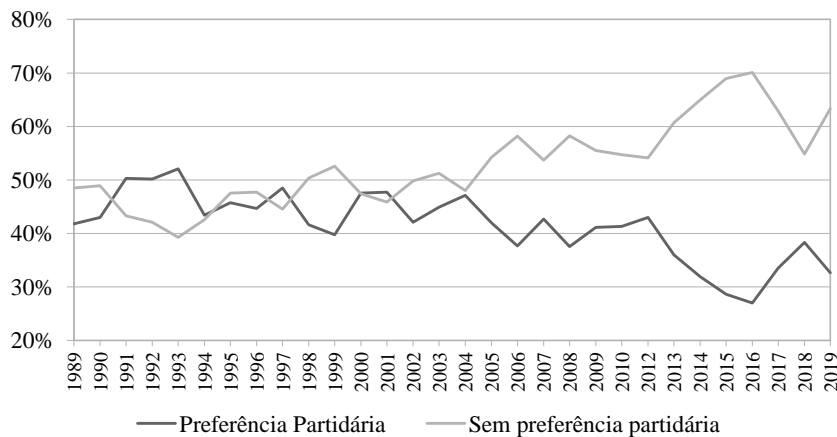
A identificação partidária serviria ainda como atalho político, reduzindo custos para os eleitores. Estes se identificariam com um determinado partido, que seria o que melhor representaria os seus interesses, e passariam a pensar a política a partir dessas identidades partidárias, fazendo suas escolhas eleitorais a partir do partido que apoiam.

3.3 Partidos no eleitorado

Existem duas correntes principais que tentam explicar a identificação partidária. A primeira, escola de Michigan, também conhecida como teoria psicossociológica, trata a identificação partidária como resultado do processo de socialização passado pelo indivíduo, “é definida como um sentimento de apego pessoal, afetivo, a um partido político baseado em sentimentos de proximidade com os grupos sociais vinculados às partes” (BORGES; VIDIGAL, 2018, p. 56). A partir disso, o eleitor passaria a se orientar politicamente pela lente partidária. Já a teoria da escolha racional, que se baseia no modelo de Downs (1957), aponta os partidos como uma forma de atalho que o eleitor utiliza “para diminuir custos de obtenção e processamento das informações políticas necessárias para sua tomada de decisão” (RIBEIRO; CARREIRÃO; BORBA, 2011, p. 338). O eleitor obteria informações sobre o partido ao observar como ele se comporta em uma determinada eleição em relação aos seus interesses e utilizaria essas informações nas eleições seguintes para definir seu voto, sem precisar, assim, se informar em todas as eleições.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da identificação partidária no Brasil desde as primeiras eleições diretas após o período ditatorial a partir de dados do Datafolha.

Gráfico 2.1 –Evolução Preferência Partidária Brasil



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Datafolha.

Observação: Em vez de escolher um único *survey* por ano, optou-se por utilizar todos os *surveys* disponíveis em um mesmo ano, fazendo uma média dos resultados, à semelhança do que foi feito por Samuels e Zucco (2018).

Existe certa discussão acerca da identificação partidária no Brasil. Apesar de determinados autores, como já mencionado na introdução do capítulo, acreditarem que seja irrelevante principalmente por não apresentar níveis significativos, existem outros que afirmam que não seria bem assim. Braga e Pimentel Jr. (2011), demonstram que, de acordo com os dados de Dalton e Weldon (2007), os níveis de identificação partidária no Brasil não são tão diferentes dos níveis mundiais, estando acima de diversos países da terceira onda de democratização e próximo de democracias consolidadas, com uma taxa de 49,4% no período de 2000-2005. Dalton e Weldon (2007) apontam que eleitores de democracias consolidadas são mais propensos a expressar preferência partidária do que eleitores de democracias mais recentes, apontando que a média nas primeiras é de 54%, enquanto as últimas apresentam média de 37%, o que seria consistente com a tese de que o partidarismo reflete a institucionalização do sistema partidário. Pela média do Brasil, este não estaria tão distante da média das democracias avançadas. O Brasil estaria com taxas mais elevadas inclusive do que países com democracias consolidadas, como Alemanha, Japão, Suíça, Bélgica e Holanda, estando próximo de países como Reino Unido, Dinamarca, Noruega, Suécia, Finlândia e Irlanda.

Braga e Pimentel Jr. (2011) analisam os dados das ondas do ESEB de 2002, 2006 e 2010 para diferenciar três tipos de sentimento partidário através de três perguntas do questionário: sobre qual partido melhor representa a maneira como o eleitor pensa, qual partido

o eleitor gosta (podendo citar mais de um) e pedindo para o eleitor avaliar o quanto gosta dos diferentes partidos citados com notas de 0 a 10. A taxa de eleitores que gosta de algum partido é maior que a de eleitores que dizem que determinado partido representa a maneira como pensa, e o percentual de eleitores que atribui notas de 7 a 10 aos partidos – que representaria um grau alto de simpatia – é ainda maior. Além disso, o artigo demonstrou que as simpatias partidárias pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) são fortes definidores do voto, especialmente nas eleições de 2002 e 2010, onde teve mais capacidade explicativa do que as outras variáveis observadas e, “ao que tudo indica, os eleitores tornaram-se mais familiarizados com os partidos devido ao embate entre as candidaturas presidenciais dessas legendas, criando simpatias e antipatias” (BRAGA; PIMENTEL JR., 2011, p. 289).

Ribeiro, Carreirão e Borba (2011), investigam o impacto da identificação partidária na estruturação das atitudes políticas e no comportamento eleitoral e concluem que, embora os partidos não sejam tão fortes no primeiro fator – talvez em função dessa análise exigir modelos mais sofisticados do que os realizados pelos autores –, o são no segundo, representando atalhos de informação para os eleitores, ao menos no que diz respeito às eleições presidenciais. Gimenes et al. (2015) concordam ao dizer “que a identificação partidária ainda é uma variável importante para a explicação do comportamento político dos brasileiros, uma vez que evidencia diferenças consideráveis entre eleitores partidários e não partidários” (p. 143). Os achados de Speck, Braga e Costa (2015), vão de encontro ao “diagnóstico de que a identificação partidária seria inexistente ou teria um alcance limitado em um país onde as organizações partidárias são ainda muito jovens para que cultivem lealdades e laços de identidade mais estáveis com o eleitorado” (p. 144-145), afirmando que a realidade seria “bem mais complexa e heterogênea”.

Samuels e Zucco (2014, 2018) realizaram estudos sobre como a identificação partidária define a forma como o eleitor brasileiro avalia a política. No estudo de 2014, os autores não diferenciam eleitores puramente antipartidários de eleitores apartidários como o fazem em 2018, mas encontram que mesmo que o nível agregado de identificação partidária no país não seja alto, este é significativo, especialmente para eleitores do PT e do PSDB, ainda que em menor extensão para o último por compreender parte menor do eleitorado.

Em 2018 os autores vão além explorando também o antipartidarismo – partidarismo negativo – e seus efeitos. Partem da definição de que eleitores com identificação partidária tenderiam a apoiar a posição de seu partido e de seus candidatos, enquanto eleitores

que não gostam de determinado partido, fariam o oposto. Os autores ponderam não só a forma como o eleitor partidário vê a política, mas também o eleitor antipartidário, ou seja, o eleitor com sentimento contrário, negativo em relação a algum partido, examinando também se este sentimento molda a visão desse eleitor com relação à política. A razão para analisar esse tipo de eleitor residiria no fato de que “eleitores que desgostam de um determinado partido podem não saber que candidato ou partido eles gostam mas, ao afirmar que ‘nunca votaria em’ ou ‘não gosta fortemente’ de um partido em particular, estão limitando significativamente suas escolhas” (SAMUELS; ZUCCO, 2018, p. 7, tradução nossa³⁰) e não os considerar subestimaria a extensão do partidarismo entre os eleitores brasileiros, já que juntos, eleitores com atitudes positivas e negativas em relação aos partidos representaram mais de 60% do eleitorado em 4 dos 7 anos de eleições presidenciais observados (1994-2014). Além disso, como os resultados sugerem, o comportamento e as atitudes de eleitores antipartidários se diferem dos eleitores simplesmente sem identificação partidária.

Os autores apontam que tanto os sentimentos positivos em relação aos partidos brasileiros, quanto os negativos são em sua maioria direcionados ao mesmo partido: o Partido dos Trabalhadores (PT). Aproximadamente dois terços dos eleitores partidários em 2014 eram petistas e três quartos dos antipartidários eram antipetistas, evidenciando que, ao mesmo tempo em que logrou o apoio de boa parte do eleitorado, o partido também despertou a antipatia de muitos. Braga e Pimentel Jr. (2011) revelam que o número de eleitores que afirmam gostar ou se sentir representados por alguma das outras legendas somado não atinge ainda o número de eleitores petistas em nenhum dos anos observados – 2002, 2006 e 2010. Os níveis sobem, contudo, quando se verifica o grau de simpatia do eleitor por algum partido.

Para Samuels (2004) “embora existam vários partidos eleitoralmente fortes no país, a identificação partidária é relativamente fraca para todas as organizações, exceto para o PT” (p. 226). O autor assinala que nas eleições de 2002, o Partido da Frente Liberal (PFL, atual Democratas), o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB, atual MDB), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o PSDB, apesar de terem obtido, juntos, 45,7% dos votos nas eleições legislativas, só possuíam a preferência de 10,2% do eleitorado.

Borges e Vidigal (2018) indicam a partir de dados do ESEB que enquanto o percentual de eleitores petistas foi se reduzindo ao longo dos anos, passando de 28% (2002)

30 Original: “Voters who dislike a particular party may not know which candidate or party they like, but by affirming that they “would never vote for” or “strongly dislike” a particular party they have significantly narrowed their choices”.

para 19% (2014), o percentual de eleitores antipetistas (apartidários e partidários) foi aumentando de 16% para 34% no mesmo período. Entretanto, menos da metade desse eleitorado é peessedebista. Ribeiro, Carreirão e Borba (2016) também afirmam que o eleitorado antipetista cresceu e que este “tende a ocupar um lugar mais central na estrutura social (em termos de escolaridade e cor)” (p. 630), especialmente se for também eleitor do PSDB, quando comparado aos petistas ou eleitores com sentimentos neutros com relação ao PT. Além disso, os antipetistas que se identificam com o PSDB possuiriam maior interesse pela política do que eleitores que avaliam mal tanto o PT, quanto o PSDB. Isto reforça ainda mais o papel dos partidos: entre os antipetistas, gostar do PSDB atrai mais para a política do que a mera rejeição aos partidos.

Samuels e Zucco (2018) salientam que a causa para petismo e antipetismo altos seria igual: ao mesmo que tempo que o esforço do partido em ser reconhecido como tal o ajudou a cultivar eleitores identificados com o partido, deu a outros eleitores um partido para criticar, um alvo mais claro. “Quando um político do PT é acusado de corrupção, os eleitores são mais propensos a associá-lo ao partido. O mesmo não pode ser dito de políticos de outros partidos – eles são considerados como indivíduos, não como membros de um grupo” (p. 65, tradução nossa³¹). Por outro lado, em sua maioria, o apoio ao PSDB e demais partidos reside não no apoio ao partido em si, mas é derivado da reputação pessoal de seus candidatos e/ou sua performance em determinado cargo (o chamado voto retrospectivo).

O antipetismo, nos anos mais recentes, não se daria em função de uma identificação partidária positiva em relação a determinado partido, “sua antipatia pelo PT não é uma forma de viés de grupo externo que cresce por simpatia por um dos rivais do PT” (SAMUELS; ZUCCO, 2018, p. 28, tradução nossa³²). Assim, a clivagem partidária entre petistas e antipetistas seria a única significativa no Brasil, já que o equivalente não acontece com nenhum dos demais partidos. Importante notar que, de acordo com os resultados, não existiriam diferenças demográficas entre petistas e antipetistas. O antipetismo não seria simplesmente avaliar o governo do PT de forma ruim, mas rejeitar os princípios que regem o partido, sendo uma oposição a mudanças políticas, econômicas e sociais.

31 Original: “When a politician from the PT is accused of corruption, voters are more likely to associate him or her with the party. The same cannot be said of politicians from other parties – they are held to account as individuals, not as members of a larger group.

32 Original: “their antipathy for the PT is not a form of outgroup bias growing out of sympathy for one of the PT’s rivals.”

Os autores realizam experimentos para revelar se os eleitores partidários e antipartidários tendem a concordar ou discordar mais com determinados temas quando a visão do seu partido ou do partido que não gostam é demonstrada³³ e confirmam que saber a posição do partido molda as atitudes dos eleitores, tanto positiva quanto negativamente, sendo mais fortes quando se trata de petistas e antipetistas e ligeiramente mais fraco quando se trata de tucanos (nome usado para se referir ao PSDB e aos seus eleitores por ser a ave o símbolo do partido).

Para focalizar os efeitos das sugestões partidárias sobre partidários e antipartidários, considere os resultados divergentes sobre a questão do salário mínimo. A comparação [...] mostra que o nível de aprovação da linha de base da proposta foi igualmente baixo para petistas e antipetistas. No entanto, quando apresentadas as posições do partido, o apoio à posição do PT foi reduzido pela metade entre os antipetistas, mas aumentou em quatro vezes para os petistas! [...] o partidarismo para o PT e, em menor grau, para o PSDB importou na mesma extensão que em países com contextos sociais e institucionais muito mais pró-partidários. Também descobrimos que atitudes antipartidárias direcionadas ao PT exercem um efeito poderoso na opinião dos eleitores, dando maior coerência ao sistema partidário no eleitorado (SAMUELS; ZUCCO, 2018, p. 79-80, tradução nossa³⁴).

Apesar desses efeitos em tucanos e petistas, as posições dos dois partidos basicamente não causam efeito em eleitores do PMDB ou apertidários.

Samuels e Zucco (2018) também verificam se o partidarismo teria algum efeito relacionado à lembrança do voto. Nos anos analisados os dados indicam que eleitores partidários, na maior parte das vezes, teriam mais chances de recordar seu voto do que eleitores não partidários. O que seria válido, inclusive, para os cargos de deputado federal e estadual, que apresentam níveis gerais maiores de eleitores que esquecem em quem votaram – quase 50%. Nas palavras dos autores, “Nas eleições para deputados federais, a taxa média de lembrança do voto para os não-partidários é de apenas 37%, mas os petistas são 9,4 pontos mais prováveis e os tucanos são 21 pontos mais prováveis de lembrar seu voto, em média, nas quatro eleições”

33 O estudo realizado em 2014 foi similar. Entretanto, não foram levados em consideração os eleitores puramente antipartidários.

34 Original: “To bring the effects of party cues on partisans versus antipartisans into focus, consider the divergent results on the minimum wage question. The comparison [...] shows that the baseline level of approval of the proposal was similarly low for both petistas and antipetistas. Yet when shown the party cues, support for the PT position was cut in half among antipetistas, but increased fourfold for petistas! [...] partisanship for the PT and to a lesser extent the PSDB has mattered to the same extent as in countries with far more “pro-party” social and institutional contexts. We also find that antipartisan attitudes directed at the PT exert a powerful effect on voter opinion, giving further coherence to the party system in the electorate”.

(SAMUELS; ZUCCO, 2018, p. 119, tradução nossa³⁵).

A identificação partidária causaria efeito também na forma como os eleitores avaliam o governo. Assim como Carreirão (2004) já havia demonstrado estudando os eleitores da Grande São Paulo na eleição de 2002, eleitores partidários tendem a avaliar o presidente positivamente se este for do seu partido. Carreirão apresentou que mesmo com o quadro geral de eleitores avaliando o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) negativamente, a maior parte dos eleitores tucanos, classificava o governo como ótimo ou bom. Outra autora que examinou essa correspondência foi Veiga (2007), que encontrou correspondência entre ser peessedebista e avaliar o governo de FHC positivamente em 2002 e entre ser petista e avaliar o governo de Lula positivamente em 2006. Além disso, eleitores que consideravam o governo FHC ótimo ou bom em 2002 tendiam a não gostar do PT, assim como, em 2006, eleitores que classificavam o governo Lula negativamente, tendiam a não gostar do PT. Samuels e Zucco (2018) apresentaram que, mesmo com o escândalo do mensalão, os eleitores petistas consideravam o governo do presidente Lula bom ou ótimo, o mesmo acontecendo no final do governo Dilma, quando o país passava por um agravamento da crise econômica.

Speck e Balbachevsky (2016) avaliam a polarização da competição eleitoral no nível presidencial entre os dois principais partidos – PT e PSDB – em 2014 e evidenciam que os eleitores identificados com esses dois partidos tendem a não cruzar a linha da polarização entre os dois. Ou seja, eleitores do PSDB avaliariam seu candidato positivamente e o candidato petista negativamente, enquanto o oposto ocorreria com o eleitor do PT. Não obstante, estes eleitores votam quase sempre em seu partido de preferência e, quando não votam, nunca cruzam a linha da polarização – o eleitor petista tende a votar no partido e, quando não o faz, seu voto não vai para o candidato do PSDB e vice-e-versa.

Os estudos de Borba et. al. (2018) apresentam uma visão menos otimista. Os autores trazem os conceitos de indiferenciação e alienação partidária decorrentes do processo de desalinhamento partidário comumente tratado em democracias consolidadas, para o contexto brasileiro. Ao primeiro termo, corresponderia o eleitor que não vê diferenças entre os partidos, podendo votar nas legendas conforme lhe interessa. O segundo se referiria ao eleitor que, além de não diferenciar os partidos, acredita que estes estão distantes de si, o que o leva a se afastar da política, podendo, inclusive se tornar cético no que concerne a democracia.

35 Original: “In federal deputy elections, the average recall rate for nonpartisans is only 37%, but petistas are 9.4 points more likely, and tucanos a full 21 points more likely, on average, across the four elections”.

Ao contrário do que estudiosos do tema esperam, a pesquisa dos autores indica que, no Brasil, a indiferenciação e a alienação têm eleitores com perfis semelhantes. A indiferença dos partidos para os eleitores no país não é fruto de uma maior mobilização cognitiva, onde os eleitores passariam a depender menos dos partidos como atalho informacional, se assemelhando, assim, ao perfil da alienação. Dessa forma, os autores apontam que, no caso brasileiro, a falta de identificação partidária e desinteresse pela política “sejam sintomas de um mesmo problema com raízes mais profundas e assentadas sobre um crescente desencanto dos cidadãos em relação ao funcionamento concreto das instituições políticas, em uma verdadeira quebra de expectativas” (BORBA et. al., 2018, p. 128).

Paiva, Braga e Pimentel Jr. (2007) examinando os dados do ESEB 2002 e do ESEB 2006 também demonstraram a indiferenciação dos partidos para os eleitores brasileiros. À semelhança dos resultados de Borba et. al. (2018), conquanto houvesse percepção de diferença entre os partidos no ano de 2002 – de um lado, PT e Partido Democrático Trabalhista (PDT), de outro, PSDB, PFL, PMDB e PTB –, essa percepção se tornou inexistente em 2006³⁶. Para os autores, esses resultados indicariam que no âmbito da representação os partidos brasileiros não cumpriram bem seu papel. Os autores reconhecem, contudo, que esses dados podem ser em decorrência da conjuntura do país à época – escândalos de corrupção enfrentados pelo partido que estrutura a competição eleitoral, o PT.

Trazendo para as últimas eleições, pesquisa do IBOPE realizada às vésperas das eleições de 2018, revelava que 41,5% dos brasileiros afirmavam não possuir preferência partidária. Entre os eleitores com preferência por algum partido, o PT figurava no primeiro lugar, com 22,1% das preferências, vindo em segundo lugar o Partido Social Liberal (PSL), com 8%, partido que cresceu junto com a fama do atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro. O PSDB, partido que tem estado em segundo lugar há alguns anos, caiu para a terceira posição com 4,3% de eleitores afirmando ter preferência ou simpatia pelo partido. O questionário também perguntava em qual partido político o eleitor não votaria de jeito nenhum e mais uma vez o Partido dos Trabalhadores ficava com a primeira posição, com 39,2% do eleitorado afirmando que não votaria no partido. Em segundo lugar, vinha o PSDB, com 6% e em seguida, o PSL com 4,4%.

Resultado relativamente diferente foi obtido em agosto daquele ano. Apenas

36 Borba et. al. (2018) encontraram diferenciação, mesmo que menor, por tratar apenas dos dois principais partidos, PT e PSDB. Inclusive, Paiva, Braga e Pimentel Jr. (2007), chegaram a apontar que o PT conseguia se diferenciar em 2006, embora em escala bem menor que em 2002.

31,7% dos eleitores não tinham preferência ou simpatia por nenhum partido. O PT era a preferência de 27,7% dos eleitores, o PSDB ainda em segundo, com 6,4% das preferências e o PSL em terceiro, com 3,3%. Em relação a qual partido os eleitores não votariam de jeito nenhum, em primeiro lugar vinha o PT, com 29,3%, depois o PSDB com 10,5%. Nesse período, apenas 1,5% dos eleitores não votariam no PSL.

De acordo com dados do ESEB 2018, apenas 27,6% dos eleitores afirmaram que algum dos partidos políticos representavam sua maneira de pensar, enquanto 68,8% afirmavam o contrário. A pesquisa ainda questionava acerca de proximidade com algum partido e apenas 15,8% se considerava próximo e 12,3% se considerava um pouco mais próximo de algum partido do que de outros. Na primeira pergunta, o partido que mais representava a forma como os eleitores pensam era o PT (10,9%), seguido pelo PSL com 6,9%. Apenas 0,7% afirmou se sentir representado pelo PSDB. Em relação a se sentir próximo, os índices se assemelhavam: 10,5% se sentia próximo ao PT, 6,3% ao PSL e 1,3% ao PSDB, sendo que o MDB também aparecia à frente do PSDB, com 1,6%.

Em relação ao antipartidarismo, 45,9% dos entrevistados afirmaram não gostar de um partido. Dentro deste conjunto está o PT como o maior alvo de sentimentos antipartidários, atingindo 27,3%. PSDB e PSL possuíam porcentagens similares: 3,1% e 3,0%, respectivamente.

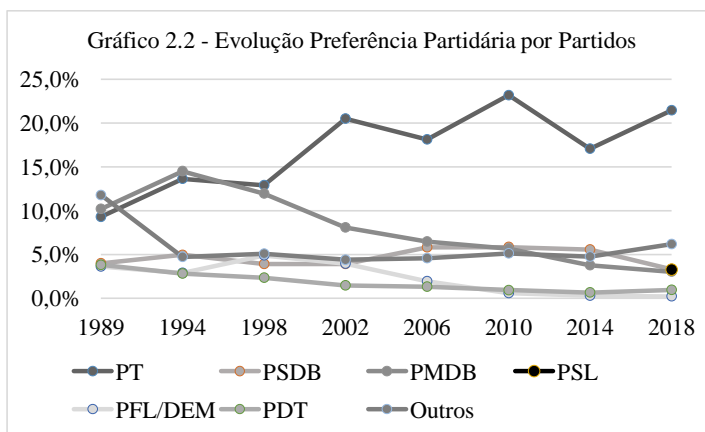
Em pesquisa realizada no final de outubro de 2019, o Ibope analisava o potencial de voto e a rejeição do PT e do PSL. Enquanto 43% dos eleitores afirmaram que não votariam de jeito nenhum no PT, um percentual ainda maior, de 50%, rejeitava o PSL. No entanto, como mostra reportagem de “O Cafézinho”³⁷, o PT sofre forte rejeição por parte da classe média, que seria a classe com maiores condições de “fazer campanha” e ser ouvida pelas diferentes classes.

Ao que os dados indicam, a polarização PT-PSDB foi quebrada, surgindo uma terceira via. Embora em 2018 essa terceira via tenha sido o PSL, nada indica que ela vai se manter. O primeiro indicativo é a rejeição sofrida pelo partido. O segundo é que como o partido foi usado pelo presidente para se eleger, não havia raízes profundas entre os dois. O recente atrito entre o presidente e seus apoiadores e a cúpula da sigla pela direção da legenda, que

37Análise: IBOPE divulga pesquisa de rejeição e potencial de voto de PSL e PT. **O Cafézinho**. 31 de out. 2019. Disponível em: <<https://www.ocafezinho.com/2019/10/31/analise-ibope-divulga-pesquisa-de-rejeicao-e-potencial-de-voto-de-psl-e-pt/>>. Acesso em 10 nov. 2019.

resultou em desfiliação do presidente e de um dos seus filhos, o senador Flávio Bolsonaro³⁸, e a criação de um novo partido apontam para isso.

Para finalizar a discussão acerca da preferência partidária no Brasil, no gráfico abaixo, apresentamos a evolução da preferência pelos principais partidos brasileiros desde 1989 em anos eleitorais.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Datafolha.

Observação: Em vez de escolher um único *survey* por ano, optou-se por utilizar todos os *surveys* disponíveis em um mesmo ano, fazendo uma média dos resultados, à semelhança do que foi feito por Samuels e Zucco (2018).

O gráfico 2.2 exhibe, confirmando o que foi mencionado anteriormente, que o PT é o maior alvo das preferências partidárias no país. Embora o seja desde 1998 é a partir de 2002 que a diferença entre este e as demais siglas se torna clara. Até 2002 o PMDB era alvo da preferência de boa parte dos eleitores que declaravam possuir preferência partidária. Apesar de ainda estar entre os partidos com mais apoiadores, a diferença entre este e o primeiro lugar é bastante elevada. O gráfico apresenta também a trajetória do PSL. O partido foi criado em 1994 e obteve o registro no TSE em 1998. Entretanto, somente em 2018, quando Jair Bolsonaro se filiou à legenda e anunciou sua candidatura à presidência pela mesma foi que esta começou a aparecer nas pesquisas de preferência partidária do Datafolha. O PSDB e o PDT foram partidos que mantiveram taxas relativamente constantes de preferência partidária, apesar deste

38RODRIGUES, Paloma; CASTILHOS, Roniara. Jair Bolsonaro assina desfiliação do PSL, diz advogado; partido reconduz Bivar à presidência. **GL**. Brasília, 19 nov. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/11/19/jair-bolsonaro-assina-desfiliacao-do-psl-diz-advogado-partido-reconduz-bivar-a-presidencia.ghtml>>. Acesso em 05 dez. 2019.

último ter sofrido uma pequena queda nos últimos anos. O PFL/DEM conquanto já tenha possuído aproximadamente 5% das preferências de 1989 a 2002, em 2018 apenas 0,2% afirmaram se identificar com o partido. A série “Outros” ainda indica que os demais partidos, com exceção de 1989, não conseguiram mobilizar mais do que 5% do eleitorado.

Outro aspecto da identificação partidária no voto seria a influência dos partidos não só na disputa para presidente, mas a congruência do voto dos eleitores que se dizem identificados com um partido, que equivaleria a votar em candidatos do partido que se diz ser o preferido, sendo um componente importante para saber o quanto os partidos têm estruturado a disputa eleitoral, investigando seus impactos para os outros cargos, que não o da presidência. Outro fenômeno semelhante, que para Dalton, McAllister e Wattenberg (2003), seria um dos elementos consequentes do desalinhamento partidário, é o voto dividido – chamado na literatura internacional de *split-ticket* –, pelo qual o eleitor não votaria no mesmo partido para os diferentes cargos, dividindo, assim, seu voto. Passaremos a averiguar a partir deste ponto como estes dois conceitos se dão no Brasil.

Em estudo de 2011 com base no ESEB 2010, Paiva e Tarouco afirmam que uma das maiores dificuldades em se aferir se os eleitores votaram em candidatos do seu partido de preferência para deputado federal é que muitos eleitores sequer lembram em quem votaram. Contudo, ao analisar os dados vê-se que o partido em quem o eleitor votou, na maioria das vezes não é o seu partido de preferência.

Dentre os entrevistados que manifestaram apreço pelo PMDB, por exemplo, menos de 18% afirmaram ter votado em candidatos da legenda. Entre os que preferem PT, PSDB e PV (os outros partidos mais mencionados), a porcentagem de votos nos seus candidatos não ultrapassou 8,9%, 6,1% e 6,2%, respectivamente. (PAIVA; TAROUCO, 2011, p. 436)

Speck e Balbachevsky (2016) examinam os eleitores que têm preferência partidária, que recordam sua escolha eleitoral e cujos partidos apresentaram candidatos para avaliar a congruência. Embora grande parte dos eleitores partidários vote em seu partido para a presidência (83%), apenas a metade vota nos candidatos de seu partido para governador, um terço para senador e um quarto para deputados federal e estadual. Ao passo que a identificação partidária “influencia fortemente as eleições presidenciais, o seu impacto sobre a escolha dos outros cargos é reduzido” (SPECK; BALBACHEVSKY, 2016, p. 9).

Ames, Baker e Rennó (2009) investigam *split-ticket* no Brasil utilizando dados do ESEB 2002. Os autores informam que menos da metade dos eleitores, 46%, escolheram

deputados federais do mesmo partido de um dos seis candidatos concorrendo à presidência naquele ano – os outros eleitores votaram em deputados de partidos que não concorreram ao cargo de presidente. Examinando o conjunto do eleitorado, 77% dos eleitores dividiram seu voto naquele pleito e quando se leva em consideração as coligações eleitorais, cai para 68% dos eleitores não votando no mesmo partido ou coligação para a Câmara baixa e o Executivo. Os autores acreditam ainda que, ao contrário do que a literatura afirma, o voto não dividido deveria ser regra no Brasil pelas regras institucionais. Ao contrário de sistemas majoritários, como o estadunidense, a lista aberta ofereceria ao eleitor a oportunidade de escolher diferentes candidatos de um partido, não precisando, assim, votar em um outro partido por não gostar do candidato de sua legenda. Ainda assim, nos Estados Unidos o voto dividido aconteceria em menor escala. Para os autores, a diferença residiria nas raízes dos partidos na sociedade.

Para os autores, assim como para Samuels e Zucco (2018), o voto partidário nem sempre fica claro no Brasil. Um dos motivos seria que os partidos nem sempre lançam candidatos para todos os cargos em todos os estados, desse modo, mesmo que o eleitor queira dar um voto partidário, nem sempre é possível. Samuels e Zucco (2018) encontram que, não se tratando de eleições presidenciais, o efeito dos dois principais partidos no voto cai significativamente. Entretanto, as chances de um eleitor petista ou peessedebista votar em seu partido é maior do que a de eleitores apartidários votarem nesses partidos. Em relação aos partidários do PMDB, entretanto, esses resultados seriam menos consistentes. Ao ampliar essa análise e observar o voto em coligações que estes partidos estão, o efeito do partidarismo se torna mais forte e os resultados mais sólidos, quando se trata do PT, inclusive com menos chances de petistas votarem em coligações do PSDB e antipetistas votarem em coligações lideradas pelo PT.

Para PSDB e PMDB, contudo, os resultados não seriam tão consistentes. Como o PMDB se coligou, ora com o PT, ora com o PSDB, o efeito do partidarismo em peemedebistas votando em coligações das quais o partido faz parte é bastante inconsistente, às vezes apresentando efeito significativo e positivo, às vezes, nulo. Embora estes partidos tenham quantidade similar de partidários, o partidarismo é muito mais forte para eleitores do PSDB do que para os do PMDB.

Assim, para os autores, ainda que muitos eleitores, dividam seu voto entre diferentes partidos para os diferentes cargos, o partidarismo, tanto positivo, quanto negativo, aumentaria a probabilidade de um eleitor votar em seu partido. Pode-se não saber em quem um antipetista votará, mas suas escolhas “são dramaticamente limitadas simplesmente pelo fato de

um candidato do PT ou apoiado por ele estar em concorrendo” (SAMUELS; ZUCCO, 2018, p. 138, tradução nossa³⁹), diminuindo, desta forma, seu leque de escolha. Apesar de o sistema eleitoral brasileiro ser centrado no candidato, as expressões positiva e negativa do partidarismo importariam no Brasil para grande parte dos eleitores.

Outro fator citado que envolve os partidos no eleitorado seria a institucionalização partidária. Uma das medidas que têm sido utilizadas pelos pesquisadores para medir a institucionalização de um sistema partidário é a volatilidade eleitoral, que corresponderia à primeira dimensão do conceito de Mainwaring e Scully e a única que compreenderia o sistema partidário como um todo e não do ponto de vista dos partidos individualmente, como aponta Tarouco (2010). A premissa seria “que quanto menos volátil for o comportamento eleitoral agregado, mais institucionalizado será o sistema partidário” (PERES; RICCI; RENNÓ, 2011, p. 46). A alta volatilidade seria, assim, uma expressão da baixa institucionalização.

Uma das autoras que investigou o tema da volatilidade no Brasil é Braga (2006 e 2010). A autora afirma (2006) que a despeito do sistema partidário nesse segundo partidarismo ter passado de altamente concentrado a um sistema mais fragmentado, esse processo não foi acompanhado de uma cada vez maior dispersão dos votos, pelo contrário, os votos foram se concentrando em um número restrito de partidos, o que indicava um processo de estabilização do sistema partidário brasileiro. Antes de apresentar os resultados de suas pesquisas, a autora apresenta que parte da literatura aponta que com um eleitorado de baixa capacidade cognitiva, pouca ou nenhuma identidade partidária e preferências aleatórias, aliado a um sistema partidário bastante fragmentado, resultaria em “um sistema altamente instável, com partidos débeis no que se refere à representação política, por serem incapazes de estruturar minimamente as escolhas e a participação política de acordo com determinado padrão de comportamento eleitoral” (BRAGA, 2006, p. 203) sem conseguir também a consequente estabilização do sistema democrático. Mainwaring (1995), ao examinar os resultados das eleições pós ditadura, concluía que o sistema partidário brasileiro apresentava alta volatilidade, sem qualquer sinal de consolidação dos partidos. O autor ainda diz que a extrema volatilidade apresentada no Brasil é incomum em perspectiva comparada, que mesmo na República de Weimar, considerado caso paradigmático de instabilidade eleitoral, a competição era menos

39 Original: “Antipetistas’ choices are dramatically constrained simply by whether a PT or PT-supported candidate is on the ballot”.

instável que no Brasil. Entretanto, o sistema partidário brasileiro era ainda recente, dificultando-se tirar conclusões definitivas dessa forma.

Para Peres (2002), a volatilidade variava consideravelmente entre as regiões brasileiras, sendo a Norte e a Centro-Oeste as mais instáveis e a Sul e a Sudeste as mais estáveis à época. Contudo, os dados apresentavam que o sistema era mais estável do que alguns autores insistiam em afirmar, com tendência de queda da instabilidade, tanto entre partidos, quanto entre blocos ideológicos, tendo a volatilidade entre estes últimos sofrido queda acentuada. Bohn e Paiva (2009) indicam que até as eleições de 2006, com exceção do cargo de senador, vinha havendo uma redução das oscilações do apoio dos eleitores às ofertas eleitorais, reduzindo a instabilidade, e que as médias de volatilidade estaduais reproduziam as médias nacionais.

Tanto os estudos de Braga (2006, 2010), quanto os de Peres, Ricci e Rennó (2011), mostram que a volatilidade nos estados brasileiros costumava variar consideravelmente à época e que, quando estudada a série histórica, havia uma tendência de redução do índice em praticamente todos os estados brasileiros, mostrando que até aquele momento “o sistema partidário do país apresenta sinais claros de crescente institucionalização” (PERES; RICCI; RENNÓ, 2011, p. 47). Braga em 2006 não negou que a instabilidade eleitoral ainda fosse alta em termos comparativos, mas defendeu que estava havendo uma redução desse índice, notando ainda a diferença entre municípios de pequeno e médio porte e de municípios grandes, sendo que nos últimos a estabilidade é maior já que os partidos começaram sua estruturação pelas capitais. Em 2010 a autora confirmou a diminuição da instabilidade e apresentou dados de Mainwaring e Torcal (2005) que comparam a volatilidade na câmara baixa em 38 países, estando o Brasil na 10ª posição, concluindo que “a volatilidade eleitoral já alcançou patamares muito próximos de países de democracias seculares, como os europeus, e está bem abaixo dos encontrados nos contextos latino-americanos e pós-soviéticos” (BRAGA, 2010, p. 68), expondo a continuidade da tendência de estabilidade sistêmica até o período.

Com relação à volatilidade ideológica, Braga (2006) indica que vinha havendo uma estabilidade no grau de estruturação ideológica das preferências dos eleitores, especialmente nas regiões em que o multipartidarismo foi inicialmente implantado, isto é, regiões em que, após o fim do bipartidarismo, os partidos começaram a se estruturar, geralmente capitais e municípios maiores, apontando a cada vez maior coerência do sistema partidário, com a consistência das preferências eleitorais.

Isso mostra, conforme salienta Peres, que há uma estabilização ideológica mais consistente das preferências eleitorais do que uma

estabilização partidária. Todavia, esses dois processos estão estreitamente vinculados, pois, como sabemos, é por meio dos partidos que o eleitorado manifesta suas preferências ideológico-programáticas. (BRAGA, 2006, p. 50)

Na análise de 2010, Braga verifica que houve uma redução significativa da volatilidade ideológica nos dois momentos em que houve continuidade do mesmo partido no governo: no período 1994-1998, reeleição do candidato do PSDB e no período 2002-2006, reeleição do candidato do PT. Por outro lado, as maiores taxas se deram quando houve alternância do partido no poder.

Numa análise mais recente da volatilidade eleitoral partidária examinando o número de cadeiras conquistadas na Câmara Baixa, Cruz (2016) indica que embora esta estivesse reduzindo até 2006, em 2010 houve um aumento de quase dez pontos percentuais, voltando a reduzir em 2014, alcançando um patamar próximo aos 15%. Até mesmo Mainwaring em estudo conjunto com Peréz-Liñán afirmou que a democracia havia se tornado mais sólida no país e, embora com algumas deficiências, possuía um sistema partidário razoavelmente institucionalizado, apresentando a segunda volatilidade mais baixa para a Câmara Baixa nas últimas três eleições entre os países latino-americanos (MAINWARING, PÉREZ-LIÑÁN, 2015). Apresenta, dessa forma, grande diferença em relação ao estudo de 1995, quando Mainwaring e Scully apontaram que a volatilidade no Brasil para a Câmara Baixa era a segunda mais alta da região.

Braga (2006) apresenta que as divergências na literatura com relação aos resultados residiriam principalmente no fato de que alguns autores examinariam a volatilidade partidária média do sistema, juntando eleições majoritárias e proporcionais em uma só análise, o que seria um erro, já que o eleitor não realiza o mesmo cálculo para decidir seu voto para os diferentes cargos. Outro fator também apontado por Peres, Ricci e Rennó (2011) seria averiguar a volatilidade total do país, não levando em consideração a variação desse índice nos diferentes distritos eleitorais. Os autores criticam os estudos que agregam a volatilidade eleitoral no Brasil a nível nacional, pois, por ser um país grande, oculta a variação da volatilidade nos distritos, que é onde a disputa de fato ocorre, à exceção da disputa para presidente da república, que se dá a nível nacional.

Carreirão (2014), por outro lado, discorda da última análise realizada por Braga, apresentando dados de um estudo mais recente que o de Mainwaring e Torcal (2005) analisado pela autora, o de Mainwaring e Zoco (2007), que estuda a volatilidade em 47 países, no qual o Brasil não estaria numa posição tão boa quanto verifica a autora, estando em 26º, com

volatilidade média de 21,8% no período de 1986-2002. Além disso, o autor aponta que nesse estudo a autora apresenta os dados relativos à volatilidade de forma agregada, o que encobriria dados mais altos existentes nos diferentes distritos do país e suas significativas variações, como a própria autora havia demonstrado no estudo de 2006. Carreirão assinala ainda que a volatilidade ideológica não necessariamente estaria em declínio constante, por conta das diferentes variações que ocorreram no período observado pela própria autora. Por último, o autor indica que se faz necessário demonstrar também a volatilidade para outros cargos, e apresenta um estudo de Melo (2010) que, ao estudar as eleições para governador no período de 1990-2006, por exemplo, revela que os níveis “são bastante variados e elevados (de um mínimo de 31% em SC [Santa Catarina] a um máximo de 95% no AM [Amazonas]), com níveis médios por Estado de 56% (Melo, 2010, p. 27). Além disso, não há uma tendência unívoca de declínio, mas oscilações ao longo do período 1994-2006” (CARREIRÃO, 2014, p. 263). E continua dizendo que, ao averiguar os dados de Bohn e Paiva (2009), o declínio da volatilidade só ocorreu para os cargos de presidente e deputado federal. Nos outros três cargos houve uma estabilidade, porém com níveis elevados, “51% para governador, 63% para senador, e 28% para deputado estadual; para esses dois últimos cargos essa estabilidade já vinha de 1990” (CARREIRÃO, 2014, p. 263).

Tarouco (2010) não investiga a institucionalização do sistema partidário, mas a dos partidos desse sistema, o que envolveria três dos quatro elementos de institucionalização: “organização competitiva no nível de eleições nacionais, apresentação de candidatos às disputas eleitorais nacionais, e permanência na competição por sucessivas eleições” (TAROUCO, 2010, p. 173). E operacionaliza o conceito observando a obtenção de votos para o legislativo, que abrangeria os dois primeiros elementos, e o número de eleições nas quais isso ocorre, utilizado para medir a permanência na competição.

A análise da autora aponta que existiam 20 partidos institucionalizados na Câmara em 2006 e que estes concentravam “quase 97% dos votos para deputado federal e quase todas as cadeiras da Câmara (98%)” (TAROUCO, 2010, p. 176), evidenciando que os eleitores votam mais em partidos já institucionalizados do que em partidos novos. Haveria, então, supostamente, um paradoxo, pois o país contaria com partidos institucionalizados, porém o sistema partidário não seria institucionalizado. A institucionalização do sistema partidário implicaria que os partidos que o compõem sejam institucionalizados, mas o contrário não seria necessariamente verdade (TAROUCO, 2010, p. 178). A autora questiona se o sistema partidário brasileiro seria realmente incipiente, acreditando que “trata-se de um sistema razoavelmente

estabilizado de partidos que lograram se estabelecer, permanecem na competição e são persistentemente reconhecidos como tais no ambiente político” (TAROUÇO, 2010, p. 181).

Importante notar, entretanto, que para autores como Carreirão (2014), a análise de Tarouco é bastante simplista por nem ao menos considerar o número de votos que um partido recebe – deixando de lado, assim, a noção de competitividade – e que, tanto Tarouco quando Braga (2010) adotam um pressuposto de que o papel dos partidos hoje seria “mais o de auxiliar na estruturação da competição e na formação de governos do que o de representação política dos eleitores” (CARREIRÃO, 2014, p. 259).

Assim, em um *sistema* partidário “razoavelmente estabilizado”, deveríamos esperar certa regularidade no relacionamento entre os partidos, incluindo os padrões de competição eleitoral (correlações de força, tipos de coligação) e de formação de governo (coalizões). Se a correlação de força entre os partidos se altera bruscamente entre uma eleição e outra (altos níveis de volatilidade), se muitos partidos competem, formando tipos os mais diferenciados de coligação seja para cargos diferentes numa mesma eleição, seja para um mesmo cargo entre uma eleição e outra, se as coalizões para diferentes níveis de governo (federal, estadual, municipal) num mesmo momento ou para um mesmo nível em diferentes momentos também se alteram muito, será que poderemos falar de *sistema* partidário razoavelmente estabilizado? (CARREIRÃO, 2014, p. 260-261).

Assim, para o autor, o aumento da volatilidade eleitoral quando há alternância de poder parece ser sintoma de baixo partidarismo, de fragilidade partidária, quando na realidade nem sempre é assim, podendo indicar, por exemplo, insatisfação com o governo. Pode-se depreender que o autor acredita que em um sistema partidário forte não haveria alternância de poder. Falta ainda uma dimensão comparada. Como será apresentado no próximo capítulo, no Uruguai, por exemplo, quando a Frente Ampla chegou ao poder em 2004 a volatilidade aumentou, entretanto, a identificação partidária estava acima dos 66%.

Embora haja discordâncias sobre o partidarismo no Brasil e o papel que os partidos têm no eleitorado, com um possível declínio do partidarismo, não só no Brasil, mas mundial, os partidos continuam desempenhando sua função em outras áreas, como no governo/legislativo (TAROUÇO, 2010). E é sobre o que passaremos a tratar.

3.4 Partidos no governo

Como mencionado, os partidos também desempenham funções no governo. Para Bowler (2000), ainda que esteja havendo um desalinhamento partidário, com consequências na arena eleitoral, na arena governamental os partidos continuam tendo grande relevância. O autor

busca testar duas teorias explicativas do comportamento coeso dos membros de um partido no Legislativo. A primeira delas diz que os partidos seriam coesos especialmente para disputar eleições, visando ganhá-las. Ou seja, a disputa eleitoral definiria o comportamento dos políticos na arena governamental. “Os partidos no parlamento são, portanto, vistos como uma consequência da necessidade de disputar e vencer eleições” (p. 158, tradução nossa⁴⁰). Assim, uma mudança ou diminuição na importância dos partidos em disputar eleições mudaria ou diminuiria a importância de permanecer membro de um partido coeso no Parlamento.

A segunda tese, a que o autor encontra mais evidências, destaca o funcionamento interno da Câmara como explicação para que os parlamentares ajam de forma coesa. O que significaria que uma mudança na arena eleitoral não influenciaria a arena legislativa. Esta veria os políticos como *policy-seeking*, em oposição à visão de *office-seeking* – em que os parlamentares se preocupariam apenas em ser eleitos – da teoria anterior. Na primeira, os parlamentares buscariam o poder não só pelo poder, mas também para implementar políticas.

Nesta teoria haveria incentivos dentro da arena legislativa para os legisladores agirem em conjunto, que seriam aqueles relativos ao controle do acesso à formulação e implementação de políticas. Um deles é em relação às comissões onde se originam as leis. Em 13 dos 17 países analisados⁴¹, as indicações para as comissões são feitas com base em alocações partidárias e em oito deles, o partido tem a prerrogativa de remover seus membros das comissões. Em 15 desses países os partidos podem nomear ou remover (ou os dois) membros das comissões.

Bowler (2000) também aponta que as restrições aos legisladores individuais podem diminuir sua independência, aumentando o controle partidário e os incentivos para agir em conjunto. Estas seriam principalmente relativas à limitação de gastos, de prazo, ou de quantidade.

Tipicamente, a consequência dessas restrições a legisladores individuais é o controle da agenda legislativa pelo Executivo. Além do governo introduzir mais projetos de lei, a maioria esmagadora dos projetos que são aprovados é de autoria do governo. Em média, 80% das leis do governo são aprovadas, enquanto apenas 15% das leis introduzidas pelo congresso passam. Para aprovar suas leis, entretanto, o governo precisa de apoio do seu partido e, às vezes, também de outros, caso não seja majoritário, sendo necessário que seus membros sejam

40 Original: “Parliamentary parties are thus seen as a consequence of the need to fight and win elections.”

41 Nessa análise, o autor investiga países europeus, além de Austrália, Canadá e Japão.

disciplinados. O autor, ao examinar os índices de disciplina partidária, mostra que os índices variam entre os países e os partidos, porém não existe uma tendência de redução dessa disciplina, confirmando que a perda de importância na arena eleitoral não seria equivalente uma no âmbito do governo.

Em relação ao Brasil, Figueiredo e Limongi (2001) afirmam que, para que as conclusões de Mainwaring sobre o sistema brasileiro tivessem validade – que os presidentes brasileiros enfrentavam sérios problemas para implementar sua agenda em razão da combinação de fragmentação partidária, indisciplina legislativa e federalismo –, seria preciso levar em conta somente as regras eleitorais e a forma de governo, excluindo-se outros elementos. Os autores expõem dados que provam que existe uma consistência no comportamento parlamentar dos partidos brasileiros na Câmara: a disciplina partidária é norma e não exceção. Analisando a distribuição de votações e a disciplina média do plenário por governo e tipo de matéria, no período de 1989-99, constatou-se que a disciplina média no período foi de 89,9%. Esse padrão se manteria mesmo se tratando de votações mais importantes, de agenda presidencial. Limongi em trabalho solo em 2006 apontou que na base do governo, definida pelo autor como sendo formada pelos deputados filiados a partidos com pastas ministeriais, a disciplina média é de 87,4% no período pós Constituição de 1988 até 2006.

Palermo (2000) concorda que esses elementos são importantes para a governabilidade no Brasil e destaca que o presidente coordena a negociação entre Executivo e Legislativo que assegurou durante esse período a governabilidade da maioria em termos partidários.

Dois seriam os principais motivos por trás da alta disciplina: presidentes dotados de grandes poderes legislativos e o regimento interno da Câmara dos Deputados. Os principais poderes dos presidentes brasileiros seriam a capacidade de editar medidas provisórias com força de lei que entra em vigor imediatamente⁴², a prerrogativa de solicitar urgência para apreciação de projetos de lei de sua autoria, o poder de veto e o monopólio da iniciativa de matérias orçamentárias e tributárias.

Resultado disso seria a alta predominância do Executivo, com 86% das leis sancionadas vindas deste (taxa de dominância). Além disso, o Executivo apresentaria alta taxa de sucesso: 78% dos projetos de lei do Executivo foram aprovados no período de 1989-1998

42 Mesmo entrando em vigor imediatamente, ainda precisa ser apreciada pelo Legislativo.

(taxa de aprovação). Ao comparar essas taxas com a de países parlamentaristas, os autores mostram que seriam bem próximas (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001).

Limongi (2006), analisando o período pós Constituição de 1988 até março de 2006 revela que a taxa de dominância era de 85,6%, enquanto a de sucesso do Executivo era de 70,7%, sendo bem mais altas que no período democrático anterior, que figuravam em 39% de dominância do Executivo e 29,5% de aprovação no período de 1949-1964.

Figueiredo e Limongi (2001) revelam que os regimentos internos não só da Câmara, mas também do Senado, delegam amplos poderes para que os líderes ajam em prol dos interesses partidários. São os líderes que representam os partidos e, até para fazerem parte das comissões os deputados dependem da nomeação do líder, que é quem determina quem vai para qual comissão. Existe ainda o colégio de líderes⁴³, que determina a pauta dos trabalhos junto ao presidente da Mesa diretora – tipicamente o líder o partido majoritário. Um outro instrumento importante na mão dos líderes seria o requerimento de urgência, que se aprovado, pode tirar uma matéria da comissão levando-a para discussão em plenário, podendo, dessa forma, limitar a capacidade dos deputados de adicionar emendas ao projeto. Todos esses dispositivos garantiriam aos líderes o controle de suas respectivas bancadas.

Santos (1999) acredita que já que os deputados eleitos não têm como saber quais eleitores o elegeram nem as suas preferências, em razão da transferência de votos, o resultado não seria “[...] o de incentivar o paroquialismo, muito ao contrário, é justamente o de *nacionalizar* de forma excessiva o comportamento dos deputados”.

Para Pereira e Mueller (2003), tanto a corrente que aponta para o individualismo dos parlamentares, como a que aponta para o partidarismo excessivo na Câmara estariam certas e erradas. A primeira estaria errada por não levar em consideração o que ocorre na arena legislativa e a segunda por ignorar a arena eleitoral. Para os autores, tanto as regras eleitorais, quanto as regras internas do Congresso e os poderes presidenciais influenciam o comportamento dos parlamentares e dos partidos.

Se, por um lado, pelas regras de seleção dos parlamentares, os deputados recebem incentivos para se comportarem individualmente, por outro lado, em função do funcionamento centralizado do processo decisório interno da Câmara, os deputados recebem incentivos para se

43 Formado pelo presidente da Câmara e líderes da maioria, da minoria, dos partidos e dos blocos parlamentares. “Os líderes de partido que participam do bloco parlamentar e o líder do governo têm direito a voz mas não a voto. Somente os partidos com mais de 1/100 da representação (isto é, seis deputados) têm assento nesse colégio” (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 46).

comportarem de acordo com o líder do partido e, por que não dizer, de acordo com os interesses do presidente, no caso do presidencialismo de coalizão majoritário brasileiro atual. (PEREIRA; MUELLER, 2003, p. 738)

Os autores indicam que, por conta do regimento interno da Câmara, os deputados agem disciplinadamente, seguindo os líderes partidários para que possam ter acesso aos recursos controlados pelo Executivo, que são os que necessitam para satisfazer seu eleitorado e receber retorno nas eleições. Para os autores a disciplina partidária se deveria a três elementos: “aos poderes legislativos assegurados constitucionalmente ao presidente; à centralização do processo decisório dentro do Câmara; e principalmente à centralização da distribuição de recursos orçamentários controlados pelo Executivo” (PEREIRA; MUELLER, 2003, p. 764), sendo estes o que os parlamentares estão em busca para satisfazer ao seu eleitorado.

Em trabalho mais recente, Pereira e Gelape (2015, p. 274) mostram que a parcela de parlamentares que coloca questões paroquialistas e territoriais acima dos interesses do partido é mínima, ou seja,

[...] pode-se sugerir que a campanha eleitoral oferta uma “ilusão” ao eleitor. Na maioria das vezes, quando este vota uninominalmente⁴⁴, parte do princípio que o candidato representará os interesses locais ou temáticos que prometeu em sua campanha. Contudo, uma vez eleito, o parlamentar vai, na maioria das vezes, votar juntamente com o partido e não necessariamente segundo suas promessas de campanha.

Dessa forma, para os autores, essa “ilusão” seria fruto do sistema eleitoral, que por permitir que o eleitor vote em um nome, o levaria a crer que o candidato agiria de forma personalista, atendendo a interesses paroquiais e clientelistas, mas, na verdade, este atenderia, em primeiro lugar, aos interesses do partido. Na realidade, entretanto, a “ilusão” seria fruto de o eleitor não saber como funciona o sistema eleitoral e político.

Tauk (2019), examinando a produção legislativa do período de 1995 a 2017 expressa que realmente, inicialmente havia uma predominância do Executivo⁴⁵, mas que esta vem sendo reduzida após 2007, havendo uma atuação em maior grau das comissões e uma maior taxa de aprovação de projetos de lei oriundos do Congresso, como resultado de uma diminuição da edição de medidas provisórias e de projetos de lei em que se pediu urgência, pois

44 Quando os autores falam em voto uninominal, a ideia é a de que o eleitor vota como se fosse uma eleição majoritária de um candidato paroquial.

45 Tauk assinala que, à semelhança de Figueiredo e Limongi (2009), a agenda do Executivo seria não a agenda do presidente da República, mas a da coalizão de governo do presidente. Porque mesmo dotado de poderes, este precisa do apoio de uma maioria parlamentar, que só é possível através de coalizão.

deu ao Congresso maior espaço para discutir e votar seus próprios projetos. A autora apresenta que, de acordo com dados do Projeto Congresso em Números, a Câmara geralmente vai ao encontro da agenda e dos interesses do Executivo. “Desde 2000, exceto entre 2014 e 2016⁴⁶, o governo contou com o apoio dos parlamentares nunca abaixo de 60%, o que representa um alto percentual” (TAUK, 2009, p. 204), sendo o quórum necessário para a aprovação de Emendas Constitucionais propostas. Tauk ainda destaca que, embora tenha havido uma maior descentralização, com maior taxa de aprovação das leis de iniciativa do Congresso, em razão das prerrogativas do colégio de líderes, os legisladores individuais continuam possuindo pouco espaço na Câmara.

Limongi e Figueiredo antes disso, em 2009, respondendo a críticas de que seus estudos não levariam em consideração a agenda do Executivo que não é levada ao plenário⁴⁷, revelaram que não existiriam duas agendas distintas, uma do Executivo e uma do Legislativo. Para os autores existiria uma agenda do governo ou da maioria, que seria formada no interior da coalizão de governo composta por membros do Executivo e do Legislativo. “A agenda proposta pelo Executivo deve expressar o programa e os interesses eleitorais dos diferentes partidos que participam do governo” (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2009, p. 87). Assim, não necessariamente os projetos de lei oriundos do Congresso não fazem parte da agenda do governo.

3.5 Conclusão

Neste capítulo foram abordados o personalismo e o partidarismo no Brasil em dois âmbitos: o eleitoral e o governamental. Estudiosos indicam que em função de seu sistema eleitoral, as relações entre eleitor e partidos no Brasil seriam fracas e as principais relações seriam entre eleitor e candidato. Este último faria campanhas eleitorais personalistas, exaltando suas características pessoais e sua trajetória, na tentativa de evidenciar por que seria adequado para o cargo. Após eleito, procuraria agradar ao eleitorado que o elegeu através de políticas e projetos paroquialistas que beneficiariam seu eleitorado local. Comportamento realizado também para buscar a reeleição.

46 A autora aponta que de acordo com os responsáveis pelo Projeto, nesse período, a queda na taxa seria devido à impopularidade da presidente Dilma Rousseff (PT) e seu processo de *impeachment*, já que com a posse de Michel Temer (PMDB) estas taxas voltaram a subir.

47 Essas críticas diziam que as taxas de sucesso e dominância escondiam as propostas realmente relevantes do Executivo que este deixava de propor por antecipar que o Legislativo não o apoiaria.

Entretanto, de acordo com os dados apresentados, foi exposto que não seria bem assim. No Brasil, partidos importam, tanto para os eleitores, quanto na tomada de decisões. Eleitores que se identificam com algum partido tendem a votar em um candidato deste pelo menos para o cargo de presidente. E, em relação a polarização PT-PSDB, eleitores identificados com um dos partidos, mesmo quando não votando em seu partido de preferência, não votam na oposição. Além disso, sentimentos contrários a determinado partido importam na decisão do voto e ainda que esses eleitores não se identifiquem com algum partido, sua escolha seria limitada em termos partidários (seria em função de partidos), o que também seria uma expressão de partidarismo.

Os partidos têm tido sua capacidade de influenciar as escolhas eleitorais reduzida se se observa os níveis de preferência partidária, que vem se reduzindo há alguns anos (gráficos 2.1 e 2.2). Os baixos níveis de congruência do voto também dão indícios de que observar somente as porcentagens de identificação partidária esconde mais que revela, já que um pequeno percentual de eleitores leva o seu partido de preferência em consideração ao votar para os cargos que não o de presidente.

Entretanto, embora o percentual de eleitores que se identificam com algum partido esteja diminuindo, sua importância no governo não tem sido reduzida, já que estes votam como partido unido no congresso. Resultado disso, seria a capacidade do governo de implementar sua agenda, colocando em prática suas propostas.

Assim, apesar do forte personalismo existente no sistema político brasileiro, os partidos não são irrelevantes, moldando as escolhas dos eleitores e a forma de fazer política. O Brasil constitui, então, um caso útil para explorar como personalismo e partidarismo se combinam de formas mais complexas do que muitas vezes se atribui, não sendo necessariamente mutuamente excludentes.

Capítulo 4 – Partidarismo e Personalismo no Uruguai

Riera (2011), para investigar se o personalismo importa na lista fechada, utiliza dados de dez eleições espanholas e revela que os eleitores espanhóis votam, sim, em partidos, mas quem está na lista importa, visto que para os dois maiores partidos sua votação é maior em distritos em que os partidos apresentam políticos de alta qualidade⁴⁸ no topo da lista.

O autor encontrou que para os eleitores espanhóis, que votam em um sistema de lista fechada, a origem do candidato no topo da lista não importaria tanto, mas este possuir experiência representativa prévia influencia o eleitor a votar em determinada lista. Importante notar que, diferentemente do Uruguai, a Espanha possui baixos índices de identificação partidária, o que por si só já justificaria o voto pessoal. Entretanto o autor apresenta três características institucionais e políticas que contribuem para diminuir a dimensão do voto pessoal: a primeira é a própria lista fechada que não permite nenhuma expressão direta de voto pessoal; a segunda é que poucos espanhóis se lembram o nome do candidato que estava no topo da lista e, a terceira, não faria sentido que os eleitores se atentassem aos nomes no topo da lista porque estes já teriam a cadeira garantida.

Outro achado importante é que, ao longo do tempo, a importância de ter ministros, que representavam candidatos com certa experiência, no topo da lista foi diminuindo ao passo que a democracia foi se consolidando. Importava mais há 10 eleições atrás do que no momento do estudo.

Assim como Riera (2011), nosso objetivo nesse capítulo não é dizer que a literatura sobre sistemas eleitorais está errada ao dizer que a lista fechada tende ao partidarismo, nem que ela incentiva o personalismo, mas queremos verificar se o personalismo existe também nesse tipo de lista, se há espaço para tal.

Nossa hipótese é que partidarismo e personalismo coexistem no mesmo sistema, mesmo que em graus diferentes, usando como exemplo a lista fechada do Uruguai. O voto duplo simultâneo é o fator que acreditamos que traga o maior elemento personalista ao sistema uruguaio, já que permite que o eleitor escolha entre diversas listas dentro de um mesmo partido. Embora o eleitor possa escolher entre as diferentes correntes ideológicas expressas pelos sublemas ao escolher determinada lista, este também pode fazer sua escolha a partir do nome que encabeça cada lista, ou das lideranças dos sublemas ou até mesmo em relação aos nomes

⁴⁸ O autor considera de alta qualidade aqueles que ocuparam um cargo político anteriormente.

presentes em cada uma das listas. Assim, para incentivar que os eleitores votem em sua lista, os parlamentares poderiam se engajar em políticas personalistas no parlamento, visando promover sua lista e/ou seu sublema.

Assim, este capítulo se estrutura da seguinte forma: em primeiro lugar, são apresentados o sistema eleitoral uruguaio e as principais mudanças que ocorreram nas regras nos últimos anos. Em seguida apresentamos como se estrutura o sistema partidário no país, seus principais partidos e algumas mudanças ocorridas. Em seguida passamos a verificar se existe personalismo na arena eleitoral, analisando dados de identificação partidária avaliando o papel das lideranças e os determinantes do voto do país e na arena legislativa, com legisladores se dedicando em alguma medida a políticas que busquem agradar ao seu eleitorado e a se projetar politicamente. Por fim, se apresentam as considerações finais.

4.1 Sistema Eleitoral Uruguaio

As eleições uruguaias ocorrem a cada cinco anos. O calendário eleitoral, modificado com a reforma constitucional de 1997, dura quase um ano: começa em junho com as primárias partidárias, em seguida, em outubro, acontecem as eleições nacionais para presidente, deputado e senador, com possível segundo turno em novembro, e, em maio do ano seguinte têm lugar as eleições departamentais, nas quais são eleitos o intendente e a Junta Departamental – legislativo local. Antes da reforma, todas as eleições aconteciam ao mesmo tempo e não havia segundo turno para o executivo nacional (VAIRO, 2008).

Antes de 1997, a cada partido era permitido lançar mais de um candidato à presidência, e o vencedor era o candidato mais votado do partido mais votado, sendo, dessa forma, equivalente a eleições e primárias abertas ao mesmo tempo. A reforma, além de introduzir o segundo turno, separou as primárias e as eleições, consagrando a candidatura única ao executivo nacional por partido, devendo ser selecionados os candidatos nas eleições primárias – ou internas. Estas são obrigatórias para os partidos, que precisam de, no mínimo, 500 eleitores para que possam competir nas eleições, devendo ser simultâneas e abertas, e facultativa para os eleitores. Através delas, além dos candidatos à presidência de cada partido, são escolhidas as Convenções Nacional e Departamental, a primeira composta por 500 membros que decidem o candidato à vice-presidência e os candidatos e a ordenação das listas partidárias, além de eventualmente o candidato à presidente em caso de um destes não possuir mais de 40% dos votos ou 10% a mais que o segundo colocado; a segunda é responsável pela

escolha dos candidatos ao executivo e legislativo departamental, possuindo entre 50 e 250 membros (BARRETO, 2012).

Os senadores são eleitos em circunscrição eleitoral única, enquanto os deputados são divididos entre os 19 distritos do país proporcionalmente em relação ao número de eleitores antes de cada eleição, sendo que em nenhum deles pode haver menos de dois representantes. Nas últimas eleições, em 2019, a maioria dos distritos ficou com entre dois e cinco deputados, a exceção dos dois maiores: Montevideú e Canelones, que conseguiram 39 e 15 deputados respectivamente⁴⁹. A junção da Câmara Baixa e da Câmara Alta é chamada de Assembleia Geral (BUQUET; CHASQUETTI; MORAES, 1998).

O país adota a variável de lista fechada com a aplicação da fórmula D'Hondt para distribuição de cadeiras, tanto nas eleições para o Senado, que é composto de 30 senadores mais o vice-presidente, que exerce a presidência do Senado e da Assembleia Geral (eleito junto com o presidente), quanto para a Câmara de Representantes, constituída por 99 deputados, porém com alguns componentes que a modificam. Um deles, em vigor desde 1942, é que as eleições, além de simultâneas, são vinculadas, ou seja, o eleitor deve votar no mesmo partido para os três cargos nacionais⁵⁰. O duplo voto simultâneo (DVS) é uma das especificidades desse sistema, que possibilita que um lema (partido), através de suas frações (*fracciones*), apresente mais de uma lista para cargos legislativos e, até 1994, era o que permitia que um partido lançasse mais de um candidato a presidente. O nome surgiu em 1910 para caracterizar as eleições para o Executivo nacional nas quais o eleitor dava dois votos ao mesmo tempo: para o partido em primeiro lugar e para o candidato em segundo. (BUQUET; CHASQUETTI; MORAES, 1998).

Buquet (2003), ainda aponta que, na prática, para o legislativo haveria um triplo voto simultâneo “[...] que permite que uma fração de um partido também apresente uma diversidade de candidaturas” (p. 319, tradução nossa⁵¹). Assim, atualmente, nas eleições o eleitor escolhe um lema, votando no candidato a presidente deste⁵², em uma das listas fechadas

49 Fonte: RÓMBOLI, Luis. Canelones: las alianzas en el FA en el departamento que tendrá un representante más. **La diaria**. 16 set. 2019. Disponível em: <<https://ladiaria.com.uy/articulo/2019/9/canelones-las-alianzas-en-el-fa-en-el-departamento-que-tendra-un-representante-mas/>>. Acesso em 15 nov. 2019.

50 O mesmo ocorre nas eleições departamentais. Antes da reforma de 1997, com as eleições para todos os cargos ocorrendo ao mesmo tempo, o eleitor deveria votar no mesmo partido para os cinco cargos.

51 Original: “[...] que permite que una fracción de un partido presente también diversidad de candidaturas”.

52 Antes da reforma, o eleitor escolhia entre um partido, um dos candidatos a presidente-vice desse partido, uma lista ao Senado vinculada a esse candidato e uma lista para a Câmara vinculada à lista do Senado.

para o Senado e na lista fechada⁵³ para a Câmara de Representantes que está vinculada à lista escolhida para o Senado⁵⁴. Nas palavras de Yaffé (2005):

O DVS é um mecanismo de votação preferencial intrapartidário que permite que o eleitor, ao mesmo tempo que estabelece sua opção de partido, faça isso por uma de suas frações. É o mecanismo através do qual os partidos uruguaios conseguiram manter sua unidade e aparecer nas eleições como tal, sem impedir a expressão eleitoral de suas muitas correntes internas. Deve-se ter em mente que, no Uruguai, as eleições parlamentares e presidenciais são realizadas simultaneamente e vinculadas, não tendo o eleitor a opção de votar em partidos distintos para o Poder Executivo e para o Parlamento, podendo apenas, através do DVS, escolher por uma fração dentro do mesmo partido (nota no rodapé, p. 58, tradução nossa⁵⁵).

Cada partido pode apresentar, através de suas frações, diversas listas para os cargos legislativos, cada uma delas representando uma fração dentro do partido, e o eleitor escolheria em qual dos sublemas votar, podendo selecionar somente entre as combinações autorizadas pelo próprio partido. Assim, como expõe Moraes (2008), os votos vão primeiro para os partidos, em seguida para o candidato à presidência e as listas de candidatos para o Senado e para a câmara baixa.

A reforma de 1997, trouxe duas modificações relevantes nesse sentido: uma delas diz respeito à distinção entre lemas *permanentes* e *accidentales*. Um partido que participasse das eleições anteriores e obtivesse cadeiras parlamentárias, era considerado um lema *permanente*, enquanto um partido que ou não participasse ou não conseguisse representação parlamentar era considerado um lema *accidental*. Essa distinção importava, pois, um partido considerado *accidental* não poderia lançar candidaturas múltiplas nem aos cargos executivos, nem aos legislativos. Com o fim dessa distinção, todos os partidos podem lançar mais de uma lista ao legislativo. A segunda modificação elimina a acumulação por sublemas entre as listas com candidaturas a deputados. Esta forma admitia, por exemplo, que dois

53 Entretanto, como será apresentado adiante, não é mais possível o TVS para o cargo de deputado federal.

54 Embora na prática seja um triplo voto simultâneo, aqui utilizaremos o nome duplo voto simultâneo como sinônimo por ser o termo mais usualmente utilizado para tratar dessa característica do sistema eleitoral uruguaio, assim como Moraes (2008) o faz.

55 Original: “El DVS es un mecanismo de voto preferencial intrapartidario que permite que el elector, al mismo tiempo que establece su opción por un partido, puede hacerlo por una de sus fracciones. Es el mecanismo a través del cual los partidos uruguayos han podido mantener su unidad y comparecer a las elecciones como tales sin que ello se impidiese la expresión electoral de sus numerosas corrientes internas. Debe tenerse presente que en Uruguay las elecciones parlamentarias y presidenciales se realizan en forma simultánea y vinculada, por lo que el elector no tiene la opción de votar por partidos distintos al Poder Ejecutivo y al Parlamento, pudiendo únicamente, DVS mediante, elegir por una fracción dentro del mismo partido”.

sublemas se juntassem em uma espécie de coligação para acumular seus votos rivalizando com outro (s) sublema (s) dentro do mesmo lema, podendo ocorrer inclusive entre os que apoiavam uma mesma candidatura presidencial (BUQUET, 1998; MIERES, 1999). Resultado disso é que todas as listas competem entre si atualmente. Moraes (2008) aponta que a consequência do fim da acumulação por sublemas para as listas da Câmara Baixa, é que cada sublema só pode lançar uma única lista para o cargo.

Atualmente, para o cálculo das cadeiras, se verifica quantos votos o partido recebeu e através da fórmula D'Hondt de distribuição de cadeiras se aloca as cadeiras por partido e estas são distribuídas proporcionalmente a cada sublema de acordo com os votos recebidos por este, primeiro nacionalmente e, em seguida, dividida entre os departamentos para o cargo de deputado, de acordo com a votação em cada circunscrição eleitoral (BUQUET, 2001; 2003).

Embora em sistemas de lista fechada a tendência seja que os partidos sejam mais centralizados, já que uma elite escolheria os candidatos da lista, ou, pelo menos a ordem dos candidatos na lista, o que é um dos pontos mais importantes em sistemas desse tipo, no Uruguai essa tendência centralizadora não seria tão forte no nível partidário em razão das diversas listas que um partido pode apresentar em cada eleição, que fazem com que, em geral, os partidos uruguaios não tenham uma forte liderança partidária, mas diversos líderes das frações no interior do partido, líderes que seriam influentes apenas em seu próprio grupo (REIS, 2011), descentralizando, assim, a liderança e as nomeações ao nível das frações.

Buquet, Chasquetti e Moraes (1998), indicam que a maioria simples para eleições presidenciais (pré-reforma), junto com a vinculação das eleições para executivo e legislativo agiriam em conjunto desestimulando o aparecimento e o voto em terceiros partidos. Ao mesmo tempo, o DVS impediria que os partidos se dividissem, mantendo as diferentes frações e seus eleitores dentro do mesmo espaço partidário. Nesse mesmo sentido, Reis (2011) aponta que o duplo voto simultâneo foi criado “[...] por blancos e colorados [os dois partidos uruguaios mais tradicionais] com a intenção de evitar o surgimento de uma terceira força que ameaçasse o bipartidarismo – conseguiu adiar sua derrota por cerca de um século – e, ao mesmo tempo, preservar o espaço para as diferentes frações dentro de cada partido” (p. 3).

O sistema eleitoral, assim, ajuda a moldar o sistema partidário uruguio. A partir de agora passaremos a ver como isso tem ocorrido e como as mudanças nas regras eleitorais ajudaram a transformar também o sistema partidário.

4.2 Partidos Políticos Uruguaios

Para se começar a entender o sistema partidário uruguaio é necessário pontuar que os partidos uruguaios respondem a lógica das frações que coexistem dentro de um mesmo partido e são as principais estruturadoras da disputa eleitoral, sendo dotadas de grande autonomia frente o partido. Como aponta Buquet (2001), embora a maior parte dos partidos tenha suas divisões internas, no Uruguai, as frações têm grande visibilidade política e são muitas vezes consideradas os verdadeiros partidos dentro dos partidos.

No país, quatro partidos permearam a disputa eleitoral nos últimos anos, sempre possuindo representação parlamentar: o Partido Colorado (PC), o Partido Nacional (*blanco* – PN), a Frente Ampla (FA) e o Partido Independente (PI). O Partido Colorado e o Partido Nacional, entre os partidos contemporâneos, são os partidos mais antigos do mundo, tendo sido fundados ainda na primeira metade do século XIX, se desenvolvendo junto com o próprio país, e, por muitos anos, foram os estruturadores da disputa eleitoral (GONZALÉZ, 2015). Reis (2011) assinala que “metade do século XX foi marcada pela hegemonia colorada – muitas vezes cedendo espaços para os *blancos* em troca de estabilidade – e a outra metade pela alternância de poder entre os dois partidos tradicionais” (p. 2).

Durante boa parte do século XXI, os dois partidos coexistiram com partidos menores, chamados “partidos de ideias”. Em 1971, mais de um século após a formação dos partidos tradicionais, esses pequenos partidos se uniram formando uma terceira sigla que conseguiu pôr fim ao bipartidarismo: a Frente Ampla (FA), formada a partir da reunião de quase toda a esquerda do país, tanto partidos políticos, quanto grupos como sindicatos e outros atores sociais (BUQUET; CHASQUETTI, 2008). Entretanto, logo após sua formação, em 1973, em função de conflitos internos, o presidente colorado, Juan María Bordaberry, com o apoio dos militares instauraram a ditadura militar no país, o que, entre outros, impediu o crescimento eleitoral da FA. Em 1976, Bordaberry foi afastado pelos militares e não houve mais eleições no país até 1984. Após o período, tendo a FA apresentado crescimento a cada eleição, em 1994, ocorreu praticamente um empate entre as votações dos três partidos, e o partido conseguiu uma votação expressiva o suficiente para se consolidar como uma terceira força partidária no país (REIS, 2011).

Em função do medo do crescimento da Frente Ampla, o Partido Colorado, vencedor das eleições, e o Partido Nacional se uniram em uma coalizão de governo e implementaram a já mencionada reforma constitucional de 1997, visando impedir que a Frente Ampla assumisse o poder. Através da maioria simples, forma como era eleito o presidente antes

da reforma, o partido que detém a maior parte das preferências consegue ganhar sozinho. O sistema de segundo turno oferece a possibilidade de que os outros dois partidos, que são ideologicamente semelhantes, possam unir forças e convocar seu eleitorado a evitar que outro partido com ideologia diferente vença.

Como previa Buquet (1998), a implementação do segundo turno funcionou para evitar que o partido alcançasse a presidência em 1999 – teria vencido no sistema de maioria simples, mas no segundo turno o PC se coligou ao PN, obtendo, assim, a presidência – o que adiou a chegada da FA ao poder por um mandato, esta assumiu em 2004, vencendo ainda no primeiro turno (REIS, 2011).

Com o crescimento, a FA incorporou as frações mais à esquerda dos partidos tradicionais e a colaboração entre estes partidos para tentar frear e/ou fazer frente a FA, os tornou cada vez mais parecidos ideologicamente para os eleitores (REIS, 2011). Nas palavras de Buquet e Piñero (2014)

A reforma de 1997 veio moldar o quadro institucional que foi adaptado e consolidou uma dinâmica política de blocos ideologicamente diferenciados. Por um lado, a FA ocupava cada vez mais o espaço da esquerda para o centro do espectro ideológico, enquanto os partidos tradicionais estavam restritos da zona central à direita. A FA mudou de suas posições radicais originais para se posicionar como um partido social-democrata, ocupando um espaço que os partidos tradicionais estavam deixando vazio enquanto assumiram e tentaram implementar as políticas de ajuste e reformas estruturais propostas no chamado “Consenso de Washington” (LANZARO, 2004). Assim, a competição política da pós-ditadura do Uruguai foi cada vez mais estruturada em torno do eixo esquerda-direita (p. 133, tradução nossa⁵⁶).

De Armas (2009) acredita que a vitória da FA em 2004 conduziu o sistema partidário uruguaio a um pluralismo moderado ou, ainda, a uma nova forma de bipartidarismo com a competição entre a FA e os dois partidos tradicionais, encerrando um longo ciclo de mudanças que vinha ocorrendo desde as eleições de 1971. A competição eleitoral uruguaia teria passado de uma disputa entre dois partidos a uma entre dois blocos ideológicos (ver também

56 Original: La reforma de 1997 vino a conformar el marco institucional que se adecuó y consolidó una dinámica política de bloques diferenciados ideológicamente. De un lado el FA fue ocupando crecientemente el espacio desde la izquierda hacia el centro del espectro ideológico, al tiempo que los partidos tradicionales se fueron restringiendo a la zona del centro a la derecha. El FA se fue desplazando desde sus posiciones radicales originales hasta ubicarse como un partido de corte socialdemocrático ocupando un espacio que los partidos tradicionales iban dejando vacío una vez que asumían e intentaban implementar las políticas de ajuste y las reformas estructurales que se proponían en el llamado “consenso de Washington” (LANZARO, 2004). Así la competencia política del Uruguay posdictadura se fue estructurando crecientemente em torno al eje izquierda derecha.

Selios e Vairo, 2012). Mas para González (2015), os dois blocos já se apresentam desde as eleições de 1999, ainda antes da primeira vitória frenteamplista, quando esta se tornou o maior partido, e, juntos, os três partidos comandavam entre 92 e 95% do eleitorado. A diferença é que em 1999, o bloco tradicional ainda reunia a maior parte do eleitorado, situação alterada em 2004 e que durou até as eleições de 2014.

O que evidencia os dois blocos para De Armas (2009) é que enquanto o PC sofreu uma queda em seus votos das eleições de 1999 para as de 2004, o PN se beneficiou dessa queda. Contando com o fato que esse bloco perdeu mais de 160 mil votos para a FA, esse aumento dos votos do PN significariam uma transferência de votos entre os dois partidos do bloco e a essa transferência se equivaleria a que ocorre dentro das frações internas da FA.

Para Buquet e Piñero (2014), o sistema partidário uruguaio nas últimas décadas não é caracterizado por uma estabilidade, mas tem ocorrido uma mudança gradual em um contexto de continuidades, o que não significaria uma falta de institucionalização desse sistema.

No Uruguai tem havido uma lenta transformação do sistema partidário que culminou com o triunfo eleitoral da Frente Ampla em 2004. Precisamente, a capacidade dos sistemas de partidos de incorporar novos atores que consigam se integrar de forma exitosa poderia ser a característica decisiva que determina seu nível de institucionalização (CARIBONI LÓPEZ, 2005). Em definitivo, a institucionalização de um sistema de partidos não parece estar determinada pela continuidade de seus componentes, que podem mudar ao longo do tempo (BUQUET; PIÑERO, 2014, p. 130, tradução nossa⁵⁷)

Em trabalho posterior, os autores afirmam que se a maioria simples junto com eleições presidenciais e legislativas casadas continuasse a vigorar, a tendência seria ou de desaparecimento de um dos partidos tradicionais ou que um deles fosse relegado a uma posição apenas simbólica, em função do voto útil impulsionado pelo sistema de maioria simples⁵⁸, que faria com que um dos partidos se tornasse menos competitivo (BUQUET; PIÑERO, 2015).

Outro lema existente no Uruguai presente no Congresso há alguns anos, como mencionado, é o Partido Independente (PI), uma dissidência da Frente Ampla, que sempre

57 Original: “Em Uruguay se há processado una lenta transformación del sistema partidario que culminó con el triunfo electoral del Frente Amplio em 2004. Precisamente, la capacidad de los sistemas de partidos de incorporar nuevos actores que logren integrarse de forma exitosa podría ser el rasgo decisivo que determina su nivel de institucionalización (CARIBONI LÓPEZ, 2005). Em definitiva, la institucionalización de un sistema de partidos no parece estar determinada por la continuidad de sus componentes sino por la continuidad de las pautas de interacción entre componentes que pueden cambiar a lo largo del tiempo”.

58 A maioria simples, por ser um sistema de “o vencedor leva tudo” levaria os eleitores a praticar voto útil, escolhendo entre a opção “menos pior” que tem maiores chances de derrotar a “pior” opção.

possui votos suficientes para se conseguir assentos legislativos, porém pouco expressivos. Nas eleições de 2014 um quinto partido conseguiu uma cadeira em Montevideo, o Unidad Popular, antes chamado de Asamblea Popular. Outros três partidos, Partido Ecologista Radical Intransigente (PERI), o Partido de la Concertación e o Partido de los Trabajadores, disputaram as eleições, mas não conquistaram votos suficientes para eleger um candidato. O Partido Unidos e a Unión Para el Cambio nem ao menos conseguiram o mínimo de votos nas primárias para participar das eleições⁵⁹.

Antes da reforma de 1997 não havia muito espaço para outros partidos, embora, em função da representação proporcional junto ao duplo voto simultâneo, havia espaço para as diferentes frações dentro do sistema partidário uruguaio. Buquet (1997-98) sugeriu que em função da reforma poderia haver um aumento ainda maior do número de partidos no Uruguai, pois, como o vencedor não é mais definido no primeiro turno, partidos menores poderiam medir forças com os maiores e conquistar cadeiras legislativas, o que lhes dariam condições de negociar apoio ao partido no poder posteriormente. Mas em artigo posterior com Piñero (ver Buquet e Piñero, 2014), o autor acreditava que a mudança ocorrida em 2009 era que o sistema partidário uruguaio havia parado de mudar. De Armas (2009) possuía opinião semelhante, e indicou que havia grandes chances do sistema partidário se transformar em um predominante⁶⁰ para a Frente Ampla, o que ocorreu em 2014 quando o partido conseguiu pela terceira vez consecutiva maioria legislativa própria, algo que colorados e *blancos* não alcançavam desde que a FA chegou à cena política em 1971.

Embora essa tendência tenha se mantido em 2014 e poucos eleitores tenham votado em um 4º partido e a volatilidade eleitoral tenha chegado a diminuir (CAETANO; SELIOS, 2016; CRUZ, 2016), em 2019 um novo lema, Cabildo Abierto (CA), de veia militar e conservadora, cresceu durante a campanha eleitoral e conquistou votos o suficiente para quebrar o equilíbrio entre os três partidos, com votação bem mais expressiva que a do Partido Independente. O CA conquistou 11 deputados e 3 senadores, marca que o PI não havia conseguido anteriormente e muito próxima da alcançada pelo tradicional Partido Colorado, que, desde a administração de 2000-2005 não tem alcançado bons resultados eleitorais. Além do Cabildo Abierto, também conquistaram cadeiras na Câmara dos Deputados o Partido

59 Fonte eleições 2014: Corte Electoral. Disponível em:
<<http://eleccionesnacionales2014.corteelectoral.gub.uy/#>>

60 Terminologia cunhada por Sartori (1992) que significa que o partido do presidente conquista maiorias legislativas consecutivamente.

Independente, o Partido de la Gente e o PERI, que conseguiram uma cadeira cada⁶¹. O Unidad Popular, o Partido Verde Animalista, o Partido Digital e o Partido de los Trabajadores conquistaram menos de 0,82% dos votos, ficando assim, sem cadeiras no Parlamento. Outros quatro partidos, Partido de la Concertación, Partido Orden Republicano, Partido Abriendo Caminos e Partido Democrático Unido, não alcançaram votação suficiente nas primárias para disputar a eleição.

Caetano e Selios (2016) revelam que a distância entre a votação da Frente Ampla e dos partidos tradicionais foi de 6% em 2004, diminuindo para 2% em 2009, tendo voltado a subir em 2014, chegando a 4,2 %, onde já tinha havido uma maior dispersão dos votos para partidos menores. Em 2019, a distância foi em direção oposta, chegando a -1,74%. Se se adiciona a votação do Cabildo Abierto, que se encontra mais próximo ideologicamente dos partidos tradicionais tendo, inclusive, apoiado o candidato *blanco* no segundo turno, essa aumenta para -12,62%.

Apesar de os resultados de 2014 terem ratificado a divisão do país em duas partes políticas mais ou menos iguais que mobilizam mais de 90% do eleitorado (GONZÁLEZ, 2015), os de 2019 revelam que estes grupos tiveram sua capacidade de mobilização reduzida, perdendo o voto de mais de 12% do eleitorado, perda que foi mais fortemente sentida pela Frente Ampla do que pelos outros dois partidos, o que se evidencia pelo fato de que nessas eleições os votos dos partidos tradicionais somados voltou a ultrapassar a votação da Frente Ampla. Buquet e Piñero (2015) apontavam que devido a divisão do eleitorado em dois blocos abrangendo cerca de 50% do eleitorado cada, supunha que qualquer pequena mudança nos votos recebidos por cada um dos blocos poderia significar uma mudança nos partidos no governo, como expressou efetivamente a eleição de 2019.

4.3 Partidos no eleitorado

O sistema eleitoral uruguaio é usualmente apresentado como um sistema de listas fechadas e bloqueadas, o que sugere que o eleitor não tem poder sobre o ordenamento da lista. Entretanto, Buquet, Chasquetti e Moraes (1998), contestam essa visão afirmando que “no caso uruguaio o DVS implica que o eleitor pode incidir na eleição de homens dentro do partido e, assim, o sistema funciona parcialmente como de lista flexível, o que implica em um voto

61 Fonte: Mirá todos los resultados de las elecciones de octubre de 2019. *El País*, Montevideú, 05 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.elpais.com.uy/informacion/politica/mira-todos-resultados-elecciones-octubre.html>>. Acesso em 06 nov. 2019.

preferencial intrapartidário” (BUQUET; CHASQUETTI; MORAES, 1998, p. 14, tradução nossa⁶²). Santos (2006) também classifica o sistema uruguaio como preferencial, afirmando que

No sistema de *lemas*, o eleitor vota em uma lista subpartidária, determinando a cota proporcional partidária e, simultaneamente, a distribuição intrapartidária de cadeiras, entre os diferentes lemas. Embora cada sublema constitua uma lista pré-ordenada, a definição da nominata final dos candidatos partidários eleitos depende da distribuição intrapartidária de preferências do eleitorado, permitindo alocar o Uruguai entre os casos de voto *preferencial* (Colomer, 2004; Rose, 2000) (p. 724, ênfase do autor).

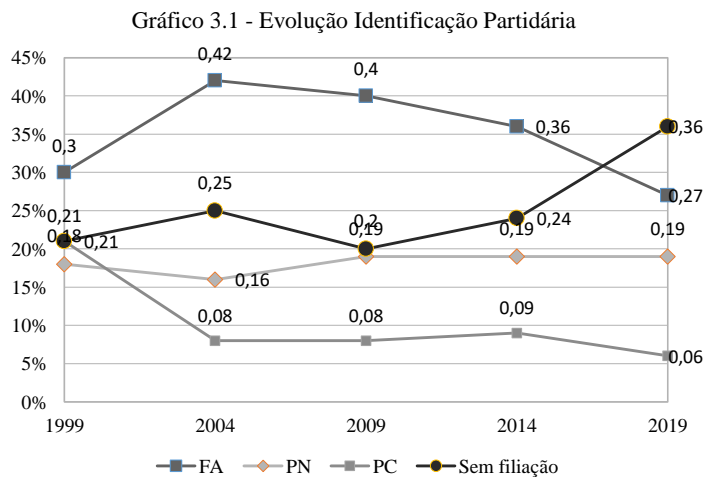
Como assinala Chasqueti (2010), a acumulação por identidade de lista admitida antes da reforma de 1997 permitia mais abertura ao personalismo, pois viabilizava o registro de folhas de votação com diferentes combinações de listas para as diferentes posições disputadas, aumentando o leque de escolhas do eleitor.

Mesmo com a restrição da acumulação por sublemas, como o voto ajuda a definir a lista final de candidatos de cada partido que vai ser eleito, o sistema pode ser classificado como de voto preferencial, já que o eleitor escolhe entre diferentes listas dentro de um mesmo partido. Mesmo não sendo um voto pessoal, há uma interferência do eleitor. Se diferencia ainda de sistemas mais personalistas, como a lista aberta, já que o eleitor está votando em uma lista partidária, tendo uma lógica de lista fechada e, conseqüentemente, fortalecendo o partido.

Por votar em partidos, a lógica seria que o eleitor formaria sua opinião em função dos partidos, resultando em altas taxas de identificação partidária, uma das maiores da América Latina. Como apresenta Lupu (2013), o Uruguai só estaria atrás dos Estados Unidos e da República Dominicana.

Porém, para De Armas (2005), o interesse pela política e os níveis de identidade partidária têm diminuído, ao mesmo tempo em que tem havido um avanço dos meios de comunicação. A mídia exerceria grande influência sobre o eleitor e, dessa forma, parte dos cidadãos poderia avaliar os candidatos somente através das campanhas, não necessitando dos partidos como intermediários. Analisando a evolução da identificação partidária no país desde 1999, vê-se que, especialmente de 2009 para cá, houve um decréscimo no sentimento de pertencimento a partidos, como se pode ver no gráfico abaixo.

62 Original: “en el caso uruguayo el DVS implica que el elector puede incidir en la elección de los hombres dentro del partido y por lo tanto el sistema funciona parcialmente como de lista flexible, lo que implica un voto preferencial intrapartidario”.



Fonte: La Diaria com dados de Equipos Consultores

Um dos motivos para esse decréscimo pode ser a falta de confiança nos partidos. O Barômetro das Américas (LAPOP) pede que os entrevistados respondam em uma escala de 1 a 7, em que o primeiro significava nada e o último muito, o quanto confiam nos partidos políticos. Em 2018, enquanto 27,7% afirmou não confiar nada nos partidos, apenas 3,7% dizia confiar muito nestes. A tabela 3.1 mostra a evolução do grau de confiança dos uruguaios nos partidos políticos a partir de dados do Barômetro das Américas e revela que o total de pessoas que não confia nos partidos políticos aumentou quase dez pontos percentuais no período e o dos que possuem alguma confiança foi reduzido na mesma medida.

Tabela 3.1 – Evolução da Confiança nos Partidos

| Ano/Confiança | Nenhuma (1) | Pouca (2 e 3) | Média (4) | Alguma (5 e 6) | Muita (7) |
|---------------|-------------|---------------|-----------|----------------|-----------|
| 2006 | 19,62 | 26,48 | 20,22 | 28,02 | 5,66 |
| 2008 | 21,65 | 26,55 | 21,51 | 25,05 | 5,24 |
| 2010 | 15,22 | 18,94 | 23,62 | 31,13 | 11,09 |
| 2012 | 21,99 | 23,69 | 24,64 | 23,55 | 6,13 |
| 2014 | 24,95 | 22,85 | 20,42 | 25,02 | 6,76 |
| 2016 | 24,95 | 29,19 | 19,17 | 22,39 | 4,30 |
| 2018 | 28,24 | 28,37 | 19,86 | 19,79 | 3,74 |

Fonte: Elaboração própria com dados do LAPOP

A falta de confiança nos partidos, junto com um número de eleitores que não se identificam com nenhum partido, abre espaço para que outros elementos, que não os partidos, definam o voto. Selios e Vairo (2012) analisam os determinantes do voto nas duas maiores famílias partidárias no Uruguai nas eleições de 2009 – a esquerda, representada pela Frente Ampla e a tradicional, representada pelos partidos Colorado e Nacional – e mostram que em ambas as famílias o voto está fortemente associado aos valores políticos e à satisfação de interesses⁶³. No caso da Frente Ampla, avaliar o governo positivamente (o mandatário à época era da Frente Ampla), ter uma percepção positiva da economia tanto pessoal, quanto do país, se identificar como de esquerda e considerar que deve haver mais intervenção do Estado na economia, aumentariam as chances de o eleitor votar no partido. Para os partidos tradicionais, seria o contrário.

As autoras não avaliam a identificação partidária propriamente dita, de forma direta. A variável analisada que representa isso é a relativa a haver votado sempre no mesmo partido, que seria uma variável estatisticamente significativa apresentando relação positiva no caso dos partidos tradicionais, porém, no caso da Frente Ampla, não teria vinculação com o voto: “isso mostra que a Frente Ampla tem atraído há vários anos os eleitores de outros partidos, além de ter recebido novos eleitores por muito tempo (BUQUET; DE ARMAS, 2004)” (2012, p. 211, tradução nossa⁶⁴). Outra variável associada ao voto no partido seria o ativismo político, ou seja, os eleitores desse partido participariam mais de atos e reuniões políticas que os de outros partidos. Em consonância com as autoras, Buquet e Selios (2016) revelam que a ideologia, que antes tinha grande peso na escolha eleitoral, tem perdido força nesse sentido desde 2005, enquanto a avaliação retrospectiva tem ganhado força.

De Armas e Cardarello (2009) examinam os eleitores fiéis, convertidos e ativados nas eleições de 1994, 2004 e 2009, para investigar o impacto das campanhas nos eleitores através de pesquisas de painel. Fiéis ou estáveis seriam os eleitores que não mudam sua decisão de voto após o início das campanhas; convertidos, aqueles que mudam o partido em quem votariam; ativados ou indecisos, os que deixam de ser indecisos e se decidem por um partido, existindo ainda os que abandonaram sua decisão partidária inicial decidindo não votar ou votar em branco (desmobilizados). Os resultados expressam que a grande maioria dos

63 Valores políticos para as autoras corresponde as variáveis intervenção do Estado e autoidentificação ideológica, enquanto satisfação de interesse, a avaliação de gestão do governo, da situação econômica atual e futura do país e da situação econômica atual e futura pessoal.

64 Original: “... lo que demuestra que el Frente Amplio durante varios años ha venido captando votantes de otros partidos, además de haber recibido por mucho tiempo nuevos votantes (BUQUET & DE ARMAS, 2004)”.

eleitores uruguaios são eleitores estáveis. Em 1994, 73,8% dos eleitores não mudaram sua opinião em função das campanhas. Em 2004, essa porcentagem foi de 77,7%, se mantendo em 77,9% em 2009.

Os eleitores estáveis são fiéis aos partidos não só durante a campanha, mas ao longo do tempo. A maior parte dos eleitores fiéis em 2009 afirmaram ter votado no mesmo partido em 2004, sendo mais de 85% dos eleitores quando se trata do Partido Nacional e da Frente Ampla. Quando se refere ao bloco, essa porcentagem fica ainda maior, já que muitos eleitores colorados votaram no Partido Nacional por este ter mais chances de vencer a Frente Ampla. Assim, como afirmam os autores, “sete de cada dez uruguaios votaram no mesmo partido nas eleições nacionais de outubro de 2004 e outubro de 2009” (p. 9, tradução nossa⁶⁵).

Entretanto, mesmo havendo muitos eleitores que permaneceram fiéis aos partidos, dois ou três eleitores em cada dez ainda mudam de opinião durante a campanha. Os autores apontam que esses eleitores podem ser determinantes no resultado eleitoral – e realmente foram em eleições passadas, de acordo com os mesmos. Entre os eleitores convertidos, dois em três que votaram na FA em outubro de 2009, votaram nos partidos tradicionais ou no Partido Independente em outubro de 2004. O mesmo não foi tão comum para quem votou nos partidos tradicionais e no PI em outubro de 2009: somente um em cada cinco votou na FA em outubro de 2004.

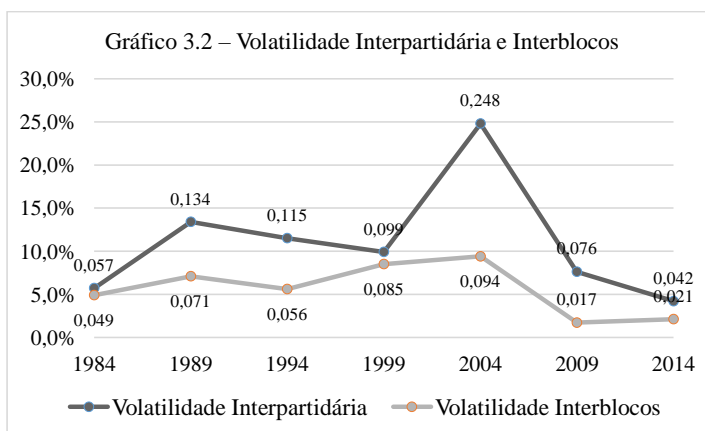
Em relação aos eleitores ativados, a maior parte destes, 67,6%, quando decidiu seu voto, votou em um partido da oposição – Colorado, Nacional ou Independente –, ocorrendo praticamente o mesmo em 2004, 68,1% optaram por um desses três partidos. À diferença dos eleitores convertidos, os ativados parecem “ter uma trajetória com os partidos pelos quais optaram em outubro de 2009” (p. 21), já que, em sua maioria, votaram nas primárias desses partidos em 2009 e também nas eleições gerais de 2004.

Existe a possibilidade de que esse eleitorado que mudou seu voto no período da campanha eleitoral, possa ter sido motivado por personalismo, por candidatos. Já que parte dele nem mesmo possui identificação partidária. Eleitores convertidos teriam lealdades políticas e afinidades partidárias menos firmes, sendo mais permeáveis à influência das campanhas.

Nesse sentido, Caetano e Selios (2016) tratando das eleições de 2014, expõem

⁶⁵Original: “[...] siete de cada diez uruguayos eligieron al mismo partido en las elecciones nacionales de octubre de 2004 y octubre de 2009”.

que o número de eleitores indecisos que decidem seu voto às vésperas da campanha aumentou, o que “[...] aponta para mudanças significativas no comportamento dos cidadãos diante de campanhas políticas, o que complica muito a tarefa dos pesquisadores, talvez acostumados a atitudes e tendências muito mais estáveis” (p. 105, tradução nossa⁶⁶). Para os autores, o resultado do aumento desses eleitores seria uma maior volatilidade eleitoral no país. A exceção do ano de 2004, quando a FA chegou ao poder, desde o fim da ditadura, a volatilidade interpartidária tem sido baixa, como mostra a tabela abaixo.



Fonte: Caetano e Selios (2016) com dados do Banco de Datos, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de la República.

Desde a chegada da FA ao poder em 2004, não tinha havido até 2019 nenhum grande salto de volatilidade no país, porque o partido foi se estabelecendo no governo ao longo desses mandatos, enquanto os outros partidos que não os tradicionais foram sempre apresentando votações irrisórias. A votação que estes partidos alcançaram neste ano – juntos os demais conseguiram 16,25% dos votos –, com dois partidos novos conseguindo cadeiras⁶⁷, pode significar uma erosão do partidarismo no Uruguai, um “desgaste” dos três principais partidos, que tiveram uma votação menor em relação a eleição anterior, com uma possível crise de representatividade, assim como ocorreu a partir de 1971 com o crescimento da FA. Pode sugerir também mais uma mudança no sistema partidário a médio prazo e que as transformações que levaram a Frente Ampla ao poder podem não ter sido simplesmente um aumento do voto de

66 Original: “[...] apunta a cambios significativos en el comportamiento de los ciudadanos ante las campañas políticas, lo que complica y mucho la tarea de las encuestadoras, tal vez demasiado habituadas a actitudes y proclividades mucho más estables”.

67 O PERI já havia disputado as eleições de 2014 e o PI já havia conseguido cadeiras em outras legislaturas.

esquerda, mas sim o do voto “desafiante”, não significando a mesma coisa como acreditavam Buquet e Piñero (2014), indicando que mais uma vez os uruguaios não estão satisfeitos e desejam mudança.

González (2015) atribui as mudanças no governo às expectativas não satisfeitas da população e que foram estas que puseram fim ao predomínio colorado em 1958 e ao bipartidarismo puro em 1971.

“Quando a insatisfação com o governo era grande, o partido governista perdia muitos votos (especialmente entre os que não tinham identificação partidária com ele), votos que em sua maioria migravam para a opção que diante das circunstâncias era percebida pelos eleitores como a alternativa *viável* de governo (o voto útil)” (p. 156, tradução nossa⁶⁸, ênfase do autor)

Como o autor indica, a maior parte dos votos perdidos pelo partido no poder vinha de indivíduos que ou não possuíam identificação partidária, ou possuíam uma identificação mais frouxa com este. Além disso, essas insatisfações eram o principal fator que mantinha a alternância no governo, seja entre partidos, seja entre suas frações. Desde o fim da ditadura – eleições de 1984 – até 2004 o autor aponta que houve alternância em todas as eleições. Embora tenham se seguido dois governos colorados em 1994 e 1999, estes pertenciam a frações diferentes, o que também indicaria expectativas não satisfeitas. Em 2019, após vitória da FA em 3 eleições consecutivas, as expectativas não satisfeitas da população fizeram esta perder no segundo turno para o candidato do Partido Nacional, pondo fim ao predomínio da FA. Ou seja, mesmo com forte identificação partidária, os eleitores que não possuem preferência partidária – ou que a tem em um nível mais frouxo – definem os resultados das eleições.

Desse modo, após apresentar um pouco sobre como se dá o personalismo no partidarismo eleitoral no Uruguai, passaremos a abordar como este funciona na arena governamental/legislativa.

4.4 Partidos no governo

Diferentemente do que ocorre no Brasil, no Uruguai o próprio sistema eleitoral incentivaria o partidarismo, por se tratar de listas fechadas e bloqueadas, ou seja, o eleitor não escolhe nem o candidato nem sua ordenação na lista. Assim, como apresenta Chasqueti (2010),

⁶⁸ Cuando la disconformidad con los gobiernos salientes era grande, el partido de gobierno perdía muchos votos (especialmente entre los no identificados con él), votos que en su mayoría emigraban hacia la opción que en las circunstancias era percibida por los votantes como la alternativa *viable* de gobierno (el voto *útil*).

as carreiras políticas uruguaias estão orientadas aos partidos, ou, mais especificamente, às frações, já que estas seriam os atores centrais no processo de seleção de candidatos. O autor apresenta que estas teriam estruturas piramidais com a liderança, que possui o poder de confeccionar as listas partidárias, no topo. Assim, os candidatos que ambicionam manter suas carreiras políticas na fração devem manter um bom relacionamento com a liderança do partido.

Tanto os dois partidos tradicionais, como a Frente Ampla, são divididos internamente, com cada uma de suas frações possuindo lideranças próprias. Assim, como já citado, os partidos não são tão centralizados a nível nacional, mas sim ao nível das frações, com alta disciplina nesse nível. E isso seria resultado do sistema eleitoral que, ao mesmo tempo que incentiva um maior partidarismo em função das listas fechadas partidárias, o duplo voto simultâneo incentiva a fragmentação desses partidos, estimulando também a competição intrapartidária. Uma das discussões referentes às listas aberta/fechada seria a relativa à competição intrapartidária. Enquanto na primeira esta ocorreria no próprio período eleitoral, na segunda aconteceria durante o período que antecede as eleições, uma disputa entre quem conseguiria quais posições na lista. No Uruguai essa competição também aconteceria no período eleitoral, pois, à semelhança da lista aberta, cada fração precisaria distinguir-se das demais dentro de seu próprio partido (REIS, 2011).

Além da confecção das listas, as lideranças também exercem poder através das regras que regem os trabalhos internos na Câmara, como o processo de nomeação para as comissões. Através destas ferramentas, a liderança da fração pode premiar ou castigar os eleitores de acordo com seu comportamento durante o mandato. Para evitar os *free-riders*, Chasquetti (2011) aponta que a liderança implementaria incentivos positivos, como promoções a comissões relevantes, ascensão na lista partidária ou respaldo a empreendimentos pessoais, e também negativos, como remoção de comissões importantes e rebaixamento na lista. Ademais, os legisladores possuem motivos para cooperar porque os resultados positivos no processo legislativo aumentam o prestígio tanto do partido, quanto da fração, o que pode ser tomado a favor do parlamentar ao tentar sua reeleição. Ainda, a votação recebida pela fração e pelo partido como um todo são determinantes para sua probabilidade de reeleição.

Um dos resultados dessa estrutura (da engenharia institucional) que resulta no grande poder da liderança, é que as frações partidárias uruguaias apresentam altas taxas de disciplina, figurando entre as mais altas no mundo (BUQUET; CHASQUETTI; MORAES, 1998; MORAES, 2008). Moraes (2008), evidencia que as altas taxas de disciplina se estendem também ao partido como um todo desde a redemocratização. Chasquetti (2010) revela que,

enquanto nos anos 1960 o Índice de Rice de disciplina para os dois partidos tradicionais estava em torno de 28, no fim dos anos 1990, este índice subiu para 76, o que significava que o poder dos líderes havia aumentado e a importância dos partidos havia se tornado indiscutível.

Ao examinar a disciplina média no período de 1985-2008, o autor confirma essa tendência. No geral, para os três maiores partidos a disciplina partidária foi perfeita na maior parte dos anos examinados. A Frente Ampla foi o partido mais disciplinado no período e, desde quando assumiu o poder, apresentou disciplina perfeita até o ano de 2008. Os casos em que esta não foi perfeita para os três partidos, não se tratou de legisladores individuais, mas de dissensões entre as frações⁶⁹. Estes índices fazem com que os partidos do país sejam os mais disciplinados da região. Reis (2011) evidencia que quando houve caso de indisciplina dentro da Frente Ampla, como com Alicia Pintos e Eduardo Lorier membros do Partido Comunista do Uruguai (PCU) – fração da FA – que não foram favoráveis à Lei de Educação do governo, foi aberto processo interno contra eles.

Assim como no Brasil, o Executivo uruguaio predomina na produção legislativa, resultado direto da alta disciplina partidária, o que já era esperado devido ao sistema eleitoral, sancionando inclusive o dobro de iniciativas que o Legislativo (CHASQUETTI, 2011).

A afirmação de que, na lista fechada, os candidatos não dependeriam de sua reputação pessoal para se eleger, também é válida para o Uruguai, encontrando base em dados. Chasqueti (2010) apresenta que no caso dos legisladores uruguaio, tanto em relação aos deputados, quanto aos senadores, a explicação da reeleição se encontra nos partidos, e em especial nas frações. Os atributos pessoais seriam elementos secundários na explicação. O que não quer dizer, entretanto, que legisladores individuais não tenham vez. Chasqueti e Micozzi (2014) evidenciam que existem legisladores individuais no Uruguai que buscam estabelecer vínculos com eleitores através de políticas distributivistas, mas que esse comportamento se mostra mais presente quando estes legisladores estão tentando formar uma reputação pessoal para se candidatar a cargos executivos subnacionais, ocorrendo especialmente para candidatos a estados do interior.

Moraes (2008) argumenta que devido ao processo de seleção de candidatos, com o controle das nomeações pelos líderes das frações, os legisladores uruguaio não teriam incentivos para promover sua reputação pessoal e se engajar em prover incentivos

69 Com exceção de votações divididas dentro de uma fração do Partido Nacional entre 1988 e 1989.

particularistas para os eleitores, porém existiriam incentivos coletivos e individuais para fazê-lo, sendo os coletivos a própria competição interna entre as frações.

Um deles seria relativo à magnitude do distrito. Para o autor, nos distritos menores também haveria a necessidade de cada fração se diferenciar da outra, já que, com três partidos grandes competindo por duas ou três cadeiras, as chances de cada partido obter mais de uma cadeira são baixas, havendo assim, incentivos para que as frações se diferenciem uma da outra a fim de ganhar a única cadeira disponível para o partido no distrito.

Chasqueti (2010) aponta ainda que, em distritos pequenos e médios, o poder da liderança da fração é limitado, sendo assim, seu poder seria mais forte em Montevideú, pois possuiria maior poder de seleção e, assim, mais controle sobre as condutas individuais dos deputados eleitos.

Non há discussão sobre o poder exercido pelos líderes das frações nos grandes distritos, no entanto, parece claro que eles têm menos influência no distrito intermediário do país (Canelones) e enfrentam maiores dificuldades para prevalecer nos pequenos distritos (o maioria dos constituintes do país). Essa situação responde ao fato de que legisladores eleitos em distritos de média e pequena magnitude têm a chance de construir seu próprio eleitorado usando sua reputação pessoal, o que aumentaria suas chances de negociar com a fração nacional. (CHASQUETTI, 2010, p. 40, tradução nossa⁷⁰)

O plano de carreira que os legisladores ambicionam também influi em seu comportamento e em suas estratégias. Candidatos que buscam cargos executivos subnacionais, prefeituras, Senado Nacional ou nomeações para o gabinete executivo nacional prezariam mais por sua reputação pessoal do que candidatos que buscam a reeleição. Estes últimos dependeriam mais dos líderes das frações. Em se tratando dos que buscam a *intendencia* (executivo departamental), o autor afirma que “[e]sse tipo de carreira (orientada localmente) implica que os legisladores estarão mais interessados em garantir votos no nível distrital com a consequência direta de serem mais propensos a cultivar uma reputação pessoal” (MORAES, 2008, p. 15, tradução nossa⁷¹). No caso do acesso ao Senado, o candidato precisa de

70 Original: “No hay discusión respecto al poder que ejercen los líderes de las fracciones en los distritos grandes, sin embargo, parece claro que cuentan con menor influencia en el distrito mediano del país (Canelones), y afrontan mayores dificultades para imponerse en los distritos pequeños (la mayoría de los de las circunscripciones del interior del país). Esta situación responde al hecho de que los legisladores electos en distritos de magnitud mediana y pequeña tienen chance de construir un electorado propio utilizando su reputación personal, lo cual mejoraría sus posibilidades de negociación con la fracción nacional”.

71 Original: “This type of (locally-oriented) career implies that legislators will be more interested in ensuring votes at the district level with the direct consequence of being more prone to cultivate a personal reputation”.

reconhecimento nacional, tanto dentro quanto fora da fração para conseguir resultados eleitorais eficientes, o que também incentivaria o personalismo.

Em relação a competição intrapartidária entre as frações, Moraes evidencia que, enquanto um legislador médio passa, em média, 27 horas semanais prestando serviços ao seu eleitorado, a média entre os eleitos no distrito com o mais alto Número Efetivo de Frações⁷² (NEF) é de 56 horas semanais, 106% a mais que a média. O deputado eleito no distrito com o menor NEF emprega em média apenas 21 horas.

Conclui ainda, em consonância com os autores anteriores que, devido a alta disciplina das frações, os legisladores podem tanto ser leais às suas frações, quanto prestar serviços ao seu eleitorado, não havendo contradição entre os dois. E que não só podem, como o fazem. Em função do controle das nomeações, os líderes conseguem que os deputados sejam disciplinados, não possuindo dificuldades em passar legislação. Por outro lado, o autor acredita que estes podem inclusive incentivar que os legisladores se engajem em agradar seu eleitorado, já que a fração pode se beneficiar disso. “[C]omo todos os legisladores representam frações, e as frações competem entre si, todos têm incentivos para prestar serviços ao distrito eleitoral para cultivar o apoio dos eleitores individualmente, visando melhorar a reputação de uma fração”. (MORAES, 2008, p. 183, tradução nossa⁷³)

O autor mostra outro dado interessante relacionado à percepção dos deputados uruguaios sobre o que mais importa em sua seleção e alocação na lista. Os entrevistados dos três principais partidos apontaram que o apoio do líder da fração é o elemento mais importante, com a reputação pessoal vindo em segundo lugar. O que nos dá indícios da presença do personalismo no país, ainda que em menor grau do que o partidarismo, mesmo na arena partidária (Numa escala de 1 a 5, em que 1 representa pouca influência e 5 que ela é enorme, a dos líderes das frações figuraria em uma média de 3,89 e em 3,06 para reputação pessoal no três maiores partidos).

Outro trabalho que expressa o quanto um parlamentar atende a interesses de seu

72 O número efetivo de frações é calculado a partir da fórmula criada por Laakso e Taagapera (1979) para calcular o número efetivo de partidos e foi utilizado pela primeira vez para este fim por Buquet et al. (1998). Os partidos são substituídos pelas frações como as listas nacionais ao senado da seguinte maneira: “1) calcula-se o percentual de votos ou cadeiras de cada partido e passa-o para a forma decimal, 2) colocam-se esses valores ao quadrado, 3) somam-se esses quadrados, 4) divide-se 1 por esse valor” (REIS, 2011).

73 Original: “Since all legislators represent factions, and the factions compete with one another, all have incentives to provide constituency service to cultivate the support of voters individually with an eye to improving a faction’s reputation”.

eleitorado relevante nesse sentido é o de Martínez (2006), que examinou os diferentes processos de seleção de candidatos no distrito de Canelones relacionando-os a como os eleitos se comportam na Câmara Baixa no período de 2000-2005. O autor aponta três diferentes formas de seleção de candidatos: autônomo participativo, processo de seleção local, com número elevado de indivíduos participando da seleção; autônomo elitista, também local, porém com número reduzido participando; e centralizado, no qual predominam os dirigentes das frações nacionais. Os resultados revelaram que os legisladores que conseguiram seu posicionamento da lista por processos autônomos, tem maior propensão a atuar em favor de interesses locais do que os eleitos por processos centralizados. Mostrando, assim, que, pelo menos nesse distrito, a forma de seleção dos candidatos também influencia o quanto este se comportará em função do eleitorado e de melhorar sua imagem.

Chasqueti (2011) diferencia dois tipos de comportamento que o parlamentar uruguaio pode ter: o comportamento orientado a contribuir com o partido (COP – *conducta orientado al partido*) e o comportamento orientado ao eleitorado (COE – *conducta orientado al electorado*). Enquanto o primeiro se relaciona “as iniciativas ligadas ao cumprimento das metas partidárias”, o segundo se refere as ações que “servem para divulgar a posição pessoal do legislador diante de seu eleitorado” (p. 22, tradução nossa⁷⁴), com uma lógica de projeção individual. Como COP o autor considera (i) a apresentação de relatórios de comissão, sendo um informante do partido dentro destas e (ii) a intervenção em debates motivados pelo processo legislativo ou pelas interpelações. Foram caracterizados como COE: (i) as exposições verbais ou escritas, (ii) as intervenções motivadas por uma exposição verbal e (iii) as fundamentações do voto. Estas últimas o autor confirmou através de entrevistas a deputados que são realizadas buscando satisfazer a demanda de determinado segmento do eleitorado.

A partir disso, ele cria o ICOP, um índice que determina o peso das COP sobre as ações empregadas pelo deputado e encontra que o Parlamento está dominado por COP na relação de 3 para 1, sendo maior durante o mandato da Frente Ampla. Entretanto existe uma variação temporal: em geral, conforme avança o mandato, as ações orientadas ao partido tendem a cair, enquanto as orientadas ao eleitorado tendem a aumentar, em especial quando se aproximam as eleições seguintes, indicando que o comportamento partidário cede à dinâmica

74 Original: “las iniciativas vinculadas con el cumplimiento de las metas partidarias” e “sirven para publicitar la posición personal del legislador ante a su electorado”.

imposta pelo processo eleitoral⁷⁵. Além disso, fatores como ser governo ou oposição, magnitude do distrito e ocupação de cargos em comissões influenciariam se o parlamentar tem um comportamento voltado ao partido ou ao eleitorado.

Os legisladores que apoiam o governo, eleitos em grandes distritos, que ocupam cargos com poder de agenda ou que integram importantes comitês da Câmara, tendem a mostrar um comportamento mais orientado ao partido do que ao eleitorado. Por outro lado, os legisladores da oposição, os eleitos em pequenos distritos, os que não ocupam cargos com poder de agenda e os que não integram comissões importantes, apresentam um comportamento mais orientado ao eleitorado (CHASQUETTI, 2011, p. 28).

As frações uruguaias são frequentemente marcadas por forte personalismo, em especial nos partidos tradicionais, nos quais uma família se perpetua como líder de uma fração, se tornando a fração vinculada a determinada pessoa ou família. No Partido Colorado a disputa se dá entre os batllistas e algum outro grupo mais à direita. O batllismo, originado com Batlle y Ordóñez ainda no início do século XX, se subdividiu entre seus herdeiros antes da ditadura, em que uma das frações chegou a virar oposição ao batllismo. Após a redemocratização outra dissensão interna dividiu a corrente em duas frações: a de Jorge Batlle, com ideias diferentes de seu pai, Batlle Berres, e a de Sanguinetti, que se aproximava mais deste último. Estas frações, entretanto, voltariam a se unir após as primárias de 2009 para tentar frear o crescimento da fração Vamos Uruguai, de Pedro Bordaberry, que continuou sendo o candidato mais votado nas primárias de 2014 (REIS, 2011; BUQUET; PIÑERO, 2015). Em 2019 se separaram novamente, ficando o herdeiro de Batlle em terceiro nas primárias. A crise que assolou o país durante o último governo Batlle pode ser um dos motivos pelo qual a fração e o nome não atraíam tantos eleitores quanto antes.

No Partido Nacional o herrerismo do histórico líder *blanco* Luis Alberto de Herrera foi também dominado por sua família. Seu filho, Luis Alberto Lacalle, presidente de 1990-1995, foi por muito tempo líder da fração e, mesmo com sua fração sendo dominante no parlamento, dava voz aos grupos minoritários. A partir de 2014, com vitória nas eleições internas do partido, foi a vez de Luis Lacalle Pou, que se tornou novamente o candidato do partido em 2019, alcançando dessa vez a presidência (REIS, 2011; BUQUET; PIÑERO, 2015).

Na Frente Ampla temos o ex presidente José “Pepe” Mujica como líder do

⁷⁵ O autor ainda aponta que nem todos seguem o caminho do COE, porém seu aumento suporia um debilitamento da influência da liderança ou a anuência destes para que os para que os parlamentares de orientem a seus distritos em busca de apoio eleitoral.

Movimiento de Participación Popular (MPP) desde sua criação e Danilo Astori, que embora tenha construído sua liderança inicialmente como independente, em 1994 criou sua própria fração, a Asamblea Uruguay (AU) que se uniu a outros sublemas para formar a Frente Líber Seregni, nome do primeiro líder da FA. Danilo Astori é figura tão importante que no ano de 1989 além de ser candidato a vice-presidente, esteve em primeiro lugar em todas as listas da Frente Ampla para o Senado. Em 2009 foi também vice de Mujica na tentativa de atrair os eleitores mais moderados que o candidato poderia afastar (REIS, 2011).

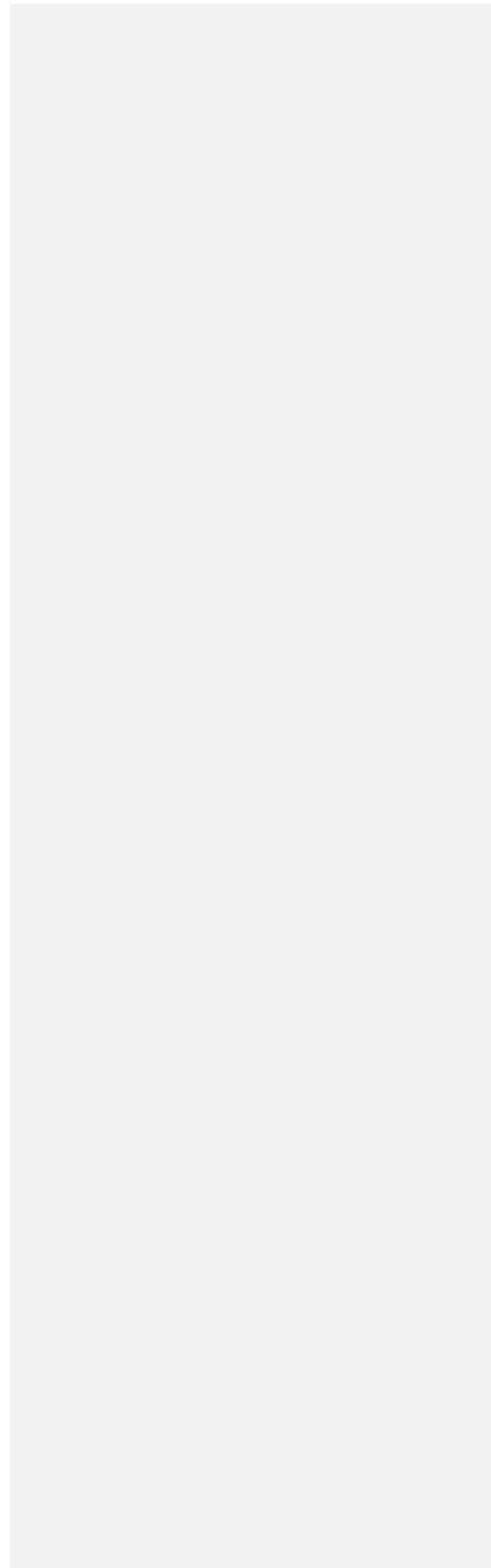
4.5 Conclusão

Como foi apresentado, o Uruguai possui um sistema eleitoral proporcional de lista fechada apresentando diferenças importantes em relação aos sistemas de lista fechada tradicionais. O primeiro deles, é o Duplo Voto Simultâneo que permite que o eleitor escolha entre diferentes listas apresentadas pelas diversas frações dentro do mesmo partido. Esse mecanismo propicia-lhe interferir na nominata final de candidatos que são eleitos, o que, de acordo com autores citados, Buquet, Chasquetti e Moraes (1998) e Santos (2006), possibilita que o sistema eleitoral uruguaio seja qualificado como preferencial. Outra particularidade do sistema é relativa a vinculação do voto, devendo o eleitor votar no mesmo partido para os diferentes cargos nacionais, nas combinações estabelecidas pelas frações, o que fortaleceria o partidarismo, em especial o poder das frações partidárias.

Em relação ao personalismo na arena eleitoral, vemos que embora o Uruguai apresente um dos mais altos níveis de identificação partidária, existe uma parcela do eleitorado que não se identifica com os partidos, o que daria abertura para que outros fatores sejam determinantes do voto, como avaliação do governo, percepção da economia pessoal e do país, auto identificação ideológica e opinião sobre intervenção do estado na economia.

Infelizmente, não se encontram muitas pesquisas nesse nível e pouco se sabe sobre como candidatos individuais influenciam a forma como os eleitores decidem seu voto. Por outro lado, os dados são mais abundantes em relação ao personalismo na arena legislativa e nos revelaram que o personalismo e o partidarismo coexistem sem problemas nesse âmbito. Ao mesmo tempo que são disciplinados e submissos não só à fração, mas também aos partidos, os legisladores uruguaiois prestam serviços ao seu eleitorado, empregando em média mais de 20 horas semanais nessa função. Isso seria particularmente verdadeiro nos casos em que o deputado pretende concorrer a outros cargos, como o de intendente ou senador. Vimos também que os deputados que concorreram sem depender da liderança se dedicam mais a questões locais

do que os que dependeram no partido, pelo menos no distrito de Canelones.



Capítulo 5 – Considerações finais

De acordo com a definição clássica de personalismo de Cain, Ferejohn e Fiorina (1987), o voto personalizado seria aquele que o eleitor dá levando em conta as características pessoais de um candidato e em seu desempenho. O voto partidário seria quando o eleitor analisa puramente o partido. Examina-se ainda o personalismo e partidarismo tendo o candidato como referência. Para Carey e Shugart (1995)

Primeiro, se as perspectivas eleitorais de um político melhorarem como resultado de ser pessoalmente bem conhecido e apreciado pelos eleitores, então a reputação pessoal é importante. Quanto mais isso importa, mais valiosa é a reputação pessoal. [...]

A reputação do partido, então, refere-se à informação que o rótulo do partido transmite aos eleitores em um dado distrito eleitoral (p. 419, tradução nossa)⁷⁶.

O candidato, quando eleito, não deixaria de se importar com a reputação, já que, em boa parte das vezes, busca ou continuar no cargo ou ainda se candidatar a outro cargo eletivo. Entretanto, os incentivos, tanto para o voto pessoal ou para o voto partidário, quanto para desenvolver a reputação pessoal ou reputação partidária, dependeriam do sistema eleitoral adotado. Quando o eleitor vota em um candidato, o incentivo seria para um maior personalismo. Quando vota em um partido, para uma maior partidarização do sistema.

A partir disso, a visão predominante na Ciência Política diz que, quando o eleitor vota em um candidato, este sairia fortalecido, como é o caso da lista aberta. Resultado disso seriam eleitores que levariam em consideração o candidato, não se importando com seu partido, e as reputações pessoais seriam mais valiosas. Os candidatos, então, cultivariam sua imagem pessoal através de campanhas personalistas e, após sua eleição, de políticas locais para continuar a se promover para o seu eleitorado. Como os candidatos seriam fortalecidos frente aos partidos, os últimos teriam baixa coesão, os líderes teriam dificuldades em controlar os parlamentares resultando em fraca disciplina legislativa e, no lado eleitoral, não teriam raízes no eleitorado.

Quando o eleitor vota em partidos, estes seriam fortalecidos, como é o caso da

⁷⁶ Original: “First, if a politician's electoral prospects improve as a result of being personally well known and liked by voters, then personal reputation matters. The more this matters, the more valuable personal reputation is. Building personal reputation is frequently associated by U.S. political scientists with legislative particularism – securing pork-barrel funding for projects that benefit specific districts, and providing errand-boy services to solve individual constituents' problems with government bureaucracy. [...] Party reputation, then, refers to the information that party label conveys to voters in a given electoral district”.

lista fechada. O candidato individual não teria vez e, para melhorar suas perspectivas eleitorais – subir de posição na lista eleitoral – deveria buscar agradar a liderança partidária. Por precisar agradar a liderança, votaria disciplinadamente no Congresso e teria pouco espaço para promover seus próprios interesses. Como o eleitor votaria com base em partidos, estes que importariam para o eleitor e o candidato/parlamentar não precisaria agradar eleitores individuais ou determinada localidade.

A partir disso, nossa proposta foi investigar as relações de personalismo na lista aberta e partidarismo na lista fechada, verificando em que nível candidatos e legisladores individuais não teriam vez na última e se os partidos realmente não importariam na primeira, utilizando dois países como elemento de análise, o Brasil, sistema de lista aberta, e o Uruguai, sistema de lista fechada.

Para Carey e Shugart (1995), o Brasil e o Uruguai seriam diferentes dos sistemas similares, os dois contendo mais traços de personalismo que outros sistemas parecidos. O Brasil seria mais personalista que os sistemas de lista aberta porque o partido não controlaria quais candidatos podem concorrer, deixando os líderes sem atributos para incentivar a cooperação dos parlamentares. Os autores levam em consideração a candidatura nata, que permite que parlamentares que já foram eleitos tenham o direito de disputar as eleições subsequentes pelo partido sem precisar da aprovação deste. Contudo, a candidatura nata teve sua eficácia suspensa em 2002 pelo Supremo Tribunal Federal. Além disso, já que partidos podem lançar mais candidatos que cadeiras, a competição intrapartidária seria ainda maior, aumentando também os incentivos ao personalismo.

O Uruguai aparece junto com sistemas de lista aberta em função da competição intrapartidária que leva os autores a acreditar que os líderes das frações uruguaias teriam os mesmos incentivos que os candidatos na lista aberta têm para cultivar o voto pessoal entre os eleitores e diferenciar-se das outras frações dentro do mesmo partido. Não levam em consideração, entretanto, aspectos como o voto vinculado ao mesmo partido nos três cargos disputados nas eleições.

Assim, este trabalho serviu para salientar que, apesar de sistemas eleitorais nos quais os eleitores votam em candidatos incentivarem o personalismo, e de sistemas eleitorais nos quais o eleitor vota diretamente no partido promoverem o partidarismo, o caso da lista aberta brasileira e da lista fechada uruguia indicam que o personalismo e o partidarismo podem coexistir em um mesmo sistema, revelando que podem haver diferentes incentivos atuando em conjunto em um mesmo sistema político, sendo a relação menos dicotômica e mais complexa.

No caso do Brasil, um desses incentivos seria o regimento interno da câmara, o controle dos líderes partidários de quais nomes estarão na lista e as prerrogativas do presidente, incluindo poder de agenda, capacidade de edição de medidas provisórias e iniciativa exclusiva de matéria orçamentária e tributária. Resultando em um comportamento disciplinado dos parlamentares no legislativo, ou seja, quando o partido indica sua posição, os membros do partido tendem a votar junto com o líder.

Verificou-se que embora a maior parte da população brasileira não se identifique com partidos, boa parte ainda apresenta preferência por algum deles, sendo o Partido dos Trabalhadores alvo da maior parte dessa preferência. Além disso, também foi apresentado que um outro tipo de partidarismo conta para os eleitores: o antipartidarismo e, o maior alvo desse sentimento seria também o PT. Tanto os eleitores com sentimentos partidários, quanto antipartidários teriam sua visão política moldada por esses filtros, ou seja, quando expressa a visão do partido, o eleitor tenderia a concordar mais se for de seu partido de preferência e a discordar mais se for o partido que não gosta, sendo válido principalmente para partidários do PT e do PSDB, que por muito tempo foram os maiores partidos em termos de identificação partidária.

Os partidos também estruturariam as escolhas dos eleitores, especialmente em se tratando de eleições presidenciais. Todavia, para os demais cargos o partido não seria forte preditor do voto, sendo a congruência do voto – eleitor votar em candidatos do partido que prefere – baixa. Outro elemento que também indicaria a fraqueza dos partidos para estruturar a disputa eleitoral é o voto dividido: muitos eleitores não votam no mesmo partido para o executivo e o legislativo.

No caso do Uruguai, o duplo voto simultâneo, que funciona como um mecanismo de voto preferencial intrapartidário, traria mais personalismo ao sistema. O partidarismo é realmente alto e o país figura entre os países latino-americanos com maiores taxas de identificação partidária e disciplina legislativa. Ainda assim, existe um contingente de eleitores que não possui identificação partidária. Como apresentado, a ideologia tem passado a influenciar menos o voto do eleitor, dando lugar a avaliação do desempenho no cargo, que Cain, Ferejohn e Fiorina (1987) consideram como parte personalizada do voto. Entretanto, ainda faltam estudos que apontem como o eleitor uruguaio escolhe em qual lista votará para o Senado e para a Câmara de Representantes.

Apesar de possuir um sistema eleitoral de lista fechada com eleições vinculadas fortalecendo ainda mais o poder partidário, existe espaço para o personalismo no âmbito

governamental. Mesmo sendo um sistema com parlamentares altamente disciplinados, com comportamento voltado ao partido, não elimina o fato de que os parlamentares também buscam melhorar sua imagem pessoal ao realizar serviços ao seu eleitorado, buscando, dessa forma, que os votos dos eleitores, além de partidários, tenham também um componente pessoal. Os deputados se empenhariam mais nesse tipo de serviço em dois casos: ao aproximarem-se as eleições seguintes e quando estivessem buscando se candidatar para um cargo no Senado ou de intendente departamental. No distrito de Canelones os deputados alocados na lista partidária de forma autônoma, também teriam a tendência de promover políticas mais localistas do que os alocados na lista pelos líderes da fração.

Outro aspecto importante é o relativo às frações partidárias. Muitas vezes estas não são unidas, como exemplificam os casos de indisciplina partidária, que geralmente ocorrem quando determinadas frações não votam junto com o partido como um todo. Ademais, muitas das vezes essas frações seguem lideranças personalistas, algumas com a mesma família se mantendo por gerações, não sendo unidas por uma ideologia partidária ou da fração.

O objetivo do trabalho não foi apresentar que no Brasil predomina o partidarismo nem que no Uruguai predomina o personalismo, apesar do sistema eleitoral. Sabe-se que a realidade não é essa. Após a reestruturação do sistema partidário em 1979, por serem novos, os partidos brasileiros tiveram que batalhar para manter sua coesão interna e conseqüentemente se firmar como estruturadores do voto. A redução da volatilidade média indica que lograram, pelo menos em parte, este objetivo. Entretanto, os acontecimentos recentes apontam que para boa parte da população, os partidos ainda não ajudam a orientar o voto. Um desses acontecimentos diz respeito as eleições de 2018 e ao presidente eleito, Jair Bolsonaro, pelo Partido Social Liberal (PSL). Antes do então candidato se candidatar à presidência pelo partido, este quase não aparecia nas pesquisas de preferência partidária. Contudo, com a popularidade de Bolsonaro em alta as vésperas do primeiro turno das eleições, o partido aparecia com 8% das preferências dos eleitores, superando o PSDB que por muito tempo esteve em segundo lugar nas pesquisas. Após alguns meses de governo Bolsonaro e após desentendimento do presidente e de seus apoiadores com a liderança, o partido passou a ser o mais rejeitado pelos eleitores, indicando que seus laços com os eleitores não eram fortes. O próprio presidente é alheio a partidos e, após deixar o PSL, legenda a qual se filiou para se eleger, criou o seu próprio, realizando sua nona troca de partido desde 1988, quando se filiou ao Partido Democrata Cristão

para se eleger vereador⁷⁷.

No Uruguai a importância dos partidos também tem diminuído para o eleitor, como a votação do *Cabildo Abierto* aponta. O surgimento de um novo partido com votação expressiva indica que os eleitores não estão satisfeitos com os partidos já existentes no sistema partidário do país, representando um desgaste destes. O estudo de Buquet e Selios (2016) evidencia que existe um contingente de eleitores que, além de ter um grau de insatisfação com a democracia, concorda, pelo menos em parte, que pode haver democracia sem partidos. Embora não fosse um percentual alto, nas eleições de 2019 esse percentual encontrou um partido de direita com um líder que parece se assemelhar mais às suas opiniões. Com representação parlamentar, o partido pode difundir suas ideias mais amplamente e obter apoio de maior parcela do eleitorado, aumentando o percentual que o vê como alternativa aos partidos existentes.

Dessa forma, o desafio dos partidos, tanto uruguaios quanto brasileiros, é permanecer sendo relevante para os eleitores e levá-los a crer que os partidos importam e que a democracia ainda é o melhor sistema de governo.

Destaca-se que a revisão da literatura indicou que há uma demonização do personalismo na política, como se fosse algo extremamente prejudicial nesse meio. Entretanto, não acreditamos que realmente seja. O personalismo, ao criar uma ponte entre eleitor e candidato/representante, aproxima o primeiro da política, criando um interesse maior do eleitor médio por política. Em se tratando de um contexto, como o brasileiro, onde os partidos não têm forte enraizamento na sociedade, seria o personalismo e a identificação com candidatos/representantes que aproximariam o eleitorado do jogo político, podendo levá-lo a se engajar eleitoralmente, conversar sobre o candidato de sua preferência e a se importar com o resultado das eleições.

Cabe ainda salientar que, por mais que os casos brasileiro e uruguaio sejam úteis para investigar as relações complementares entre personalismo e partidarismo, esta dissertação não aponta para uma excepcionalidade deles. Na verdade, o caráter não mutuamente excludente da reputação partidária e pessoal seguramente ocorre também nos outros países e é um objeto que requer uma atenção mais integral e menos estreita por parte da literatura.

⁷⁷ Se 'esquecer o PSL', Bolsonaro fará nona troca de sigla. **O Estado de São Paulo**. 09 out. 2019. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,se-esquecer-o-psl-bolsonaro-fara-nona-troca-de-sigla,70003043231>> Acesso em 04 dez. 2019.

Referências Bibliográficas

- AGRA, W. M. A Panaceia dos sistemas políticos. **Revista de Estudos Eleitorais**, p. 45-64, 2011.
- AMES, B. **Os entraves da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003.
- _____. A estratégia eleitoral na representação proporcional com lista aberta. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 14, n. 27, pp. 59-87, 2012.
- AMES, Barry; BAKER, Andy; RENNÓ, Lúcio R. Split-Ticket Voting as the Rule: Voters and Permanent Divided Government in Brazil. **Electoral Studies**, 28(1), p. 8-20, 2009.
- ANSOLABEHERE, S.; SNYDER JR, J. M.; STEWART III, C. Old voters, new voters, and the personal vote: Using redistricting to measure the incumbency advantage. **American Journal of Political Science**, p. 17-34, 2000.
- BALDINI, G.; PAPPALARDO, A. **Elections, electoral systems and volatile voters**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2009.
- BAQUERO, Marcello; CASTRO, Henrique Carlos de Oliveira de; RANINCHESKI, Sônia M. (Des)confiança nas instituições e partidos políticos na constituição de uma democracia inercial no Brasil: o caso das eleições de 2014. **Política & Sociedade: revista de sociologia política**, Florianópolis, v. 15, n. 32, p. 9-38, 2016. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2016v15n32p9>>. Acesso em 26 de agosto de 2019.
- BARRETO, Alvaro Augusto de Borba. Eleições municipais comparadas: a escolha do chefe do executivo no Brasil e no Uruguai e o impacto sobre os sistemas partidários locais (2000-2005). **Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília**, n. 7, p. 285-317, Apr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522012000100012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 Out. 2019.
- BOHN, Simone R.; PAIVA, Denise. A volatilidade eleitoral nos estados sistema partidário e democracia no Brasil. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 17, n. 33, p. 187-208, June 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782009000200014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 Nov. 2019.
- BORBA, Julian et al. Indiferenciação e alienação partidária no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 27, p. 105-137, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522018000300105&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 31 de agosto de 2019.
- BORGES, André; VIDIGAL, Robert. Do lulismo ao antipetismo? Polarização, partidarismo e voto nas eleições presidenciais brasileiras. **Opinião Pública**, Campinas, v. 24, n. 1, p. 53-89, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762018000100053&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 set. 2019.
- BOWLER, S., & FARRELL, D. M. Legislator Shirking and Voter Monitoring: Impacts of European Parliament Electoral Systems upon Legislator-Voter Relationships. **JCMS: Journal of Common Market Studies**, 31(1), 1993. p. 45-70.

BOWLER, S. Parties in Legislature: Two Competing Explanations. In: DALTON, R. J. and WATTENBERG, M. **Parties Without Partisans**: political change in advanced industrial democracies. Oxford: Oxford University Press, 2000. Cap. 8.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa. **O processo partidário-eleitoral brasileiro**: padrões de competição política (1982-2002). São Paulo: Associação Editorial Humanitas, Fapesp, 2006.

_____. Eleições e democracia no Brasil: a caminho de partidos e sistema partidário institucionalizados. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 4, p. 43-73, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/3214>> Acesso em: 26 de agosto de 2019.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; PIMENTEL JR, Jairo. Os partidos políticos brasileiros realmente não importam?. **Opinião Pública**, Campinas, v. 17, n. 2, p. 271-303, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762011000200001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 02 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 set. 2015. Edição Extra, p. 1.

BUQUET, Daniel; CHASQUETTI, Daniel; MORAES, Juan Andrés. **Fragmentación política y gobierno en Uruguay**: ¿un enfermo imaginario? Montevideo, Instituto de Ciência Política, Ed. da Faculdade de Ciências Sociais, 1998.

BUQUET, Daniel. Reforma política y gobernabilidad democrática en el Uruguay. **Revista Uruguaya De Ciencia Política**, (10), 1998, p. 9-24 Disponível em: <<http://rucp.cienciassociales.edu.uy/index.php/rucp/article/view/378>>.

_____. Selección de candidatos y fraccionización partidaria en Uruguay (1942-2004). In: **Latin American Studies Association meeting, Washington DC**. 2001. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Daniel_Buquet/publication/266566604_Seleccion_de_candidatos_y_fraccionizacion_partidaria_en_Uruguay_1942-2004/links/558c4c1e08aee43bf6ae29bb/Seleccion-de-candidatos-y-fraccionizacion-partidaria-en-Uruguay-1942-2004.pdf>. Acesso em 15 de novembro de 2019.

_____. El doble voto simultáneo. **Revista SAAP: Sociedad Argentina de Análisis Político**, v. 1, n. 2, p. 317-339, 2003. Disponível em: <<https://revista.saap.org.ar/contenido/revista-saap-v1-n2/Buquet.pdf>>. Acesso em 6 de novembro de 2019.

BUQUET, Daniel; CHASQUETTI, Daniel. Presidential Candidate Selection in Uruguay (1942-2004). In: SIAVELIS, P. M. **Pathways to power: Political recruitment and candidate selection in Latin America**. Penn State Press p. 319-339, 2008.

BUQUET, Daniel; PIÑEIRO, Rafael. La consolidación de un nuevo sistema de partidos en Uruguay. **Revista Debates**, v. 8, n. 1, p. 127-148, 2014.

_____. Factores de mediano y largo plazo para el análisis del proceso electoral de 2014 en Uruguay. In: MIERES, Pablo (Ed.). **La campaña electoral 2014 en Uruguay: evolución del voto y del sistema de partidos**. Universidad Católica del Uruguay, Departamento de Ciencias Sociales y Políticas, Facultad de Ciencias Humanas, 2015. p. 17-34.

BUQUET, Daniel; SELIOS, Lucía. Political Congruence in Uruguay, 2014. In: JOIGNANT, A., MORALES, M., FUENTES, C. (eds) **Malaise in Representation in Latin American Countries**. Palgrave Macmillan, New York, 2017. p. 187-210.

CAETANO, Gerardo; SELIOS, Lucía. El ciclo electoral de 2014 en Uruguay; Todo igual?. In: MAYORGA, Fernando. (Comp.). **Elecciones y legitimidad democrática en América Latina**, 2016. p. 95-138.

CAIN, B.; FERREJOHN, J.; FIORINA, M. **The Personal Vote. Constituency Service and Electoral Independence**. Cambridge, Harvard University Press, 1987.

CAREY, J.; SHUGART, M. Incentives to Cultivate a Personal Vote: A Rank Ordering of Electoral Formulas. **Electoral Studies**, vol. 14, nº 4, 1995. p. 417-439.

CARREIRÃO, Yan de Souza. O sistema partidário brasileiro: um debate com a literatura recente. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 14, p. 255, 2014.

CHASQUETTI, D. **Carreras legislativas em Uruguay**: Un estudio sobre reglas, partidos y legisladores em las Cámaras. Tesis de Doctorado. Facultad de Ciencias Sociales – Universidade de la República, 2010.

_____. El secreto del éxito: presidentes y cárteles legislativos en Uruguay (1995-2010). **Revista Uruguaya de Ciencia Política** [en línea] 2011, v.20, p. 9-31. Disponível em: <<https://www.colibri.udelar.edu.uy/jspui/handle/20.500.12008/6986>>. Acesso em 12 de novembro de 2019.

CHASQUETTI, D., MICOZZI, J. P. The Subnational Connection in Unitary Regimes: Progressive Ambition and Legislative Behavior in Uruguay. **Legislative Studies Quarterly**, Iowa, XXXIX, 1, February 2014, p. 87-112.

CRISP, B. F. et al. Vote-seeking incentives and legislative representation in six presidential democracies. **The Journal of Politics**, v. 66, n. 3, 2004. p. 823-846.

CRISP, B. F.; JENSEN, K. M.; SHOMER, Y. Magnitude and vote seeking. **Electoral Studies**, v. 26, n. 4, p. 727-734, 2007.

CRUZ, Facundo. Volatilidad y competitividad electoral en América Latina: un estudio exploratorio de seis sistemas partidarios. **Colección**, [S.l.], n. 26, p. 163-211, nov. 2017. ISSN 1850-003X. Disponível em: <<http://erevistas.uca.edu.ar/index.php/COLEC/article/view/426/420>>. Acesso em: 25 oct. 2019

CURTICE, J., SHIVELY, W.P., 2009. Who represents us best? One member or many? In: Klingemann, H.-D. (Ed.), **The Comparative Study of Electoral Systems**. Oxford University Press, Oxford, pp. 171-192.

DALTON, R. J.; ANDERSON, C. J. Citizens, Context, and Choice. In: DALTON, R. J.; ANDERSON, C. J. (Ed.). **Citizens, context, and choice: how context shapes citizens' electoral choices**. Oxford University Press, 2011.

DALTON, R. J., MCALLISTER, I. and WATTENBERG, M. P. Democracia e identificação partidária nas sociedades industriais avançadas. *Análise Social*, vol. XXXVIII (167), 2003, 295-320.

DALTON, R. J.; WATTENBERG, M. P. Unthinkable Democracy In: DALTON, R. J. and WATTENBERG, M. **Parties Without Partisans: political change in advanced industrial democracies**. Oxford: Oxford University Press, 2000. Cap. 1.

DALTON, Russell J.; WELDON, Steven. Partisanship and party system institutionalization. *Party Politics*, v. 13, n. 2, p. 179-196, 2007. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1354068807073856>>. Acesso em 02 set. 2019.

DE ARMAS, Gustavo (2005). “Autopsia de los votantes: Los efectos de la campaña electoral en la decisión electoral”. In: Daniel Buquet (Ed.), **Las claves del cambio. Ciclo electoral y nuevo gobierno 2004/2005**. Montevideo, Ediciones de la Banda Oriental.

_____. Debilitamiento del efecto demográfico y consolidación de un nuevo sistema de partidos: evidencia de las elecciones 2009 em Uruguay. *Rev. Urug. Cienc. Polít.*, Montevideo, v. 18, n. 1, p. 41-63, dic. 2009. Disponível em <http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-499X2009000100006&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 01 nov. 2019.

DE ARMAS, Gustavo; CARDARELLO, Antonio. El comportamiento electoral de los uruguayos en octubre de 2010. Haciendo la autopsia a votantes fieles, conversos e indecisos. **Del cambio a la continuidad. Ciclo electoral**, v. 2010, 2009.

DOWNS, A. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: Edusp, 2013.

DUVERGER, M. **Os partidos políticos**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

FIGUEIREDO, A. C. e LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

_____. Incentivos Eleitorais, Partidos e Política Orçamentária. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 45, nº 2, 2002, pp. 303-344.

GALLAGHER, M. MITCHELL, P. Introduction to Electoral Systems. In: Gallagher, M., & Mitchell, P. (Eds.). **The politics of electoral systems**. OUP Oxford, 2005.

GIMENES, Éder Rodrigo et al. Partidarismo no Brasil: análise longitudinal dos condicionantes da identificação partidária (2002-2014). *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 10, n. 2, 121-148, maio/ago. 2016. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/67083>>. Acesso em 21 set. 2019.

GONZÁLEZ, Luis Eduardo. Uruguay en las dos primeras décadas del siglo XXI: Partido cambiantes, sistema estable. In: MIERES, Pablo (Ed.). **La campaña electoral 2014 en Uruguay: evolución del voto y del sistema de partidos**. Universidad Católica del Uruguay, Departamento de Ciencias Sociales y Políticas, Facultad de Ciencias Humanas, 2015. p. 143-178.

KATZ, R. S. Intraparty preference voting. In: GROFMAN, B.; LIJPHART, A. (Eds.). **Electoral laws and their political consequences**. Agathon Press New York, 1985. p. 85-103.

KLEIN, Cristian. **O desafio da reforma política**: Consequências dos sistemas eleitorais de listas abertas e fechadas. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

KINZO, Maria D.'Alva. Partidos, eleições e democracia no Brasil pós-1985. **RBCS**, vol. 19, n. 54, 2004.

_____. Os Partidos no Eleitorado: percepções públicas e laços partidários no Brasil. **RBCS**, vol. 20 n.º 57. Fevereiro, 2005, pp. 65-81. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbsoc/v20n57/a05v2057.pdf>>.

LIMONGI, Fernando de Magalhães Papaterra. Formas de Governo, Leis Partidárias e Processo Decisório. **Bib: Revista Brasileira de Informação em Ciências Sociais**, n.º 55, p. 7-39, 2003. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-55/543-formas-de-governo-leis-partidarias-e-processo-decisorio/file>>. Acesso em 12 jan. 2019.

_____. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 76, p. 17-41, Nov. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002006000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 Nov. 2019.

LIMONGI, Fernando de Magalhães Papaterra; FIGUEIREDO, Argelina. Poder de agenda e políticas substantivas. In: INÁCIO, M. & RENNÓ, L. (orgs.). **Legislativo brasileiro em perspectiva comparada**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

LUPU, Noam. **Voter Partisanship in Latin America**. Instituto Juan March y Universidad de Madinson-Wisconsin. 2013

MAINWARING, Scott. Politicians, parties, and electoral systems: Brazil in comparative perspective. **Comparative Politics**, v. 24, n. 1, p. 21-43, 1991.

_____. Presidentialism, Multipartyism, and Democracy: The Difficult Combination. **Comparative Political Studies**, vol. 26, n.º 2, 1993.

_____. Multipartyism, Robust Federalism and Presidentialism in Brazil, in S. Mainwaring e M. S. Shugart (eds.), **Presidentialism and Democracy in Latin America**. Cambridge, Cambridge University Press, 1997.

_____. **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil**. Mercado Aberto, 2001.

MAINWARING, Scott and SCULLY, Timothy. Introduction: Party Systems in Latin America. In: MAINWARING, Scott and SCULLY, Timothy. **Building Democratic Institutions: Party Systems in Latin America**, Stanford, Stanford University Press, 1995.

MAINWARING, Scott; PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. Cross-Currents in Latin America. **Journal of Democracy**, v. 26, n. 1, p. 114-127, 2015. Project MUSE, doi:10.1353/jod.2015.0003.

MARTINEZ, Pablo. Subordinación vs. Autonomía: selección de candidatos en Canelones. 1999-2004. **Rev. Urug. Cienc. Polít.**, Montevideo, v. 15, n. 1, p. 83-103, Dec. 2006.

Disponível em <http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-499X2006000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 Nov. 2019.

MIERES, Pablo et al. La reforma constitucional de 1996 en Uruguay y sus posibles efectos sobre los partidos y el sistema de partidos. **Working Papers**, n. 158, Barcelona: 1999.

MORAES, J. A. Why Factions? Candidate Selection and Legislative Politics in Uruguay. In: SIAVELIS, P. M. **Pathways to power: Political recruitment and candidate selection in Latin America**. Penn State Press, p. 164-185, 2008.

NICOLAU, J. **Sistemas eleitorais**. 5ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

_____. Sistema eleitoral brasileiro. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio. **Sistema político brasileiro: uma introdução**. Unesp, 2007. p. 293-302.

NORRIS, Pippa. Choosing Electoral Systems: Proportional, Majoritarian and Mixed Systems. **International Political Science Review**, 18(3), 1997, 297-312. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/019251297018003005>>. Acesso em 21 nov. 2019.

PAIVA, Denise; BRAGA, Maria do Socorro S.; PIMENTEL JR, Jairo Tadeu Pires. Eleitorado e partidos políticos no Brasil. **Opinião pública**, Campinas, v. 13, n. 2, p. 388-408, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762007000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em : 29 de agosto de 2019.

PAIVA, Denise; TAROUCO, Gabriela da Silva. Voto e identificação partidária: os partidos brasileiros e a preferência dos eleitores. **Opinião Pública**, Campinas v. 17, n. 2, p. 426-451, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v17n2/a06v17n2.pdf>>. Acesso em: 29 de agosto de 2019.

PALERMO, Vicente. Como se governa o Brasil? O debate sobre instituições políticas e gestão de governo. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, p. 521-557, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582000000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 31 out. 2019.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 4, p. 735-771, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582003000400004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 05 out. 2019.

PEREIRA, R. V. e GELAPE, L. O. Anacronismo do sistema proporcional de lista aberta no Brasil: o caso das razões originárias de sua adoção. **Revista de informação legislativa**, vol. 52, n. 205 (jan./mar. 2015). Disponível em <<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/509952>>.

PERES, P. S. Sistema partidário e instabilidade eleitoral no Brasil. In: PINTO, C. R. & SANTOS, A. M. (orgs.). **Partidos no Cone Sul: novos ângulos de pesquisa**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer, 2002.

PERES, Paulo; RICCI, Paolo; RENNÓ, Lúcio R. A variação da volatilidade eleitoral no Brasil: um teste das explicações políticas, econômicas e sociais. **Latin American Research Review**, v. 46, n. 3, p. 46-68, 2011. Disponível em:

<http://dcp.flch.usp.br/dcp/images/DCP/docentes/paolo_ricci/Peres-Ricci-Renno_LARR_2011.pdf>. Acesso em 23 ago. 2019.

RANGEL, B. Sistemas eleitorais e partidários: Duverger, Sartori e Nohlen. **Ballot**. Rio de Janeiro: UERJ. Volume 2 Número 1 Janeiro/Abril 2016. pp. 136-157. Disponível em: [<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/ballot>]

REIS, G. S. **Democracia democrática e proporcionalidade proporcional**: Um sistema eleitoral justo. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

_____. A disputa político-partidária no Uruguai: oponentes externos, adversários internos. **Observador On-Line**. Rio de Janeiro, v.6, n.03, mar. 2011. Disponível em: <http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/observador/78_observador_topico_Observador_v_6_n_3.pdf>.

RIBEIRO, Ednaldo; CARREIRÃO, Yan; BORBA, Julian. Sentimentos partidários e atitudes políticas entre os brasileiros. **Opinião Pública**, Campinas, v. 17, n. 2, p. 333-368, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762011000200003&script=sci_arttext&lng=pt>. Acesso em 10 de Set. 2019.

RIERA, Pedro. Closed party list. In: COLOMER, Josep M. **Personal representation**: The neglected dimension of electoral systems. Colchester: ECPR Press, 2011. p. 55-80.

SAMUELS, David. Determinantes do Voto Partidário em Sistemas Eleitorais Centrados no Candidato: Evidências sobre o Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, 1997. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000300008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 de novembro de 2018.

_____. As bases do petismo. **Opinião Pública**, Campinas, v. 10, n. 2, p. 221-241, Out. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762004000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 set. 2019.

SAMUELS, David; ZUCCO, Cesar. (2014). The Power of Partisanship in Brazil: Evidence from Survey Experiments. **American Journal of Political Science**, 58(1), 212–225. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/23362>>. Acesso em 12 set. 2019.

_____. **Partisans, Nonpartisans, and Antipartisans**: Voting Behavior in Brazil. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

SANTOS, André Marengo dos. Regras eleitorais importam? Modelos de listas eleitorais e seus efeitos sobre a competição partidária e o desempenho institucional. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p. 721-749, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582006000400003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 19 Nov. 2019.

SANTOS, Fabiano. Instituições eleitorais e desempenho do presidencialismo no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 1, p. 111-138, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581999000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 17 Set. 2019.

SCHMITT, H.; HOLMBERG, S. Political Parties in Decline? In: KLINGEMANN, H-D and FUCKS, D. **Citizens and The State**. Oxford: Oxford University Press, 1998. Cap. 4.

SELIOS, Lucia., VAIRO, Daniela. Elecciones 2009 en Uruguay: permanencia de lealtades políticas y accountability eleitoral. **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, vol. 18, nº 1, Junho, 2012, p. 198-215. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762012000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 23 nov. 2018.

SHUGART, M. “Extreme Electoral Systems and the Appeal of the Mixed-member alternative”. In: SHUGART, M.; WATTENBERG, M. P. (Ed.). **Mixed-member electoral systems: The best of both worlds?**. OUP Oxford, 2001.

_____. Comparative electoral systems research: the maturation of a field and new challenges ahead. In: Gallagher, M., & Mitchell, P. (Eds.). **The politics of electoral systems**. OUP Oxford, p. 25-56, 2005.

SHUGART, M. S.; VALDINI, M. E.; SUOMINEN, K. Looking for locals: Voter information demands and personal vote-earning attributes of legislators under proportional representation. **American Journal of Political Science**, v. 49, n. 2, p. 437-449, 2005.

SILVA, Matheus Passos. Por mais representatividade política no Brasil: uma defesa da lista fechada. **Estudos Eleitorais**, Brasília, vol. 12, n. 2 (maio/ago. 2017), p. 59-83, 2017.

Disponível em: <<http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4229>>. Acesso em 17 nov. 2019.

SPECK, Bruno Wilhelm; BRAGA, Maria do Socorro Sousa; COSTA, Valeriano. Estudo exploratório sobre filiação e identificação partidária no Brasil. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 23, n. 56, p. 125-148, Dec. 2015. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782015000400125&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 Set. 2019

SPECK, Bruno Wilhelm; BALBACHEVSKY, Elisabeth. **Quando o partidarismo pesa na decisão eleitoral?** São Paulo, 2016. Disponível em:

<https://www.academia.edu/24069573/Bruno_Wilhelm_Speck_Elisabeth_Balbachevsky_Quando_o_partidarismo_pesa_na_decis%C3%A3o_eleitoral?email_work_card=view-paper>. Acesso em: 03 de setembro de 2019.

TAROUCO, Gabriela da Silva. Institucionalização partidária no Brasil (1982-2006). **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 4, p. 169-186, jul./dez. 2010. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/3218>>. Acesso em 16 ago. 2019.

TAUK, Caroline Somesom. Produção legislativa no presidencialismo de coalizão: há espaço para mudanças? **Revista de Informação Legislativa: RIL**, Brasília, DF, v. 56, n. 222, p. 201-213, abr./jun. 2019. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/56/222/ril_v56_n222_p201

Uruguay parece inclinarse hacia el cambio de gobierno, aunque el FA “remata bien las campañas”, asegura Ignacio Zuasnarbar. **La diaria**. 25 de set. 2019. Disponível em <<https://ladiaria.com.uy/articulo/2019/9/uruguay-parece-inclinarse-hacia-el-cambio-de-gobierno-aunque-el-fa-remata-bien-las-campanas-asegura-ignacio-zuasnarbar>>. Acesso em 21 out. 2019.

VAIRO, Daniela. Juntos pero no casados: Los efectos de la reforma constitucional al interior de los partidos. **Rev. Urug. Cienc. Polít.**, Montevideo, v. 17, n. 1, p. 159-181, Dec. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-499X2008000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 Out. 2019.

VEIGA, Luciana Fernandes. Os partidos brasileiros na perspectiva dos eleitores: mudanças e continuidades na identificação partidária e na avaliação das principais legendas após 2002. **Opinião Pública**, Campinas, 13(2), 340-365, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8641260>>. Acesso em 20 set. 2019.

_____. O partidarismo no Brasil (2002/2010). **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, vol. 17, nº 2, Novembro, 2011, p. 400-425. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762011000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 23 nov. 2019.

YAFFÉ, Jaime. **Al centro y adentro**: La renovación de la izquierda y el triunfo del Frente Amplio en Uruguay. Montevideu: Librería Linardi y Risso, 2005.